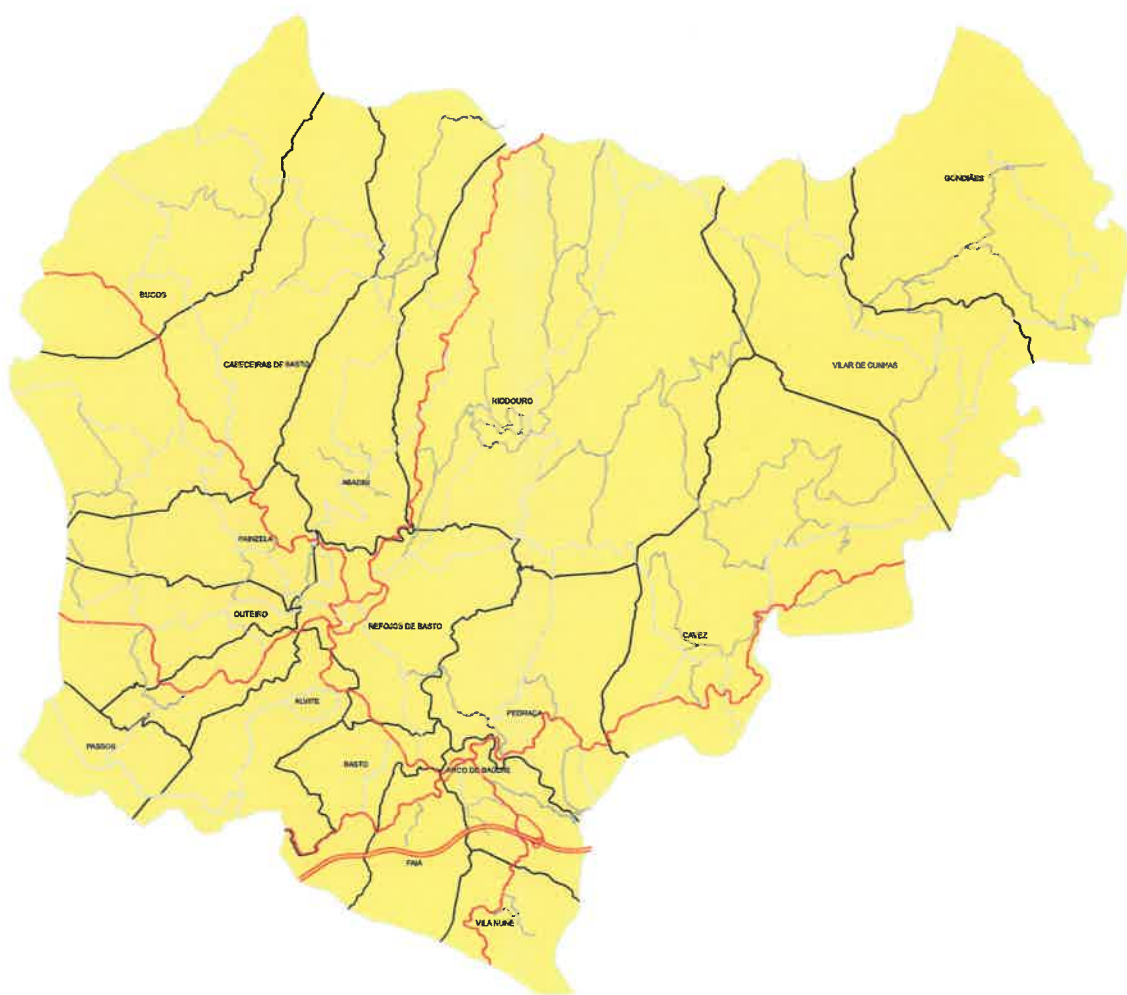


2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Handwritten notes and signatures:
1
M
Cres

COM TODOS E POR TODOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DE BASTO

MAD
AJ
Alles
A

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



COM TODOS E POR TODOS

2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice

I.	INTRODUÇÃO.....	4
1.	Nota Introdutória.....	4
2.	Enquadramento macroeconómico.....	4
3.	Enquadramento legal.....	5
4.	Enquadramento político e estratégico.....	6
II.	APRESENTAÇÃO DO PLANO	7
1.	Governança Municipal	7
1.1.	Atendimento aos munícipes	8
1.1.1.	Serviço de Atendimento Único.....	8
1.1.2.	Gabinete de emprego e inserção.....	8
1.1.3.	CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.....	8
1.1.4.	GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante	9
1.1.5.	Sistema de Mediação Familiar e Sistema de Mediação Laboral	9
1.2.	Eleições legislativas	9
1.3.	Execuções fiscais	9
1.4.	Cooperação institucional.....	9
1.5.	Transferências de competências	10
1.6.	Informática e transição digital	11
2.	Demografia, Ação Social, Saúde e Habitação	11
2.1.	Demografia.....	11
2.2.	Ação Social e Saúde	12
2.3.	Habitação.....	13
3.	Educação e Cultura	13
3.1.	Educação.....	13
3.2.	Cultura.....	15
3.2.1.	Casa do Tempo	16
3.2.2.	Lançamento do Livro de Atas do V Seminário Internacional “Ora Et Labora”	16
3.2.3.	Centro de Estudos Beneditinos	16
3.2.4.	Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal.....	17
4.	Desporto e Juventude.....	18
4.1.	Desporto	18
4.2.	Juventude	19
5.	Desenvolvimento económico	20
5.1	Gabinete de Apoio ao Empresário.....	21
5.2	Zonas de acolhimento empresarial	21
5.3	Desenvolvimento Rural	22

5.4	Turismo	22
6.	Coesão territorial, ambiente e sustentabilidade	28
6.1	Proteção Civil	28
6.2	Florestas	28
6.3	Gabinete Técnico Florestal	29
6.4	Fundos Comunitários	30
6.5	Abastecimento de água	30
6.6	Saneamento e águas pluviais	31
6.7	Resíduos Sólidos Urbanos	32
6.8	CROAC - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	32
6.9	Áreas de Lazer e Praias Fluviais	32
6.10	Jardins e espaços verdes	33
6.11	Cemitérios	33
6.12	Energia e Eficiência energética	33
6.13	Transportes	33
7.	Infraestruturas, equipamentos e planeamento	33
7.1	Acessibilidades e mobilidade	33
7.2	Toponímia	36
7.3	Edifícios municipais e equipamentos públicos	36
7.4	Arranjos Urbanísticos	37
7.5	Planeamento e Ordenamento do Território	37
7.6	Estudos e projetos	38
7.7	Plano de Ação da IBERDROLA	38
III.	APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO	38
1.	Análise Geral do Orçamento	38
2.	Visão global das receitas	40
2.1	Receitas fiscais	41
2.2	Receitas não fiscais	42
2.2.1.	Rendimentos de propriedade	42
2.2.2.	Transferências correntes	42
2.2.3.	Venda de bens e serviços correntes	43
2.2.4.	Venda de bens de investimento	43
2.2.5.	Transferências de capital	43
2.2.6.	Ativos financeiros	43
2.2.7.	Passivos financeiros	43
3.	Visão global das despesas	44
3.1.	Despesas correntes	44
3.2.	Despesas de capital	44
3.2.1.	Aquisição de bens de capital	44

M
 A
 A
 J
 C
 P

3.2.2. Transferências de capital.....	45
4. Serviço da dívida.....	45
5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis	46
5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	47
5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM).....	47
6. Notas finais	47
6.1. Orçamentos de outras entidades.....	47
6.2. Mapas das entidades participadas pelo município	47
6.3. Responsabilidades contingentes	48
6.4. Quadro de Programação Plurianual Orçamental (QPPO)	48
6.5. Compromissos plurianuais.....	48
<hr/>	
.....	49
ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	49
Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa	50
Anexo II - Resumo das receitas e das despesas	50
Anexo III - Resumo das despesas segundo a classif. económica e por orgânica/serviço responsável.....	51
Anexo IV - Despesas com pessoal por classif. económica e por orgânica/serviço responsável.....	52
Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a MLP para 2022.....	53
Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar.....	54
Anexo VII - Dívida total da autarquia.....	55
Anexo VIII - Entidades participadas	56
Anexo IX - Responsabilidades contingentes.....	57

I. INTRODUÇÃO

1. Nota Introdutória

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano, o Mapa de Pessoal e demais documentos que compõem este plano, definem as políticas orçamentais e económicas do município, sempre com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes, com equilíbrio na gestão dos limitados recursos financeiros disponíveis e garantindo o futuro das gerações vindouras.

Este orçamento foi elaborado de acordo com os princípios e regras previsionais, sobre as quais se definiram as **Grandes Opções do Plano (GOP)**, sendo estas divididas no **Plano das Atividades Municipais (PAM)** e **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**.

Estamos perante um instrumento de gestão municipal dinâmico, ajustável à evolução da realidade concelhia, nacional ou mesmo global.

No sentido de preconizar um desenvolvimento integrado, participativo e inclusivo, para Cabeceiras de Basto, as Grandes Opções do Plano estão estruturadas em sete eixos:

- 1 - Governação Municipal;
- 2 - Demografia, Ação Social, Saúde e Habitação;
- 3 - Educação e Cultura;
- 4 - Desporto e Juventude;
- 5 - Desenvolvimento económico;
- 6- Coesão territorial, ambiente e sustentabilidade;
- 7 - Infraestruturas, equipamentos e planeamento.

2. Enquadramento macroeconómico

O documento que agora se apresenta como proposta de orçamento para o ano de 2022 teve, na sua elaboração, em linha de conta diversos aspetos. Desde logo, as linhas estratégicas preconizadas no programa eleitoral sufragado em setembro último, pelos eleitores cabeceirenses para o mandato autárquico que ora se inicia, mas não só. Pese embora este seja um documento de âmbito municipal, foi necessário ter em atenção o contexto macroeconómico, que apesar de eterno à atividade económica, pode condicionar a sua atividade. Pelo que a elaboração dos documentos previsionais que se apresentam ao logo deste documento teve isso mesmo em atenção.

O Banco de Portugal projeta que a economia portuguesa cresça 4,8% em 2021, aproximando-se do nível pré-pandemia. De facto, após uma redução do PIB no 1.º trimestre do ano, a partir do 2.º trimestre assistimos ao seu crescimento, reflexo do controlo da pandemia e dos efeitos do processo de vacinação, que permitiu a retoma da confiança dos agentes eco-

nómicos. Este crescimento projetado pelo Banco de Portugal está ligeiramente abaixo da zona euro (5,0%). No entanto, para o ano de 2022, prevê-se que Portugal ultrapasse a zona euro, apresentando um crescimento do PIB de 5,6%, enquanto que na zona euro se fica pelos 4,6%.

Um outro importante indicador macroeconómico é a taxa de inflação, que se espera que seja de 0,9% em 2021, quando em 2020 foi de -0,1%, sendo expectável, segundo o Banco de Portugal, que se mantenha inalterada no ano de 2022 e inferior à da zona euro que se aponta que seja de 1,7%.

No que ao mercado de trabalho diz respeito, e de acordo com o EUROSTAT, em outubro de 2021, a taxa de desemprego na zona euro situava-se nos 7,3%, mantendo uma tendência decrescente face ao mês de setembro (7,4%) e em relação ao mês homólogo do ano anterior (8,4%). Portugal apresentou, em outubro de 2021, uma taxa de desemprego na ordem dos 6,4%, inferior em 0,9pp à da zona euro, tendo-se mantido estável face ao mês de setembro e com uma tendência decrescente face a outubro de 2020 (7,6%).

Se fizermos uma análise mais fina a este indicador, constata-se que a taxa de desemprego tem maior incidência na população jovem (com menos de 25 anos), registando-se na zona euro, em outubro de 2021, uma taxa de desemprego de 15,9%, abaixo dos 16,1% registados em setembro, com uma tendência decrescente face ao mês homólogo do ano anterior (18,2%). Já Portugal regista a mesma tendência que a zona euro, mas com uma taxa de desemprego jovem superior à da zona euro (22,8% em outubro de 2021, 22,7% em setembro de 2021 e 24,6% em outubro de 2020), o que pode estar na origem na emigração de jovens quadros para a zona euro.

De realçar que, também ao nível do desemprego, se denota que as mulheres continuam, quer na zona euro, quer em Portugal, a ser o grupo mais abrangido. Na zona euro, em outubro de 2021 registou-se uma taxa de desemprego masculina de 7%, mantendo-se estável face a setembro de 2021 e em sentido decrescente face a outubro de 2020 (8%). Já a taxa de desemprego feminina foi de 7,7% em outubro de 2021, menor que em setembro de 2021 (7,8%) e menor que no mês homólogo do ano anterior (8,8%).

A este nível, as projeções do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal para o ano de 2022, mostram uma tendência crescente da taxa de desemprego, de 7,7% e de 7,1% respetivamente, fruto da crise económica provocada pela pandemia e cujos reflexos só se farão efetivamente sentir a partir do próximo ano.

3. Enquadramento legal

No cumprimento dos termos legais, designadamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentamos à Câmara e Assem-

bleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

4. Enquadramento político e estratégico

Estamos perante o primeiro orçamento do mandato autárquico 2021-2025. Para a elaboração deste documento, foi considerado o Programa Eleitoral do Partido Socialista, enquanto força partidária mais votada, que deu a devida legitimidade democrática para a governação dos destinos da Autarquia. Foram ouvidos os presidentes de Juntas de Freguesia e, no âmbito do Estatuto da Oposição, as forças políticas Coligação Fazer Diferente (PSD-CDS-PP) e o Movimento Independentes por Cabeceiras (IPC), em que estes apresentaram um conjunto de propostas, das quais foram incluídas várias delas.

Foram também tidos em conta os contributos da sociedade civil, autarcas e outros agentes económicos e sociais, assim como das unidades Orgânicas da Câmara Municipal.

A elaboração dos documentos previsionais, onde se inclui o orçamento para 2022, assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, bem como na norma de contabilidade pública (NCP 26) que entrou em vigor com o SNC-AP e que veio revogar em parte o anterior regime contabilístico - POCAL.

No âmbito do quadro de programação plurianual orçamental, no apuramento das previsões para os exercícios seguintes foram tidas em conta as seguintes premissas:

- a média da evolução da receita dos três últimos exercícios;
- a taxa de inflação média dos últimos doze meses;
- o serviço da dívida de empréstimos;
- o impacto da entrada em funcionamento de novos equipamentos e infraestruturas;
- o respeito pela regra de equilíbrio orçamental.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2022 tem em conta estes pressupostos, bem como as prioridades definidas pelo executivo.

Vamos manter as taxas de IMI em 0.30% para os prédios urbanos mantendo, também, neste imposto as reduções que vêm vigorando, nos últimos anos, para agregados familiares com filhos dependentes.

Vamos manter a participação variável do Município nos 2% para todos os sujeitos que pagam este imposto sobre os rendimentos (IRS).

Vamos continuar com a isentar da taxa da Derrama todos os sujeitos passivos independentemente do volume de negócios.

Vamos manter igualmente os preços dos bens essenciais como a água, o saneamento e a recolha de resíduos sólidos.

Como ainda não é conhecida a proposta do Orçamento de Estado para 2022, foram consideradas no Orçamento Municipal para 2022, os valores das transferências do ano de 2021:

- FEF: 7.999.524,00 euros (Corrente: 7.199.572,00 euros, Capital: 799.952,00 euros);
- FSM: 445.190,00 euros;
- IRS: 258.893,00 euros;
- N.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 290.146,00 euros;
- IVA: 86.723,00 euros.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal2020, bem como os valores por receber de despesas já liquidadas e ainda os montantes relativos aos protocolos de financiamento celebrados com a IBERDROLA e com a EDP.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2022 segue as regras genéricas previstas no SNC-AP.

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor e às regras previsionais do POCAL e do SNC-AP.

As prioridades para o ano 2022 estão inseridas no orçamento através das Grandes Opções do Plano (GOP's), designadamente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM).

II. APRESENTAÇÃO DO PLANO

1. Governação Municipal

Pretendemos, no próximo mandato autárquico, uma governação municipal transparente, com proximidade aos cidadãos, prestando informações claras e esclarecedoras, sempre no respeito pelos munícipes.

Vamos manter todas as reuniões de Câmara e as sessões da Assembleia Municipal públicas.

Vamos renovar a imagem da página WEB da Câmara Municipal, tornando-a mais intuitiva e apelativa, criando assim uma maior interação com os munícipes, empresas e outras entidades, aproveitando também para a disponibilização de mais informação.

Vamos promover campanhas de sensibilização para a inclusão e participação dos cidadãos na atividade do Município e no funcionamento dos seus órgãos, em especial dos mais jovens, com a iniciativa “Parlamento Jovem Municipal”.

1.1. Atendimento aos munícipes

1.1.1. Serviço de Atendimento Único

O Serviço de Atendimento Único/Espaço do Cidadão centraliza num único espaço todo o atendimento da autarquia, por forma a responder com rapidez, transparência e eficácia a todas as solicitações e necessidades dos munícipes.

Dispõe de uma equipa de colaboradores qualificados que prestam um serviço de informação e comunicação no âmbito geral de todos os serviços camarários, e de um horário de atendimento alargado que permite facilitar o quotidiano dos munícipes e dos cidadãos em geral, minimizando as deslocações e os tempos de espera.

Para o ano de 2022, o principal objetivo prende-se com a criação de mais um novo Espaço Cidadão, que funcionará no Arco de Baúlhe, no edifício da Casa do Povo, a instalar por acordo a celebrar com a AMA, onde se irão prestar serviços idênticos aos já existentes no Serviço de Atendimento Único.

Pretende-se ainda, continuar a dar particular atenção ao Gabinete de Apoio ao Emigrante, designadamente com o Programa Regressar, assim como, ao CIAC - Centro de Arbitragem de Conflitos e Consumo do Vale do Ave, através da realização de diferentes ações de esclarecimento e sensibilização

1.1.2. Gabinete de emprego e inserção

O GEI - Gabinete de Emprego e Inserção é uma estrutura da Câmara Municipal, de apoio ao emprego que, em articulação com o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, presta apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

1.1.3. CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

O Município de Cabeceiras de Basto e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., implementaram recentemente o CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Cabeceiras de Basto.

O CLAIM tem a missão, para além de informar, dar apoio em todo o processo de acolhimento e integração dos migrantes, articulando para o efeito com diversas entidades locais e nacionais.

1.1.4. GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante

Em parceria com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, o município tem em funcionamento o GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante, cujo objetivo passa por apoiar e informar os cidadãos portugueses que se encontram em situação de emigração que pretendam regressar ao concelho e, também, os que pretendam iniciar um processo migratório. O serviço engloba várias áreas de atuação, designadamente a social, a jurídica, a económica, a educativa, o emprego e a formação profissional.

1.1.5. Sistema de Mediação Familiar e Sistema de Mediação Laboral

O Município de Cabeceiras de Basto colabora com a Direção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, no âmbito da operacionalização dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, nomeadamente, nos sistemas de mediação familiar e laboral.

1.2. Eleições legislativas

No âmbito da dissolução da Assembleia da República foi já agendado o dia 30 de janeiro de 2022 para a realização das eleições legislativas.

É necessário realizar um conjunto de procedimentos legais em estreita articulação com a Secretaria de Estado da Administração Interna, a Comissão Nacional de Eleições e as Juntas de Freguesia, designadamente quanto aos cadernos eleitorais, designação de membros de mesa, distribuição do material eleitoral, preenchimento das plataformas eleitorais, recolha de votos antecipados e em confinamento, elaboração de Editais, entre outros trabalhos a realizar.

1.3. Execuções fiscais

Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária, pelo que este Município celebrou um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira para a cobrança coerciva de impostos. Assim, durante o ano de 2022, dar-se-á continuidade à instrução de processos com vista à cobrança coerciva através da inserção destes no portal das finanças, onde os mesmos correrão trâmites legais.

1.4. Cooperação institucional

Vamos manter parcerias de relevante interesse público com entidades e instituições locais, regionais ou nacionais para a prossecução do exercício das atribuições e competências do Município.

Vamos desenvolver ações e projetos de cooperação com os municípios geminados com Cabeceiras de Basto aproximando-nos cada vez mais dos cabeceirenses emigrados, com o objetivo de, não só promover maior ligação às suas origens, mas também de promover o município e toda a região de Basto.

Vamos criar o Gabinete de Apoio às Freguesias, de forma a garantir um maior apoio à gestão de proximidade desenvolvida pelos seus autarcas, disponibilizando apoio técnico e administrativo.

Vamos transferir para as Freguesias de Abadim e da Faia a verba de 12.500,00 euros (a cada uma delas) para a construção da capela mortuária, a verba de 10.000,00 euros para a Freguesia de Gondíães e Vilar de Cunhas para ampliação do cemitério da Uz, para a Freguesia de Cabeceiras de Basto a verba de 15.000,00€ para a continuação das obras de requalificação da antiga escola do Queiroal e para a Freguesia de Alvite e Passos a verba de 10.000,00 euros para obras de beneficiação do Campo de Futebol Coronel Cunha Reis.

1.5. Transferências de competências

No reconhecimento de que as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos, numa dimensão de proximidade, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em consagração do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado.

Foram, entretanto, publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado: saúde, educação, ação social, cultura, justiça, proteção civil, habitação, cultura, estacionamento público, promoção turística, captação de investimento e gestão de fundos europeus, praias marítimas, fluviais e terrestres, vias de comunicação, infraestruturas de atendimento ao cidadão, património e habitação.

Nos últimos anos o Município de Cabeceiras de Basto apresentou e aprovou, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal “propostas de não aceitação da transferência de competências” de diversas áreas, pela complexidade do processo, pelo conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, pela ausência/reduzido conhecimento em relação às matérias a transferir, falta de clareza e de tempo para a assunção das competências.

A partir de janeiro de 2021, com a assunção obrigatória de competências em todas as áreas, à exceção daquelas cujo prazo foi prorrogado para março de 2022, a saúde, a educação e a ação social, houve a necessidade de se proceder a uma alteração à estrutura orgânica, pelo que os serviços têm-se vindo a adaptar às novas competências.

Para o ano de 2022, com a transferência das três grandes áreas: a saúde, a educação e a ação social, necessariamente acompanhada de processos e procedimentos exigentes e que levarão o seu tempo para que sejam concretizados na íntegra, com equipas de trabalho multidisciplinares em campo, haverá ainda a necessidade de regulamentar um conjunto de áreas, em alguns casos com a inclusão de taxas, para que o processo seja no seu todo cumprido com o sucesso que se deseja alcançar.

1.6. Informática e transição digital

A Câmara Municipal reconhece que as novas tecnologias, muito potenciadas pela evolução deste setor, permitiram uma otimização dos serviços e um aumento substancial do rendimento dos seus trabalhadores.

A importância da Informática e do seu necessário investimento, bem como a sua eficácia foi comprovada durante os confinamentos provocados pela pandemia da Covid-19, que obrigaram os funcionários da Câmara Municipal a regimes de teletrabalho. Mesmo à distância, os serviços do município foram totalmente assegurados, através de sistemas de rede que permitem aceder às plataformas essenciais.

A informatização dos sistemas camarários trouxe, contudo, novos dilemas que são resolvidos pelos recursos humanos especializados para o efeito, que contribuem, acima de tudo, para redes de trabalho protegidas, limpas de softwares maliciosos e que asseguram a proteção dos dados de importância crucial para a Câmara Municipal.

Assim, a Câmara Municipal vai continuar a investir neste setor, quer através da aquisição de hardware e software, quer na implementação de medidas tecnológicas para cumprimento do RGPD e do Regime de Cibersegurança.

No que se refere ao Plano para a Transição Digital, a Câmara Municipal estará atenta aos avisos de candidaturas do PRR, tendo em vista efetuar uma forte aposta na modernização e digitalização dos serviços.

Vamos, ainda, elaborar estudos com vista à instalação de rede de fibra ótica em todas as freguesias do concelho.

2. Demografia, Ação Social, Saúde e Habitação

2.1. Demografia

A desertificação do interior é uma realidade com a qual nos deparamos cada vez com maior preocupação, sendo urgente definir e implementar políticas que permitam a mitigação dos diversos fatores que contribuem para esta situação.

Vamos aumentar os montantes de apoio à natalidade, discriminando os apoios em função do número de filhos, bem como dos rendimentos dos agregados familiares.

Vamos apoiar financeiramente o arrendamento de habitação a famílias jovens com carências económicas, com a elaboração de um regulamento próprio para o efeito.

Vamos apoiar as famílias através do pagamento de parte da mensalidade da creche, nos primeiros três anos de vida.

Vamos criar mais e melhores condições para que a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto possa desenvolver um trabalho de grande proximidade, identificando problemas e constrangimentos na população mais idosa e implementando as soluções mais adequadas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos mais vulneráveis.

2.2. Ação Social e Saúde

Como é do conhecimento geral, as Autarquias Locais são as estruturas fundamentais para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade. E neste âmbito de proximidade, as áreas de ação social, saúde, habitação, igualdade, entre outras, são, por excelência, os pilares para que a proximidade se materialize e culmine na construção de uma sociedade mais justa.

A partir de 1 de abril de 2022, o papel da Autarquia de Cabeceiras de Basto será reforçado, por força de diplomas legais que contemplam transferências de competências para o poder local, possibilitando-lhe uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis.

Para dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, bem como aos novos papéis que a Autarquia assumirá em 2022, esta irá privilegiar o Planeamento Estratégico e de Parceria. Para isso, vamos:

- Implementar e operacionalizar a Estratégia Local de Habitação do Município de Cabeceiras de Basto;
- Atualizar os documentos da Rede Social;
- Dar início à elaboração da Carta Social Municipal;
- Concluir do Plano Municipal para a Igualdade de Género;
- Elaborar a Estratégia Municipal de Saúde;
- Continuar a apoiar a Basto Vida na promoção das suas atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente no âmbito do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, dos Espaços de Convívio e Lazer, do programa “Medicamentos Sociais”, da Unidade de Cuidados de Saúde de Média Duração e do Contrato Local de Desenvolvimento social - 4ª Geração. Celebrando, para o efeito, com aquela Cooperativa um Contrato-Programa;
- Continuar a apoiar as famílias das crianças e jovens estudantes, na comparticipação das refeições e do material escolar, incluindo livros de fichas. Na atribuição de incentivos financeiros e Bolsas de Estudo, sendo que neste caso,

vamos valorizar, ainda mais, os bons alunos com a criação das “Bolsas de Mérito Escolar” para os alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior;

- Continuar o trabalho de cooperação interinstitucional com as instituições públicas e privadas de cariz social e humanitário, municipais e supramunicipais, através da celebração de Protocolos.



2.3. Habitação

Vamos implementar e operacionalizar a Estratégia Local da Habitação, estando já a decorrer os procedimentos para assinatura do acordo de cooperação com o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Com este programa, e de acordo com o aprovado no documento estratégico, vamos ao longo dos próximos 5 anos melhorar significativamente as condições e habitabilidade de cerca de 84 habitações de famílias carenciadas.

3. Educação e Cultura

3.1. Educação

O poder das Autarquias na área da Educação tem variado ao longo dos tempos. A crescente descentralização das competências centrais para as locais, neste domínio, importa para os Municípios maiores responsabilidades e, subsequentemente, o enraizar cada vez mais profundo do relacionamento com as escolas, docentes, não docentes, alunos e comunidade educativa em geral.

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto assumirá, a 1 de abril de 2022, a transferência de competências na área da Educação. Às anteriores competências ao nível do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, juntar-se-ão agora os restantes ciclos, num assumir quer de recursos humanos, quer da componente edificada nas suas vertentes de gestão e manutenção. A responsabilidade da Câmara Municipal alarga-se, também, no âmbito do apoio alimentar com a responsabilidade na contratação e gestão do serviço de refeições escolares para os 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, bem como na disponibilização de leite escolar para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo de ensino básico.

Sendo a Educação um pilar no desenvolvimento do território e das suas gentes, a Câmara Municipal encara esta área como um investimento no futuro do Município, assumindo, claramente, a sua posição na construção de um território inclusivo, consciente das suas potencialidades, dos seus recursos e da sua história. Com os olhos postos no futuro, não descuidando, no entanto, o seu passado, assume uma postura construtiva perante os novos desafios que as nossas crianças e jovens terão que enfrentar contribuindo, de forma ativa, na estruturação dos seus saberes e competências.

A intervenção Municipal na área da Educação não se esgota nas competências agora delegadas e a ação da Câmara Municipal continuará a ser, como aliás se tem assumido ao longo dos anos, pautada pela promoção de iguais condições de acesso ao ensino e de momentos e oportunidades enriquecedoras dos currículos formais e não formais dos mais novos.

O ano de 2022, com todas as contingências que se farão sentir, será um ano de consolidação da relação com o Agrupamento de Escolas, com a sua direção, os seus funcionários, e todos os que diariamente contribuem para o bom desenvolvimento das práticas educativas e pedagógicas.

A transferência de competências para o Município não será, em momento algum, um instrumento para consubstanciar a criação de uma relação hierárquica. Pretende-se o trabalho em parceria, de colaboração entre as instituições e os demais parceiros. A gestão partilhada de espaços e equipamentos tem em vista a melhoria dos processos e a criação de melhores condições de desenvolvimento pedagógico, esse sim da esfera exclusiva das escolas.

O objetivo será sempre, em última instância, a criação de maiores e melhores condições para a promoção do desenvolvimento global das crianças e jovens do Município. Importa, assim, gerir o edificado com vista à manutenção de um nível de conforto em conformidade com as práticas, promover o acompanhamento adequado ao dia-a-dia das escolas e continuar a apostar na valorização do capital humano.

Com esta premissa em mente, e ao nível das respostas no apoio às famílias, através de parcerias, continuaremos a assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), consolidando o apoio técnico e logístico a prestar na resolução das suas maiores dificuldades e nas inerências das novas dinâmicas e reforçando, também, as verbas atribuídas para o ano letivo 2021/2022.

No que às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) diz respeito, o Agrupamento de Escolas do Município reconhece a qualidade das propostas e projetos desenvolvidos ao longo dos anos e indicaram a Câmara Municipal, através da Régie Cooperativa Basto Vida, uma vez mais, como entidade promotora, responsável pela contratação dos técnicos, bem como pelos investimentos necessários à aquisição de bens materiais ou outros que promovam o desenvolvimento das atividades em contexto escolar e/ou das atividades a desenvolver fora dos estabelecimentos de ensino. O ano de 2022 trará consigo o reforço do material pedagógico utilizado na promoção do desenvolvimento, de forma segura e sustentada, as atividades das várias áreas.

Considerando o percurso realizado até aqui, continuaremos a manter e a aprofundar uma política ativa de parcerias com a comunidade local, em particular com a comunidade educativa, fomentando a partilha de tarefas e responsabilidades, obtendo consequentemente melhores sinergias na prossecução dos objetivos da autarquia.

A relação com as escolas é determinante para uma estratégia educativa de sucesso e o Município continuará a fortalecê-la, nomeadamente por via do Regulamento Municipal de Apoio à Educação, da revisão da Carta Educativa do concelho, que será uma realidade no decorrer do ano 2022, assim como da conclusão do Plano Educativo Municipal.

De assinalar, ainda, a implementação de Cursos Técnicos Superiores Profissionais e Pós-Graduações, em parceria com instituições do Ensino Superior.

3.2. Cultura

Decorrido mais de um ano e meio após o início da pandemia da Covid-19, o setor da Cultura viu agora as primeiras oportunidades para ressurgir, depois de um tempo extremamente limitado face às restrições impostas pelo Governo.

A Câmara Municipal, como a principal entidade promotora das iniciativas culturais e recreativas, reconhece nesta janela a possibilidade de começar a proporcionar aos munícipes eventos, programas, exposições, concursos e projetos que pretendem, fundamentalmente, fazer regressar a Cultura a Cabeceiras de Basto.

Programar a atividade cultural, que subjaz a qualquer tipo de projeto de apoio às artes, é, na verdade, um serviço público que a Câmara Municipal presta aos cidadãos singulares, às associações, às coletividades e aos artistas.

E nesta nova fase que se inicia, ainda que muito vulnerável devido à instabilidade provocada pela pandemia, urge apoiar este setor e todos os que dele dependem, devolvendo algum tipo de normalidade à vida das pessoas.

No entanto, a Câmara Municipal compromete-se também a acompanhar esta retoma de forma segura, respeitando, em qualquer circunstância, as regras, normas e orientações do Governo e da Direção Geral de Saúde para o setor, tais como limitações de lotação, construção de circuitos desfasados, higienização dos espaços, entre outras medidas pertinentes à data dos eventos.

Reconhecendo que a Cultura é um motor fundamental da sociedade, fulcral para a democracia e para a literacia das massas e, como tal, apresentamos para 2022, um programa cultural diversificado, abrangente, que “toca” em todas as representações culturais, apoiando e promovendo o património material e imaterial do concelho.

A Dinamização do Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (CTCMCB), também será continuada, proporcionando a realização de espetáculos de teatro, bem como promovendo a continuidade das Oficinas de Teatro e a realização de espetáculos de teatro infantojuvenil e educativo.

Apostaremos na beneficiação dos equipamentos culturais, nomeadamente, no Museu das Terras de Basto e respetivos núcleos: Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, Casa da Lã, Núcleo de Arte Sacra e Casa do Pão.

2022 será também o ano em que serão desenvolvidos, entre outros, os seguintes projetos e programas: Touring Cultural- Aldeias de Portugal (Minho) - SABERES E SABORES DA ALDEIA; Touring Cultural- Identidade Cultural do Minho- JOGO DO PAU; Cultura para todos- ACONTECE; Cultura em Rede- Associação de Municípios do Baixo Tâmega; Programação Cultural em Rede- CIM do Ave: LUGARES DA CULTURA.

3.2.1. Casa do Tempo

Em 2021, decorrente do estado pandémico vivenciado, o Plano de Atividades da Casa do Tempo, Centro Interpretativo do Concelho não foi executado na íntegra, com várias atividades suspensas e uma diminuição significativa de visitantes. Nesse sentido, o ano de 2022 será um ano atípico na sua programação, pois manterá muitas das ações programadas para 2021.

Dar-se-á continuidade ao compromisso assumido com a Comissão Nacional da UNESCO em 2015, ou seja, suscitar e encorajar a defesa dos valores por ela proclamados, através da promoção de debates, reuniões, seminários e exposições.

Às atividades de programação cultural regular, juntam-se as visitas guiadas, em que se continuará a apostar num serviço de atendimento de excelência no que respeita ao acolhimento dos visitantes, conscientes de que deste modo, cada vez mais se valorizará a relação de proximidade com aqueles que nos visitam como um dos principais meios de transmissão do conhecimento do património natural, histórico e cultural do concelho de Cabeceiras de Basto.

É com um profundo sentido de responsabilidade que acreditamos que, em 2022, a Casa do Tempo, continuará a dar resposta aos desafios propostos, com os quais se construirão bases sólidas que lhe permitirão continuar a ser um fator de diferenciação e destaque no panorama cultural ao serviço de Cabeceiras de Basto e dos seus cidadãos

3.2.2. Lançamento do Livro de Atas do V Seminário Internacional “Ora Et Labora”

O V Seminário Internacional ‘Ora et Labora - Refojos de Basto: Leituras, textos e autores beneditinos’, organizado em parceria com o CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» e com o Centro de Estudos Beneditinos, realizou-se nos dias 29 e 30 de julho de 2021, e contou com a participação de renomados académicos, investigadores e historiadores que apresentaram importantes e esclarecedoras comunicações sobre a presença dos Beneditinos em Cabeceiras de Basto.

Em 2022, será lançado o livro de Atas, publicação que regista para memória futura, a compilação das importantes e esclarecedoras intervenções dos seis painéis constituintes do programa do V Seminário Internacional, que permitem que cada vez mais se aprofunde o conhecimento sobre o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, a história, a cultura e a identidade de Cabeceiras de Basto.

3.2.3. Centro de Estudos Beneditinos

Findas as obras de reabilitação na antiga livraria Monástica do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, procedeu-se à instalação, nesse espaço, do Centro de Estudos Beneditinos, que funcionará como espaço/ponto de apoio e plataforma de cooperação nesta área específica da história da cultura.

O Centro de Estudos Beneditinos tem a função de recolher, tratar e centralizar toda a informação necessária para que grupos abertos de pessoas ali possam realizar os seus estudos sobre esta área, sem esquecer a interação com a comunidade local, com os mosteiros beneditinos ainda existentes e com aqueles que pertenceram outrora à Congregação Beneditina.

Através da procura, da recolha, da promoção e divulgação de toda a documentação existente sobre o Mosteiro de S. Miguel de Refojos nos fundos monásticos e conventuais, iremos trabalhar na reconstituição da Biblioteca Monástica e do Arquivo de Refojos, por forma a manter vivo para as próximas gerações, todo este conhecimento herdado da antiguidade, pois além de sinais expressivos da memória beneditina portuguesa, estes espaços eram verdadeiros tesouros dos mosteiros, comprometendo-se o Centro de Estudos Beneditinos a ser o seu natural guardião.

Com este trabalho contínuo, pretende-se que em 2022, este Centro seja um espaço disponível, funcional e confortável, onde seja possível a consulta de documentos quer físicos, quer digitais, relacionados com a presença beneditina em Cabeceiras de Basto, sempre em articulação de rede com instituições nacionais e internacionais congéneres e respetivas comunidades científicas.

3.2.4. Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal

No âmbito dos deveres culturais constitucionalmente consagrados compete ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais, entre outros deveres, “promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum”, assim como “articular a política cultural e as demais políticas sectoriais.” - a que concomitantemente corresponde o direito, por parte de todos, à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.

A Câmara Municipal dispõe de uma Comissão de Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal cujo objetivo passa por proteger, salvaguardar e valorizar o património cultural de interesse municipal.

O Nosso Mosteiro de São Miguel de Refojos, classificado como Património Cultural da Humanidade, continuará a ser um desígnio de todos, pelo que vamos continuar o trabalho com os parceiros da ‘Rede dos Mosteiros e Paisagens Culturais Beneditinas’ com vista à inscrição na lista da UNESCO.

Pretende-se continuar a promover a proteção e valorização dos imóveis classificados ou em vias de classificação, nos quais se incluem os imóveis de interesse municipal classificados ou aqueles que se possam vir a classificar, como é o caso da Casa Municipal da Cultura, edifício do século XVIII, que foi o antigo Tribunal do Couto de Refojos e, posteriormente, a Casa do Barão de Basto, ou da Igreja de Santa Senhorinha, construída em 1634, barroca, com volumetria adaptada às construções pré-existentes, da qual se salienta do conjunto a capela, edificada para albergar o túmulo da Santa Senhorinha.

Assim, continuaremos a promover e executar de forma integrada as ações necessárias à inventariação e classificação dos bens culturais de interesse municipal e respetivo regime de proteção e valorização.

4. Desporto e Juventude

4.1. Desporto

A popularização da cultura física, do desporto e do estilo de vida saudável desempenha um papel cada vez mais importante na comunidade de qualquer município. O desporto de massas é a base do desporto profissional e da condição de perfeição física das gerações mais jovens, desempenha uma função de desenvolvimento económico, educativo, comunicativo, íntegro e coordena indivíduos e grupos sociais.

Desta forma, o Município prepara uma aposta profunda e bem demarcada neste setor, aliando-o a outros setores fulcrais, como a Cultura e o Turismo.

Assim, para além das modalidades e projetos que já caracterizam o Desporto da Câmara Municipal, em 2022 estão previstos novos focos nesta área, tentando implementar novas modalidades, como são exemplo o Desporto Náutico, uma vez que, Cabeceiras de Basto contém no seu território uma série de características naturais que, por excelência, permitem o desenvolvimento de atividades do género.

Vamos atualizar a Carta Desportiva Municipal, elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo e criar o Gabinete de Desporto.

Vamos instalar a Escola Municipal de Canoagem no âmbito do Programa Qualificação das Experiências de Turismo Náutico.

Ao longo do ano de 2022, será apresentado um “Programa Desportivo Municipal”, composto por diversas ações, e das quais destacamos:

- “Cabeceiras A MEXER” que objetiva a captação de jovens para novas modalidades desportivas;
- Dinamização e promoção do ciclismo, com o objetivo de criar e divulgar circuitos NGPS, UrbanRace, RaceNature, Passeios BTT, Iluminight- Glow Bike, entre outros;
- Promoção de iniciativas de dinamização de desportos motorizados, designadamente o Motocrosse, Passeios de Todo o Terreno e Rallys, em especial o Rally de Portugal, com a realização da PEC de Cabeceiras de Basto;
- Dia Mundial da Água, com a previsão de realização de um batismo de mergulho e uma Caminhada Aquática;
- Atividades desportivas sénior em articulação com a Basto Vida (Espaços de Convívio e Lazer);

- Dinamização da Ecopista da Linha do Tâmega, durante a primavera/verão, em colaboração com os ginásios do concelho;
- Bienal Gala “Basto de Ouro”, elaborando o respetivo regulamento.

4.2. Juventude

Nos dias que correm, é grande o desafio que envolve criar políticas de juventude, suficientemente capazes para atrair os jovens para a causa pública.

O avanço das tecnologias, que proporciona aos jovens conectarem-se com o mundo, em qualquer altura e em qualquer lugar, e o precoce contacto com um vasto e diverso número de conceitos e assuntos, tornam a juventude uma faixa etária exigente e desafiante.

A Câmara Municipal tem, portanto, o papel de instigadora e mediadora deste setor da sociedade nas causas municipais e está consciente que as políticas de juventude só têm significado e apenas concretizam os seus objetivos se forem compreendidas pelos mais novos.

É da responsabilidade do município sensibilizar os mais novos para os paradigmas atuais e para os desafios sociais impostos, tais como, questões ambientais, questões sanitárias, questões de sustentabilidade e questões de inclusão.

A intervenção dos jovens compreende, também, uma renovação de mentalidades e proporciona o aparecimento de novas ideias, iniciativas e projetos, que espelhem a vontade da juventude com base nos seus paradigmas e nas suas necessidades.

É importante que a Câmara Municipal acople à sua intervenção a vários níveis a este ativo da sociedade cabeceirense, garantindo, sempre, uma política transparente e participada.

Assim, para o ano de 2022, destacamos as seguintes ações:

- Celebrar o Dia Internacional da Juventude, promovendo a iniciativa “CabeceirasFEST” com a realização de um Festival de Música;
- Dinamizar o Conselho Municipal da Juventude;
- Promover o Programa Municipal “Mexe-te Ójovem” com o objetivo de dinamizar o voluntariado jovem, desenvolvido em parceria com as Juntas de Freguesia e outras entidades. Este Programa visa a realização de tarefas e atividades para o bem comum, de forma a envolver os jovens na construção de um território mais solidário, inclusivo e participativo;
- Redefinir os Espaços Internet com a apresentação de propostas para promover um “upgrade” destes espaços;
- Promover a dinamização da Casa da Juventude, Associativismos, Artes e Ofícios, realizando formações, workshops e ateliers em diversas áreas.

5. Desenvolvimento económico

O processo de desenvolvimento económico supõe ajustes institucionais, fiscais e jurídicos, assim como incentivos para inovação, para o empreendedorismo e para os investimentos, na procura de medidas que proporcionem as condições para um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população.

A Câmara Municipal reconhece no Desenvolvimento Económico um dos principais focos de investimento, a ter em conta nas políticas estruturadas ao longo dos seus Orçamentos, e nas Grandes Opções do Plano destes últimos anos.

Este foco tornou-se ainda mais essencial após o aparecimento da pandemia da Covid-19, que exigiu a criação de um Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social, que visou mitigar os impactos negativos ao nível económico e social deste período delicado que o mundo atravessa e que continua a ser de atuação totalmente pertinente.

Assim, o Município de Cabeceiras de Basto entendeu dar continuidade ao **Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social**, o qual denominamos de **#CabeceirasCuida II**, que integra medidas de apoio às empresas, às famílias e às instituições particulares de solidariedade social.

Com este programa, pretendemos cumprir os seguintes objetivos:

- Contribuir para mitigar os efeitos financeiros negativos, procurando dar respostas às urgências do setor empresarial;
- Apoiar as famílias que viram os seus rendimentos diminuir;
- Comparticipar projetos de intervenção de resposta à pandemia, promovidos pelas IPSS's;
- Contribuir para o combate e mitigação da pandemia.

O Programa #CabeceirasCuida II encontra-se estruturado em quatro eixos de desenvolvimento, que se apresentam e que pretendem dar resposta aos objetivos identificados:

- Eixo 1 - Apoio extraordinário às Empresas;
- Eixo 2 - Fundo de Apoio Social às Famílias;
- Eixo 3 - Apoio às IPSS's;
- Eixo 4 - Apoio ao combate e mitigação da COVID-19.

Eixo 1 - Apoio extraordinário às Empresas:

- Medida 1.1- Apoio a fundo perdido ao comércio local do Arco de Baulhe;
- Medida 1.2- Isenções de taxas de esplanadas;
- Medida 1.3- Redução de rendas dos espaços concessionados pelo Município;
- Medida 1.4- Redução de taxas de ocupação de terrados na Feira Semanal;
- Medida 1.5- Redução das tarifas fixas da faturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e RSU.

Eixo 2 - Fundo de Apoio Social às Famílias

- Medida 2.2- Redução da faturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e RSU para os consumidores domésticos beneficiários da tarifa social;
- Medida 2.3- Refeições solidárias.

Eixo 3 - Apoio às IPSS's

- Medida 3.1- Projetos de desenvolvimento social.

Eixo 4 - Apoio ao combate e mitigação da COVID-19

- Medida 4.1- Centro de Vacinação;
- Medida 4.2- Aquisição de EPI's.

A Câmara Municipal promove o Desenvolvimento Económico quando dá resposta aos paradigmas atuais das empresas, das famílias, das IPSS's, das Associações Locais e ainda objetiva apoiar o combate e a mitigação da Covid-19 como uma emergência sanitária, económica e social. Proporciona, ainda, a beneficiação das infraestruturas do município e ainda constrói medidas de atuação com base na sustentabilidade e na tecnologia.

A Câmara Municipal apoia e continuará a apoiar o tecido empresarial, proporcionando a beneficiação das infraestruturas do município e com medidas de atuação com base na sustentabilidade e na tecnologia.

No contexto atual de pandemia que o país e o mundo continuam a viver, provocada pela doença da COVID-19, torna-se necessário continuar a criar medidas que ajudem a mitigar os impactos negativos ao nível económico e também social da pandemia.

5.1 Gabinete de Apoio ao Empresário

Vamos dinamizar o Gabinete de Apoio ao Empresário com especial enfoque na cooperação com as estruturas empresariais concelhias e, ainda, com outras organizações empresariais/instituições universitárias regionais ou nacionais, para a inovação e empreendedorismo através de laboratórios de experimentação, start-ups, incubadoras sociais, incubadoras/ninhos de empresas.

5.2 Zonas de acolhimento empresarial

Vamos continuar com as obras de infraestruturas, arrumamentos e passeios das Zonas Industriais existentes, nomeadamente, as Zonas Industriais de Vila Nune, Olela, Lameiros, Ranha e Cabeceiras de Basto.

Procederemos à elaboração do projeto da Zona Industrial de Arco de Baúlhe, tendo em vista a apresentação de candidatura a fundos comunitários, no âmbito do PRR, assim como do projeto da Zona Industrial de Cavez.

Ampliaremos a cobertura da rede de fibra ótica, nomeadamente nas Zonas Industriais que ainda não dispõem desta infraestrutura.

5.3 Desenvolvimento Rural

Continuaremos apoiar financeiramente os produtores pecuários, nas ações de sanidade animal e, a fomentar a produção pecuária discriminando, positivamente a produção de raças autóctones, nomeadamente ovinos, caprinos, suínos, bovinos e outros, com apoios financeiros diferenciados

Também iremos divulgar programas de apoio técnico e extensão rural à agricultura familiar e às comunidades rurais, visando a melhoria da produção local, nos seus diferentes domínios

Vamos apoiar a criação de projetos e ações para a valorização dos recursos endógenos e dinamização da economia social e circular, consumo de produtos locais e valorização dos recursos naturais locais através, por exemplo, do Mercadinho de Produtos Locais.

5.4 Turismo

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tem apostado no Turismo, reconhecendo a este setor a importância fulcral no Desenvolvimento Económico do concelho.

No ano 2022, a Câmara Municipal dará continuidade ao trabalho que tem desenvolvido no Turismo, aliando-se ao setor como uma ferramenta importante e imprescindível de crescimento económico.

A retoma significativa, nacional e internacional, preconizada para a segunda metade de 2021 não aconteceu de forma tão abrupta como o antecipado, devido à instabilidade provocada pela Covid-19. No entanto, com o aumento significativo da taxa de vacinação e com a descoberta de novas formas para mitigar a doença, espera-se que o ano 2022 traga já um paradigma muito diferente, podendo revelar-se como uma possibilidade fortíssima de crescimento do Turismo.

Por isso, para além da maioria das estratégias anteriores que avançam para 2022 e que continuarão a ser praticadas e aperfeiçoadas, serão também implementadas novas dinâmicas, traduzidas em novos eixos, novas iniciativas, novos eventos, novas apostas.

O Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística, levado a cabo pelo Município de Cabeceiras de Basto no ano 2021, como resposta à mitigação dos impactos da pandemia da Covid-19 na fileira turística, avançará para uma segunda versão, agora com um alargamento para cinco eixos de desenvolvimento.

O Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística II apresenta-se assim com um conjunto de ações que, para além de contribuírem para dar respostas à esperada retoma da atividade turística, destinam-se a estruturar e a fortalecer a oferta turística do destino Cabeceiras de Basto.

Este Programa Municipal deverá permitir criar as condições para a resiliência da fileira turística e para contribuir para o desenvolvimento económico local, quer pela afirmação

pujante dos atores atuais, quer pela captação de novas oportunidades empreendedoras capazes de gerar inovação e competitividade.

A aposta em novos produtos e experiências, a realização de eventos, a promoção do destino e as ações tendentes à sua crescente afirmação como destino de proximidade, seguro, sustentável, acessível e inclusivo, integram-se em argumentos fundamentais deste Programa.

O Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística II encontra-se estruturado em cinco eixos de desenvolvimento, que se apresentam e que pretendem dar resposta aos objetivos identificados:

- Eixo 1 - Gestão de proximidade e monitorização;
- Eixo 2 - Ações para a garantia da saúde pública e segurança;
- Eixo 3 - Medidas e ações de apoio à fileira turística e outros serviços;
- Eixo 4 - Comunicação, promoção, produção de eventos e conteúdos;
- Eixo 5 - Sustentabilidade e acessibilidade.

Eixo 1 - Gestão de proximidade e monitorização

▪ Ação 1.1- Acompanhamento de proximidade: estabelecimento de contactos sistemáticos via telefone, via e-mail e pelos meios digitais para se monitorizar o estado da atividade, as expectativas e os desenvolvimentos futuros:

- Hotéis;
- Alojamento Local;
- Operadores turísticos;
- Restaurantes;
- Pastelarias, cafés e bares (animação);
- Endógenos e artesanato;
- Agência de Viagens;
- Outros.

▪ Ação 1.2- Monitorização da atividade da fileira turística (em % e em valor):

- Hóspedes, dormidas, taxa de ocupação, preços alojamento praticados;
- Mercados de origem (nacional / internacional);
- Número de refeições e número de serviços takeaway (valores médios);
- Número de serviços realizados: individuais/grupos;
- Outros.

Eixo 2 - Ações para a garantia da saúde pública e segurança

▪ Ação 2.1.- Acompanhamento das ações para garantia da saúde pública e segurança:

- Avançar para a consolidação da adesão ao Selo Clean & Safe do Turismo de Portugal;
- Criar uma formação on-line para dar resposta aos novos desafios que se colocam aos negócios na fileira turística;
- Incentivar a fileira da restauração, cafetaria, pastelaria, entre outros, à utilização das esplanadas, incrementando a sua qualidade e oferta de condições para funcionamento durante todo o ano;
- Incitar a fileira da restauração à crescente promoção do serviço de takeaway e de entregas, forçando a relação com os clientes;
- Estimular a fileira da restauração ao uso das novas tecnologias na divulgação dos seus serviços e produtos, apostando na elaboração de sites, nos códigos QR Code e a pensar em novas receitas/pratos, com o objetivo de redução de custos.

Eixo 3 - Medidas e ações de apoio à fileira turística e outros serviços;

- Ação 3.1.: Programa de apoio ao comércio local:
 - Programa de Natal: dar continuidade às iniciativas de Natal (bancos com mensagens inspiradoras, iluminação, música, decorações de rua, teatro e animação);
 - Concurso “A Montra Mágica”;
 - Realização de sorteios e programas de vouchers;
 - Outras iniciativas de apoio ao comércio local.
- Ação 3.2.: Programa de apoio à restauração:
 - Programa de Apoio para a aquisição de embalagens para o Take-Away
 - Ementa para Takeaway, com preço acessível e associada a um programa de fidelização (cartões de fidelização);
 - Programa de Fornecimento de Individuais para promoção da gastronomia e vinhos.
- Ação 3.3.: Programa de apoio às Atividades Turísticas
 - Programa de Sorteio de Pacote Turístico: VisitCabeceiras.pt (Carnaval, Páscoa, Vindimas, S. Martinho e Natal) envolvendo o alojamento, a restauração e a animação turística, entre outros, (sorteado entre os clientes, nos Stakeholders aderentes).
- Ação 3.4.: Programa de apoio às Outras Atividades:
 - Programa de apoio aos produtores locais com a realização de “Mercadinhos” a ocorrerem quinzenalmente entre maio e outubro;
 - Criação da marca: “Produto de Cabeceiras”. Projeto de criação de um selo local para associar aos produtos/produtores de Cabeceiras de Basto, para a promoção dos produtos endógenos e do território.

- Ação 3.5.: Casa dos Produtos Tradicionais:
 - Elaboração de programa de atividades para a dinamização do equipamento e para a promoção dos produtores locais, dos produtos endógenos, das atividades e experiências turísticas.
- Ação 3.6.: Empreendedorismo Jovem:
 - Realização de concurso para a constituição de empresas locais de animação turística com foco na prática de desportos associados à náutica;
 - Concurso para a captação de guias turísticos.

Eixo 4 - Comunicação, promoção, produção de eventos e conteúdos;

- Ação 4.1: Comunicação e promoção:
 - Organização do Plano Anual de Comunicação e Promoção do Destino através da identificação das ações a levar a cabo quer no contexto do destino, quer no contexto dos produtos/experiências;
 - Estratégia de comunicação adequada aos distintos eventos a ocorrerem no destino;
 - Produção de campanhas promocionais no contexto dos produtos/experiências;
 - Produção de vídeos associados;
 - Participação em feiras e eventos da especialidade: p. ex.: BTL - Feira de Turismo de Lisboa (2022); Xantar - Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Ourense, Galiza, 2022);
 - Plano de comunicação do TURISMO DE CABECEIRAS DE BASTO para incrementar visitas ao portal de turismo e participação nas iniciativas associadas a este Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística;
 - Elaboração de novo mapa turístico de Cabeceiras de Basto (em papel e em formato digital);
 - Merchandising para promoção do destino;
 - Newsletter trimestral.
- Ação 4.2: Produção de conteúdos para eventos
 - Criação do Plano Anual de Eventos, como:
 - Festa da Orelheira e do Fumeiro;
 - Festa do Vinho Verde, da Gastronomia e Produtos Locais;
 - Feira e Festas de S. Miguel de Refojos;
 - Fins de Semana Gastronómicos;
 - “Praça ConVida”, ação que preconiza dinamizar a Praça da República;
 - Produção de outros eventos e iniciativas.

- Criação de conteúdos: convites a blooger, influencer, jornalistas para a realização de visitas/fam trip ao destino Cabeceiras de Basto e consequente produção de conteúdos (Vídeos; Fotografias; Stories; Posts; Reportagens; etc);
- Conteúdos para as redes sociais.
- Ação 4.3: Programa “Lojas com História”:
 - Proposta de criação do projeto: Memórias de Cabeceiras, projeto de salvaguarda do comércio local tradicional e das entidades de interesse histórico-cultural, com ou sem fins lucrativos, que, pela sua atividade e património material ou imaterial, constituam uma relevante referência no panorama sociocultural, económico e ambiental para o Concelho.

Eixo 5 - Sustentabilidade e acessibilidade;

- Ação 5.1.: Ecopista (Projeto GreenWays)
 - Elaboração de proposta de modernização, manutenção e conservação da Ecopista: papeleiras, sinalética, pontos de água, aluguer de bicicletas, placas informativas com os principais pontos de interesse em Cabeceiras, totem inicial com visitcabeceiras e contador de passagens;
 - Projeto BlueWays: avaliar a possibilidade da criação do projeto BlueWays potenciando e valorizando os rios, as ribeiras e as levadas, proposta fortemente alinhada com as apostas do destino Cabeceiras de Basto.
- Ação 5.2.: Percursos Pedestres
 - Elaborar o diagnóstico do estado atual dos percursos pedestres;
 - Avançar para o processo de homologação dos percursos pedestres;
 - Promover a experiência turística do Roteiro da “Levada da Víbora”;
 - Elaborar regulamentos de utilização dos percursos.
- Ação 5.3.: Sustentabilidade do destino
 - Certificação do destino Cabeceiras de Basto: criar as condições para afirmar Cabeceiras de Basto como um destino sustentável, tendo por base a natureza, a ruralidade, a autenticidade e a identidade local;
 - Apoiar os Alojamentos Locais (AL) no processo de registo no âmbito da Portaria n.º 262/2020 de 6 de novembro, que estabelece as condições de funcionamento e identificação dos estabelecimentos de alojamento local.
- Ação 5.4.: Programa de acessibilidade

- Levantamento da situação atual das infraestruturas e equipamentos com fins turísticos;
- Plano de turismo acessível para a Estação Náutica de Cabeceiras de Basto.

Para além da continuidade da incrementação do Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística II e, ainda no que diz respeito ao Turismo, é de referir:

- A **Estação Náutica de Cabeceiras de Basto (ENCB)**, certificada em 2020 pela Fórum Oceano- Associação da Economia do Mar, da qual a Câmara Municipal é a Entidade Coordenadora, revela-se também uma aposta estruturada, concertada e fundamentada na náutica e nos desportos a esta modalidade ligados, construindo, para isso, uma série de experiências turísticas que possam trazer visitantes e turistas ao concelho.
- O **Digital Nomads Adventure (DNA)** foi outro projeto que, devido à pandemia da Covid-19 e às restrições aeroportuárias avança para o ano 2022 sem qualquer linha de concretização no ano anterior. No entanto, a maior mobilidade de pessoas, a implementação do uso do Certificado Digital para as viagens e o alívio da pandemia, fazem prever que este projeto poderá vir a ser colocado em prática na primavera/verão do próximo ano. Este projeto é baseado no ativo "Living-Viver em Portugal", onde o foco visa criar condições para tornar este território como o primeiro espaço rural amigável para um segmento de mercado, nacional e internacional, em rápido crescimento: os Nómadas Digitais. Os Nómadas Digitais são caracterizados por um público de jovens trabalhadores independentes, altamente qualificados, sequiosos e profundamente interconectados com o mundo, através das vias digitais, que conciliam a sua atividade profissional com o a turística, circulando de país para país, de região para região, trabalhando, visitando e relatando a experiência ao mundo. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto assume o papel de principal receptor, trabalhando para oferecer todas as condições essenciais aos Nómadas Digitais, munindo os equipamentos escolhidos para o efeito com as tecnologias necessárias à prática deste tipo de trabalho.
- O **Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico 2021/2025** encontra-se, atualmente, em fase de conclusão. Este documento pretende, após a sua validação e aprovação, funcionar como uma linha orientadora das medidas e ações preconizadas pela Câmara Municipal, traduzidas depois num plano de ação e de atividades para o setor do Turismo.
- A Câmara Municipal irá **dinamizar a Casa do Pão**, criar novos pacotes turísticos que envolvam os Moinhos de Rei e outros núcleos/centros de visitação do concelho de Cabeceiras de Basto, e promover a nova experiência da turística -

Roteiro da “Levada da Víbora” - projeto realizado no âmbito da candidatura à medida “Minho Tourism Experience” do PROVERE.

- Para efeitos de comunicação e publicidade do destino Cabeceiras de Basto, a Câmara Municipal irá convidar bloggers, influencers e jornalistas, com vista à produção e publicitação de conteúdos.

6. Coesão territorial, ambiente e sustentabilidade

6.1 Proteção Civil

O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil prevê os mecanismos de atuação da Proteção Civil Municipal, que em conjunto com todos os agentes da área devem garantir os meios adequados para atuação nas operações de proteção, socorro, emergência e assistência necessários em qualquer ocorrência. Para isso, contamos com a colaboração de todas as entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Vamos instalar os Conselhos Municipais de Segurança Alargado e Restrito.

Vamos continuar a transferir mensalmente, para Associação Humanitária dos Bombeiros Cabeceirenses, a comparticipação financeira prevista para financiamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) constituída nos termos do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Cabeceirenses.

Para o ano de 2022, a Câmara Municipal, irá desenvolver os procedimentos necessários para a celebração de outro protocolo, com vista à instalação de mais uma Equipa de Intervenção Permanente nos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.

Vamos continuar a acompanhar as ações de vigilância, prevenção estrutural e combate realizadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Vamos reforçar as ações de deteção, prevenção e combate à Vespa Velutina, em estreita articulação com as juntas de freguesia e os apicultores do concelho.

Vamos continuar a acompanhar a implementação dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, junto do Gabinete Técnico Florestal e dos agentes de proteção civil municipais e distritais.

6.2 Florestas

Vamos instalar, em Cabeceiras de Basto, um Centro de Formação de Sapadores Bombeiros Florestais e a sede da Força de Sapadores Bombeiros Florestais criada recentemente.

Vamos criar condições para reativar e dinamizar a Régie Cooperativa Terra + Verde, com a eleição de novos órgãos sociais, operacionalizando a sua atividade.

Vamos elaborar estudos com vista à promoção, vigilância, proteção e valorização dos rios e ribeiras.

6.3 Gabinete Técnico Florestal

Em 2022 continuaremos a operacionalizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de 3.ª geração, documento de planeamento da prevenção estrutural municipal, para o período 2021-2030.

Vamos proceder à elaboração do POM - Plano Operacional Municipal, para o ano 2022, documento que estabelece os meios e recursos operacionais para a vigilância, primeira intervenção, combate e rescaldo de incêndios florestais.

Vamos continuar a prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF).

Vamos executar, acompanhar e monitorizar a Rede de Faixas de Gestão de Combustível, a Rede de Pontos de Água e a Rede Viária Florestal previstas no novo PMDFCI. Vamos continuar, nos termos da legislação em vigor, a efetuar a fiscalização das faixas de gestão de combustível em torno dos edifícios e aglomerados populacionais inseridos em espaço rural.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização junto da população, através do programa "Voluntariado Jovem para as Florestas" e do programa "Floresta Segura" com a colaboração da GNR - SEPNA.

Vamos continuar a operacionalizar o Plano Municipal de Fogo Controlado para o período 2021-2025, executando ações de fogo controlado sob a coordenação do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, iniciativas que têm contado com a colaboração de vários agentes de proteção civil, dos órgãos gestores dos baldios, pastores e caçadores.

Vamos continuar a acompanhar a gestão da Zona de Caça Municipal, renovada por um período de 6 anos em 23/03/2021, bem como a renovação e acompanhamento do Posto de Fomento Cinegético, com o objetivo de efetuar o repovoamento desta zona de caça. Neste particular, vamos executar uma candidatura aprovada pelo Fundo Florestal Permanente para promover o ordenamento e a gestão dos terrenos inseridos nesta Zona de Caça, pressupondo a realização de investimentos de melhoria do habitat com vista a fomentar os efetivos das populações cinegéticas locais.

Na sequência da celebração de um protocolo de financiamento, celebrado entre o Município e a IBERDROLA, para a execução de medidas compensatórias no âmbito da fauna e da flora, em consequência da construção da Barragem de Daivões, vamos, em 2022, dar continuidade à execução das ações previstas nesse acordo, designadamente ao aproveitamento da regeneração natural, à plantação e manutenção de povoamentos de floresta autóctone dispersos pela área comunitária do concelho.

6.4 Fundos Comunitários

Nas últimas três décadas, Cabeceiras de Basto sofreu uma grande transformação, com construção de estradas, de infraestruturas básicas, de edifícios e equipamentos públicos, mas também na realização de eventos sociais, desportivos e culturais. Foi devido à grande capacidade dos diversos executivos municipais em captar fundos comunitários, que foi possível fazer esses investimentos.

Vamos continuar atentos a todas as oportunidades que possam surgir para aproveitar financiamentos para obras, ações e iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações, para a dinamização económica e social, para a promoção do território.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) será uma grande oportunidade, oportunidade essa que não podemos perder, estando já previstas algumas ações neste Plano com vista a apresentação de candidaturas, como é exemplo a Estratégia Local da Habitação de Cabeceiras de Basto.

6.5 Abastecimento de água

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2022, avançar com as seguintes obras:

- Continuação dos trabalhos de reforço e beneficiação das captações de abastecimento de água, com a construção de perímetros de proteção, limpezas, desmatção e beneficiação de acessos, nas freguesias de Abadim, Alvite e Passos, Arco de Baúlhe e Vila Nune, Bucos, Cabeceiras de Basto, Faia, Gondães e Vilar de Cunhas, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Pedraça e Riodouro;
- Remodelação das condutas adutoras dos sistemas de abastecimento de água das freguesias de Basto, Pedraça, Refojos de Basto, Riodouro, Outeiro e Painzela;
- Continuação da beneficiação e reforço de abastecimento de água aos sistemas que abastecem a freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune e Pedraça, com reforço do sistema elevatório da ETA do Vau e reservatórios associados;
- Continuação da consolidação do processo de transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água dos lugares de Juguelhe, Cambezes, Formigueiro e Toninha, da freguesia de Riodouro, com a substituição de condutas adutoras, ramais domiciliários e colocação de contadores;
- Construção do sistema de abastecimento de água em Fornelo, freguesia de Riodouro (1.ª Fase) e Ervideiro (1.ª Fase), freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;

- Continuação da consolidação do processo de transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água dos lugares de Gondiaães, Torneiro e Samão, da freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, com substituição de condutas adutoras, ramais domiciliários e colocação de contadores;
- Remodelação da rede de abastecimento de água nas freguesias de Abadim, Basto, Cavez, Pedraça, Bucos, Cabeceiras de Basto e Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;
- Continuação da beneficiação dos reservatórios de abastecimento de água, principalmente na melhoria das condições de acessibilidade e segurança sanitária;
- Reforço do investimento na instalação de sistemas de tratamento de água e melhoria das condições operacionais dos serviços;
- Continuação do esforço para remodelação e eliminação de redes de abastecimento de água em fibrocimento nas freguesias da Faia, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Arco de Baúlhe e Vila Nune;
- Reforço de monitorização e combate a perdas de água nos sistemas públicos municipais, com a continuação de instalação de sistemas de automação, substituição de ramais e implementação de caudalímetros.

6.6 Saneamento e águas pluviais

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2022, avançar com:

- Continuação da ampliação da rede de drenagem de esgotos em Cavez (Ribeiro do Arco), 2ª Fase, na ligação à rede de esgotos existente;
- Ampliação da rede de drenagem de esgotos em diversos pontos do concelho, para ligação às redes existentes nas freguesias de Cabeceiras de Basto, Cavez, Basto, Arco de Baúlhe e Vila Nune e Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;
- Continuação com ações de manutenção, conservação e limpeza das redes de drenagem de esgotos dos sistemas públicos municipais, com aquisição de serviços por viatura especializada, visando a realização de manutenção preventiva dos coletores e caixas de visita, estações de tratamento de águas residuais (ETAR's) e estações elevatórias de esgotos (EE's);
- Continuação da beneficiação das ETAR's e sistemas elevatórios de esgotos, de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços na remodelação das ETAR's de Outeirinho, Carrazedo e Refojos (Refojos de Basto, Outeiro e Painzela), remodelação da ETAR de Vila Nune (Arco de Baúlhe e Vila Nune) e ETAR de Olela (Basto) e desativação da ETAR da Faia (1.ª Fase).
- Elaboração de estudos para verificação da possibilidade de criação de novas redes de drenagem de esgotos em diversas freguesias, com o intuito de es-

tarmos preparados para apresentação de candidaturas a fundos comunitários, caso haja a abertura de avisos para o efeito;

- Continuação da ampliação da rede de drenagem pluvial nos locais que assim o justifiquem.

6.7 Resíduos Sólidos Urbanos

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2022, avançar com as seguintes iniciativas:

- Reforço da capacidade de deposição de RSU, quer no que diz respeito aos resíduos indiferenciados, quer à recolha seletiva, com a colocação de mais contentores;
- Aquisição de serviços de viatura especializada para proceder à lavagem e desinfeção dos contentores de depósitos de resíduos sólidos;
- Reforçar a recolha de resíduos em alguns circuitos, com aumento da periodicidade, implementação de circuitos extra, especialmente ao fim de semana e nas épocas de férias e festas;
- Continuar com a campanha de recolha de “monos”, evitando o seu depósito em locais não aconselhados, ou autorizados;
- Ações de sensibilização junto da população para a importância da recolha seletiva, com a evolução da política dos 3 R's para os 4 R's - Reduzir, Reciclar, Reutilizar e Recuperar;
- Consolidar a implementação da recolha de óleos alimentares usados, instalando contentores nas três vilas do concelho;
- Em articulação com a RESINORTE, desenvolver os procedimentos para a instalação e implementação da recolha de bioresíduos em circuitos de recolha municipais (1.ª fase).

6.8 CROAC - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

Vamos avançar com a empreitada de construção do edifício do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC).

6.9 Áreas de Lazer e Praias Fluviais

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2022, avançar com as seguintes iniciativas:

- Incremento das ações de fiscalização, manutenção e conservação dos espaços de lazer e praias fluviais.

- Conclusão do projeto de requalificação da Praia Fluvial de Cavez e consequente início das obras - 1.ª Fase.
- Vamos elaborar o projeto de requalificação da Zona de Banhos do Poço do Frade.

6.10 Jardins e espaços verdes

Vamos continuar a beneficiar os jardins e espaços verdes e jardins públicos.

Vamos beneficiar o Parque Urbano da vila de Cabeceiras de Basto.

6.11 Cemitérios

Vamos proceder à elaboração do projeto para ampliação do Cemitério Municipal de Refojos e, se possível, dar início à primeira fase da sua construção.

6.12 Energia e Eficiência energética

Vamos promover um concurso público, com vista à contratação da substituição integral de luminárias em todo o concelho, com migração para a tecnologia LED.

Vamos promover a eficiência energética em edifícios municipais.

Vamos instalar painéis fotovoltaicos nas coberturas de edifícios públicos.

6.13 Transportes

Vamos manter o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes.

Vamos renovar progressivamente a frota automóvel do Município com aquisição de viaturas alimentadas através de energias renováveis, contribuindo para a redução das emissões de CO2 para a atmosfera.

Vamos elaborar estudos para ampliação da rede de postos de carregamento para veículos elétricos no concelho.

7. Infraestruturas, equipamentos e planeamento

7.1 Acessibilidades e mobilidade

Vamos continuar a beneficiação e manutenção das estradas e caminhos municipais, de acordo com as necessidades e prioridades definidas pelos serviços municipais.

Tendo como principal premissa a segurança de todos os utilizadores das vias municipais, vamos manter e reforçar a sinalização vertical e horizontal.

Sempre que possível, e necessário, vamos adaptar as zonas de circulação pedonal de forma a cumprir todos os requisitos de mobilidade.

Inscrita no Plano de Recuperação e Resiliência, a variante do Tâmega é uma via estruturante para o concelho, pelo que agora ainda com mais legitimidade, vamos insistir com o Governo para a sua execução.

Sendo as Juntas de Freguesia um parceiro privilegiado, com uma gestão de mais proximidade junto das populações, identificamos de seguida algumas beneficiações solicitadas pelos seus representantes:

Abadim

- Repavimentação em alcatrão da Rua da Torre
- Repavimentação em alcatrão de Rua da Calçada - 1.ª Fase

Alvite e Passos

- Repavimentação em Betuminoso da Rua de Petimão - 1.ª Fase
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Sr.ª a Aparecida, em Petimão
- Repavimentação em alcatrão da Rua de Ervideiro
- Repavimentação em alcatrão da Travessa da Lamela, em Passos
- Pavimentação em alcatrão da Travessa das Hortas, em Alvite

Arco de Baúlhe e Vila Nune

- Pavimentação em alcatrão de alargamento da Rua dos Pinheiros, no Arco de Baúlhe
- Repavimentação em alcatrão da Rua das Gaiteiras, no Arco de Baúlhe - 2.ª Fase
- Pavimentação em caminho sem toponímia no lugar do Monte da Vinha
- Construção de muro para alargamento da Rua 5 de outubro, no Arco de Baúlhe
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Bouça, em Vila Nune

Basto

- Repavimentação em alcatrão da Travessa do Crasto
- Repavimentação em alcatrão da Rua do Cestêlo
- Repavimentação em alcatrão de arruamento no lugar de Olela - 1.ª Fase
- Execução de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henriques de Sousa - 2.ª Fase
- Elaboração de projeto para requalificação da Rua de Santa Senhorinha

Bucos

- Pavimentação em cubos da Rua da Portela - 3.ª Fase
- Repavimentação em alcatrão da Travessa da Ponte da Pereira
- Repavimentação em cubos da Rua do Centro - 1.ª Fase

- Pavimentação em cubos da Rua do Barreiro

Cabeceiras de Basto

- Reconstrução de muro de suporte na Rua de Encosturas
- Repavimentação em alcatrão da Rua de Celeirô - 2.ª Fase
- Pavimentação em alcatrão de alargamentos na Rua João Lopes Camelo
- Repavimentação em alcatrão em arruamento no lugar Sendim

Cavez

- Pavimentação em alcatrão da Travessa do Esturrado - 2.ª Fase
- Pavimentação em alcatrão do Caminho entre o lugar da Mata Loba e a Escola de Arosa - com a colaboração dos Baldios de Arosa
- Beneficiação de caminho CM1722 no lugar de Rabiçais
- Pavimentação em alcatrão de caminho em Moimenta
- Repavimentação em cubos da Rua do Caneiro

Faia

- Alargamento e pavimentação em alcatrão da Rua da Covilhã
- Pavimentação do caminho no lugar da Bouça Fria
- Colocação de canaletes para escoamento de águas pluviais em vários arruamentos da freguesia
- Colocação de Iluminação Pública na Rua do Amparo de Baixo, entre a Rua do Ribeiro e a Rua Sr.ª do Amparo
- Alargamento do troço inicial da Travessa do Alambique

Gondiães e Vilar de Cunhas

- Pavimentação em cubos de Caminho entre os lugares do Samão e do Vilar
- Repavimentação em cubos da Rua do Feiteirô - 2.ª Fase
- Pavimentação em cubos de largo na Rua de S. Martinho
- Continuação da repavimentação da EM 518 entre Cunhas e Gondiães - 4.ª Fase

Pedraça

- Repavimentação em betuminoso da Rua Central de Pedraça, no entroncamento com a Av. Da Igreja
- Repavimentação em alcatrão da Travessa de Buenos Aires
- Pavimentação em alcatrão da Travessa de Soiteiros



Refojos, Outeiro e Painzela

- Repavimentação em alcatrão da Rua de Madanços
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Fonte, em Cucana
- Repavimentação em alcatrão da Travessa do Outeirinho
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Vale Flores
- Pavimentação do caminho entre os lugares da Baldosa e Fontão - 1.ª Fase
- Pavimentação em alcatrão de troço jusante da Rua da Quinta, em Outeiro
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Encourados, em Outeiro
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Escola, em Terreiros
- Repavimentação em alcatrão da Rua do Lugar, em Baloutas
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Torre, em Baloutas

Riodouro

- Execução de muro de suporte na estrada entre Moscoso e a Uz - 2.ª Fase
- Repavimentação em betuminoso da Rua das Cantarinhas, em Leiradas
- Repavimentação em betuminoso da Rua Principal de Leiradas
- Repavimentação em cubos da Rua do Meio, em Asnela
- Repavimentação em cubos da Rua da Pereira, em Juguelhe
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Santo Estevão
- Alargar e repavimentar a estrada entre Campelos e Cambeses - 1.ª Fase

7.2 Toponímia

Pretende-se ao longo do próximo ano concluir a colocação das placas da toponímia na Freguesia de Riodouro, e de acordo com as solicitações das Juntas de Freguesia, e outros intervenientes, proceder às alterações de topónimos existentes, bem como de outros novos que seja necessário criar.

7.3 Edifícios municipais e equipamentos públicos

Vamos desenvolver um plano de manutenção, conservação, beneficiação e dinamização dos edifícios e equipamentos.

Vamos dar início à empreitada de Requalificação da Escola Básica do Arco de Baúlhe.

Vamos avançar com as empreitadas de substituição das coberturas de fibrocimento (amianto) nas escolas de Cavez, Faia, Pedraça e Arco de Baúlhe.

Vamos dar início à empreitada de beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto.

Vamos continuar a construção das novas Oficinas Municipais.

Vamos ampliar a Casa da Cultura para instalação do Arquivo Municipal.

Vamos concluir a construção do Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto.

Vamos dar início à empreitada da Quinta Interpretativa de Cabeceiras de Basto.

Vamos concluir a construção de onze miradouros, criando uma Rede de Miradouros com vista à promoção e valorização das paisagens naturais.

Vamos reabilitar do Forno Comunitário e o Fojo do Lobo, na Uz, tornando-os espaços de visitação para divulgação de tradições, usos e costumes e promoção turística.

Vamos proceder à substituição do telhado da ala sul dos Paços do Concelho, no Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

Vamos requalificar os parques infantis e parques de atividade física.

Vamos instalar um Parque Infantil novo no Parque Urbano da vila de Cabeceiras de Basto.

7.4 Arranjos Urbanísticos

Vamos concluir a Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo.

Vamos continuar com a requalificação urbanística de troço e envolvente da Rua da Veiga, na Corredoura, em Abadim.

Vamos continuar com a requalificação da envolvente da Casa da Lã, em Bucos.

Vamos elaborar o projeto de criação de área de lazer em Outeiro, junto ao Polidesportivo.

Vamos requalificar o logradouro público marginal ao Parque Urbano da vila de Cabeceiras de Basto, na traseira dos prédios da Rua General Humberto Delgado.

Vamos requalificar da Rotunda das Tojeirinhas, no Arco de Baúlhe.

7.5 Planeamento e Ordenamento do Território

Dando continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos na DOP-Planeamento, o grande enfoque mantém-se na área do Planeamento Estratégico, com a continuação da Revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território: o Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto e o Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos.

Será feito o acompanhamento da implementação e operacionalização da Estratégia Local de Habitação de Cabeceiras de Basto e do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi).

Pretende-se ainda implementar o “EPAPER” no âmbito da desmaterialização de processos.

Asseguraremos a gestão do Geoportal, com a atualização de cadastros do abastecimento de água, saneamento, redes de gás e fibra ótica, bem como das obras particulares, ainda a gestão dos cemitérios e a gestão da toponímia, entre outros serviços de monitorização, acompanhamento e consulta dos planos municipais de ordenamento do território.

7.6 Estudos e projetos

Para além de estudos e projetos que poderão surgir a todo o tempo e que os serviços técnicos do Município poderão realizar, destaca-se a previsão da elaboração/conclusão em 2022 do projeto de Requalificação da Praia Fluvial de Cavez; do projeto de Abastecimento de água à Vila de Cavez; do projeto de instalação náutica na área de lazer do Poço do Frade; do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto e a continuação no desenvolvimento e acompanhamento de diversos projetos de requalificação urbana em vários arruamentos e entradas das Vilas.

Vamos continuar o investimento em projetos e ações de conservação e manutenção do Mosteiro S. Miguel de Refojos com o apoio da DRCN.

7.7 Plano de Ação da IBERDROLA

Na sequência do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a IBERDROLA, empresa responsável pela construção da barragem de Daivões, para além das ações ainda não executadas, ou em execução, de anos anteriores, vamos no ano de 2022 desenvolver as seguintes ações:

- Continuação da ampliação da rede de saneamento em Cavez;
- Requalificação da Praia Fluvial de Cavez - 1.ª Fase;
- Continuação da beneficiação da EM 518 entre os lugares de Moimenta - Cavez e Gondiaães - Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas;
- Continuação da renovação da rede de serviço de abastecimento de água à Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas;
- Beneficiação de Infraestruturas Desportivas e de Lazer do concelho;
- Aquisição de viatura para a Proteção Civil.

III. APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

1. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 21,1 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 14,6 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 13,9 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 6,5 milhões de euros para uma despesa de capital de 7,2 milhões de euros.

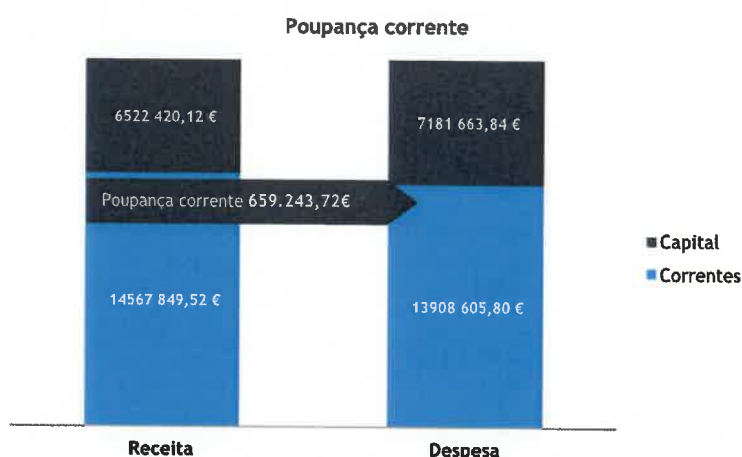
Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	14 567 849,52 €	69,1%	Despesas Correntes	13 908 605,80 €	65,9%
Impostos diretos	1 753 617,75 €	8,3%	Despesas com pessoal	6 778 270,92 €	32,1%
Impostos indiretos	5 063,44 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	5 320 982,98 €	25,2%
Taxas, multas e outras penalidades	515 503,77 €	2,4%	Juros e outros encargos	57 193,58 €	0,3%
Rendimentos de propriedade	620 663,52 €	2,9%	Transferências correntes	1 218 158,32 €	5,8%
Transferências correntes	10 027 087,91 €	47,5%	Subsídios	430 000,00 €	2,0%
Venda de bens e serviços correntes	1 186 792,19 €	5,6%	Outras despesas correntes	104 000,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	458 120,94 €	2,2%			
Receitas de Capital	6 522 320,12 €	30,9%	Despesas de Capital	7 181 663,84 €	34,1%
Venda de bens de investimento	194 410,83 €	0,9%	Aquisição de bens de capital	5 928 412,52 €	28,1%
Transferências de capital	4 866 362,19 €	23,1%	Transferências de capital	646 285,07 €	3,1%
Ativos financeiros	2 000,00 €	0,0%	Ativos financeiros	2 490,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1 446 576,18 €	6,9%	Passivos financeiros	604 476,25 €	2,9%
Outras receitas de capital	12 970,92 €	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €				
Total	21 090 269,64 €	100,0%	Total	21 090 269,64 €	100,0%

Em termos de receita, de realçar o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 14,9 milhões de euros e que contribuem em 70,6% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,3 milhões de euros e que contribuem em 10,9% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (32,1%), da aquisição de bens e serviços (25,2%) e da aquisição de bens de capital (28,1%) que representam, em conjunto, 85,4% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 659 mil euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 69,1%, enquanto a receita de capital representa 30,9% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 65,9%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 34,1% da despesa total.

Estrutura da receita e da despesa



Handwritten notes in blue ink:
 y
 F. A
 (circled)
 (circled)
 (circled)
 (circled)

No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 21,1 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2021, que era de 22,7 milhões de euros, verifica-se um decréscimo no valor de 1,6 milhões de euros, ou seja, menos 7,1%.

Relativamente ao princípio do equilíbrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 17 mil euros.

Equilíbrio orçamental

Receitas correntes	14 567 849,52 €
Despesas correntes	13 908 605,80 €
Saldo corrente	659 243,72 €
Amortizações médias	642 243,83 €
Equilíbrio orçamental	16 999,89 €

2. Visão global das receitas

Em 2022 prevê-se que a receita municipal seja de 21,1 milhões de euros, representando um decréscimo de 7,1% relativamente ao orçamento corrigido do ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição de 1,6 milhões de euros.

Da receita total, prevê-se que 14,6 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (69,1%) e 6,5 milhões de euros em receitas de capital (30,9%).

Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2022/2021	
	2021 (corrigido)		2022		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	13 767 938,04 €	60,6%	14 567 849,52 €	69,1%	799 911,48 €	5,8%
Impostos diretos	1 618 942,60 €	7,1%	1 753 617,75 €	8,3%	134 675,15 €	8,3%
Impostos indiretos	5 208,78 €	0,0%	6 063,44 €	0,0%	854,66 €	16,4%
Taxas, multas e outras penalidades	549 667,88 €	2,4%	515 503,77 €	2,4%	-34 164,11 €	-6,2%
Rendimentos de propriedade	683 867,57 €	3,0%	620 663,52 €	2,9%	-63 204,05 €	-9,2%
Transferências correntes	9 540 016,32 €	42,0%	10 027 087,91 €	47,5%	487 071,59 €	5,1%
Venda de bens e serviços correntes	979 204,98 €	4,3%	1 186 792,19 €	5,6%	207 587,21 €	21,2%
Outras receitas correntes	391 029,91 €	1,7%	458 120,94 €	2,2%	67 091,03 €	17,2%
Receitas de Capital	7 793 070,67 €	34,3%	6 522 320,12 €	30,9%	-1 270 750,55 €	-16,3%
Venda de bens de investimento	198 154,50 €	0,9%	194 410,83 €	0,9%	-3 743,67 €	-1,9%
Transferências de capital	6 006 253,29 €	26,5%	4 866 362,19 €	23,1%	-1 139 891,10 €	-19,0%
Ativos financeiros	2 000,00 €	0,0%	2 000,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1 572 747,42 €	6,9%	1 446 576,18 €	6,9%	-126 171,24 €	-8,0%
Outras receitas de capital	13 915,46 €	0,1%	12 970,92 €	0,1%	-944,54 €	-6,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	0,0%	100,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Saldo Orçamental	1 143 806,31 €	5,0%	-1 143 806,31 €	-100,0%		
Total	22 704 915,02 €	100,0%	21 090 269,64 €	100,0%	-1 614 645,38 €	-7,1%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 5,8% relativamente ao ano de 2021, traduzido em mais 800 mil euros, pelo efeito essencialmente das transferências correntes e venda de bens e serviços correntes. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo na rubrica de Taxas, multas e outras penalidades, Rendimentos de propriedade e em Outras receitas correntes.

A receita de capital regista uma diminuição de 1,2 milhões de euros (-16,3%).

2.1 Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,3 milhões de euros, representando 10,8% da receita total e 15,6% da receita corrente.

Receitas fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2021	2022	
Impostos diretos	1 618 942,60 €	1 753 617,75 €	8,3%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	907 630,79 €	968 965,67 €	6,8%
Imposto Único de Circulação (IUC)	353 426,46 €	380 699,78 €	7,7%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	292 423,90 €	357 193,12 €	22,1%
Derrama	63 088,97 €	44 871,08 €	-28,9%
Impostos diretos diversos	2 372,48 €	1 888,10 €	-20,4%
Impostos Indiretos	5 208,78 €	6 063,44 €	16,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	549 667,88 €	515 503,77 €	-6,2%
Total	2 173 819,26 €	2 275 184,96 €	4,7%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 4,7%.

2.2 Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 17,4 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 2,5% relativamente a 2021, por força da diminuição das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 82,3%.

Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	2021 (corrigido)		Anos		2022		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	11 594 118,78 €	65,1%	12 292 664,56 €	70,8%	698 545,78 €	6,0%		
Rendimentos de propriedade	683 867,57 €	3,8%	620 663,52 €	3,6%	-63 204,05 €	-9,2%		
Transferências correntes	9 540 016,32 €	53,6%	10 027 087,91 €	57,7%	487 071,59 €	5,1%		
Venda de bens e serviços correntes	979 204,98 €	5,5%	1 186 792,19 €	6,8%	207 587,21 €	21,2%		
Outras receitas correntes	391 029,91 €	2,2%	458 120,94 €	2,6%	67 091,03 €	17,2%		
Receitas de Capital	6 218 323,25 €	34,9%	5 073 743,94 €	29,2%	-1 144 579,31 €	-18,4%		
Venda de bens de investimento	198 154,50 €	1,1%	194 410,83 €	1,1%	-3 743,67 €	-1,9%		
Transferências de capital	6 006 253,29 €	33,7%	4 866 362,19 €	28,0%	-1 139 891,10 €	-19,0%		
Outras receitas de capital	13 915,46 €	0,1%	12 970,92 €	0,1%	-944,54 €	-6,8%		
Total	17 812 442,03 €	100,0%	17 366 408,50 €	100,0%	-446 033,53 €	-2,5%		

2.2.1. Rendimentos de propriedade

Dos 621 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 522 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 99 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos.

2.2.2. Transferências correntes

Dado que o Orçamento de Estado para 2022 não foi aprovado, foram considerados no orçamento do município os mesmos valores do ano de 2021 relativamente às transferências para os municípios relativos ao FEF, FSM, IRS e IVA.

As receitas provenientes de protocolos com o IEFP, no âmbito dos Programas de Emprego, ascendem 274 mil euros.

Já os protocolos celebrados com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, fixa-se em 1,5 milhões de euros.

2.2.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 5,6% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 965 mil euros.

2.2.4. Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 194 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2022, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

2.2.5. Transferências de capital

As transferências de capital sofrem uma diminuição de 1,1 milhões de euros face a 2021, resultante do decréscimo de verbas provenientes de fundos comunitários, dada a conclusão no decurso de 2021 de algumas candidaturas.

2.2.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2022, prevê uma receita de residual de ativos financeiros, correspondente ao valor médio de distribuição de dividendos ocorridos nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

2.2.7. Passivos financeiros

Decorrente da contratualização do empréstimo linha BEI e de um empréstimo de MLP para a contrapartida nacional da candidatura de Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, foi inscrita no orçamento de 2022 a verba de 1,4 milhões de euros.

3. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2022, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 21,1 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 7,1% relativamente ao ano transato.

Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos					
	2021 (corrigido)		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	13 629 779,65 €	60,0%	13 908 605,80 €	65,9%	278 826,15 €	2,0%
Despesas com pessoal	6 525 989,00 €	28,7%	6 778 270,92 €	32,1%	252 281,92 €	3,9%
Aquisição de bens e serviços	5 019 266,70 €	22,1%	5 320 982,98 €	25,2%	301 716,28 €	6,0%
Juros e outros encargos	66 420,85 €	0,3%	57 193,58 €	0,3%	-9 227,27 €	-13,9%
Transferências correntes	1 427 353,10 €	6,3%	1 218 158,32 €	5,8%	-209 194,78 €	-14,7%
Subsídios	430 000,00 €	1,9%	430 000,00 €	2,0%	0,00 €	0,0%
Outras despesas correntes	160 750,00 €	0,7%	104 000,00 €	0,5%	-56 750,00 €	-35,3%
Despesas de Capital	9 075 135,37 €	40,0%	7 181 663,84 €	34,1%	-1 893 471,53 €	-20,9%
Aquisição de bens de capital	7 804 052,62 €	34,4%	5 928 412,52 €	28,1%	-1 875 640,10 €	-24,0%
Transferências de capital	682 849,13 €	3,0%	646 285,07 €	3,1%	-36 564,06 €	-5,4%
Ativos Financeiros	2 500,00 €	0,0%	2 490,00 €	0,0%	-10,00 €	-0,4%
Passivos financeiros (MLP)	585 733,62 €	2,6%	604 476,25 €	2,9%	18 742,63 €	3,2%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	22 704 915,02 €	100,0%	21 090 269,64 €	100,0%	-1 614 645,38 €	-7,1%

As despesas de capital, com uma diminuição de 1,9 milhões de euros face a 2021, representam 34,1% do orçamento.

As despesas correntes apresentam um aumento de 279 mil euros face a 2021 e representam 65,9% do orçamento.

3.1. Despesas correntes

Nas despesas correntes salientam-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 86,9% do total das mesmas.

3.2. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2022 inferior ao de 2021, representam 34,1% da despesa total e totalizam 7,2 milhões de euros.

3.2.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 5,9 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia, e que se encontram identificados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Investimento a realizar pela Autarquia

Natureza Económica	Total
Terrenos	150 000,00 €
Habitações	30 000,00 €
Edifícios	1 188 872,05 €
Construções diversas	3 750 539,84 €
Maquinaria e equipamento	150 350,00 €
Equipamento de Informática	63 182,13 €
Software	29 100,00 €
Equipamento básico	103 500,00 €
Outros	462 868,50 €
Total	5 928 412,52 €

3.2.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 646 mil euros, destacando-se os apoios destinados ao movimento associativo e as transferências para juntas de freguesia.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 662 mil euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2022, bem como a previsão do capital em dívida no final de 2021.

Em dezembro de 2022, a dívida de médio e longo prazo estima-se em 4,6 milhões de euros, representando um acréscimo de 13,3% relativamente a 2021 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 537 mil euros.

Resumo da dívida

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2021*	Utilização em 2022	Encargos do ano 2022		Capital em dívida 31/12/2022*
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	1 785 233 €	1 141 782 €	190 351 €	9 886 €	2 736 664 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	181 772 €		18 482 €	0 €	163 291 €
Danos causados pelas intempéries	0 €		0 €	0 €	0 €
Outros empréstimos	2 084 336 €		395 634 €	13 799 €	1 688 702 €
Total	4 051 341 €	1 141 782 €	604 467 €	23 684 €	4 588 656 €

*Estimativa

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a

estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento¹.

5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2022 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e, a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	37 941,92 €	0,3%	0,00 €	0,0%	37 941,92 €	0,2%
02 Câmara Municipal	13 810 970,30 €	99,3%	6 574 697,59 €	91,5%	20 385 667,89 €	96,7%
03 Operações Financeiras	59 693,58 €	0,4%	606 966,25 €	8,5%	666 659,83 €	3,2%
Total	13 908 605,80 €	100,0%	7 181 663,84 €	100,0%	21 090 269,64 €	100,0%

Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	37 941,92 €	0,3%	0,00 €	0,0%	37 941,92 €	0,2%
Câmara Municipal	13 810 970,30 €	99,3%	6 574 697,59 €	91,5%	20 385 667,89 €	96,7%
Executivo Municipal	1 169 317,82 €	8,4%	127 685,07 €	1,8%	1 297 002,89 €	6,1%
DAF	1 073 387,50 €	7,7%	165 000,00 €	2,3%	1 238 387,50 €	5,9%
DAGA	1 373 830,00 €	9,9%	5 000,00 €	0,1%	1 378 830,00 €	6,5%
DESA	1 880 550,15 €	13,5%	168 750,00 €	2,3%	2 049 300,15 €	9,7%
DOM	3 111 953,00 €	22,4%	3 887 604,05 €	54,1%	6 999 557,05 €	33,2%
DOP	584 611,66 €	4,2%	257 748,46 €	3,6%	842 360,12 €	4,0%
POLÍCIA MUNICIPAL	89 166,00 €	0,6%	0,00 €	0,0%	89 166,00 €	0,4%
PESSOAL NÃO DOCENTE	1 065 060,00 €	7,7%	0,00 €	0,0%	1 065 060,00 €	5,1%
DAS	1 517 663,00 €	10,9%	932 909,38 €	13,0%	2 450 572,38 €	11,6%
DDE	1 899 291,17 €	13,7%	1 030 000,63 €	14,3%	2 929 291,80 €	13,9%
Serviço Municipal de Proteção Civil	46 140,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	46 140,00 €	0,2%
Operações Financeiras	59 693,58 €	0,4%	606 966,25 €	8,5%	666 659,83 €	3,2%
Total	13 908 605,80 €	100,0%	7 181 663,84 €	100,0%	21 090 269,64 €	100,0%

O Serviço Responsável que dispõe de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de grande parte das obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

¹Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 5,9 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,8 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

6. Notas finais

6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida.

A Régie Cooperativa Basto Vida remeteu a este Município o respetivo Orçamento, não tendo sido recebido o orçamento da Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.

6.4. Quadro de Programação Plurianual Orçamental (QPPO)

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo (onde se inclui o QPPO) são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Desta forma, a aludida regulamentação deveria ter sido publicada até final de janeiro de 2014, o que ainda não aconteceu.

Pese embora esse facto, entendemos que o QPPO está representado por esta nova versão plurianual orçamental que o novo sistema contabilístico SNC-AP nos obriga, já que, de acordo com o estipulado na NCP 26, o orçamento tem de ter uma projeção plurianual em todas as rubricas de relato.

Assim, as previsões para os exercícios seguintes no âmbito do Quadro de Programação Plurianual Orçamental tiveram como pressupostos:

- a média da evolução da receita dos três últimos exercícios;
- a taxa de inflação média dos últimos doze meses;
- o serviço da dívida de empréstimos;
- o impacto da entrada em funcionamento de novos equipamentos e infraestruturas;
- o respeito pela regra de equilíbrio orçamental.

6.5. Compromissos plurianuais

O total de compromissos plurianuais assumidos pelo município ascende, nesta data, à quantia de 2.604.010,68 euros.

A vertical column of five handwritten signatures in blue ink, located to the right of the page header. The signatures are stylized and vary in complexity, with some appearing to be initials or names.

ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento 2021 (corrigido)	Orçamento 2022	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	6 525 989,00 €	6 778 270,92 €	252 281,92 €	3,9%
02	Aquisição de bens e serviços	5 019 266,70 €	5 320 982,98 €	301 716,28 €	6,0%
03	Juros e outros encargos	66 420,85 €	57 193,58 €	-9 227,27 €	-13,9%
04	Transferências correntes	1 427 353,10 €	1 218 158,32 €	-209 194,78 €	-14,7%
05	Subsídios	430 000,00 €	430 000,00 €	0,00 €	0,0%
06	Outras despesas correntes	160 750,00 €	104 000,00 €	-56 750,00 €	-35,3%
07	Aquisição de bens de capital	7 804 052,62 €	5 928 412,52 €	-1 875 640,10 €	-24,0%
08	Transferências de capital	682 849,13 €	646 285,07 €	-36 564,06 €	-5,4%
09	Ativos financeiros	2 500,00 €	2 490,00 €	-10,00 €	-0,4%
10	Passivos financeiros	585 733,62 €	604 476,25 €	18 742,63 €	3,2%
11	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €		
Total		22 704 915,02 €	21 090 269,64 €	-1 614 645,38 €	-7,1%

Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	14 567 849,52	69,1%	Despesas Correntes	13 908 605,80 €	65,9%
Impostos diretos	1 753 617,75	8,3%	Despesas com pessoal	6 778 270,92 €	32,1%
Impostos indiretos	6 063,44	0,0%	Aquisição de bens e serviços	5 320 982,98 €	25,2%
Taxas, multas e outras penalidades	515 503,77	2,4%	Juros e outros encargos	57 193,58 €	0,3%
Rendimentos de propriedade	620 663,52	2,9%	Transferências correntes	1 218 158,32 €	5,8%
Transferências correntes	10 027 087,91	47,5%	Subsídios	430 000,00 €	2,0%
Venda de bens e serviços correntes	1 186 792,19	5,6%	Outras despesas correntes	104 000,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	458 120,94	2,2%			
Receitas de Capital	6 522 320,12	30,9%	Despesas de Capital	7 181 663,84 €	34,1%
Venda de bens de investimento	194 410,83	0,9%	Aquisição de bens de capital	5 928 412,52 €	28,1%
Transferências de capital	4 866 362,19	23,1%	Transferências de capital	646 285,07 €	3,1%
Ativos financeiros	2 000,00	0,0%	Ativos financeiros	2 490,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1 446 576,18	6,9%	Passivos financeiros	604 476,25 €	2,9%
Outras receitas de capital	12 970,92	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	100,00	0,0%			
Total	21 090 269,64	100,0%	Total	21 090 269,64 €	100,0%

Anexo III - Resumo das despesas segundo a classif. económica e por orgânica/serviço responsável

Classe	Designação	02 - CN										Subtotal	03 - OF	Valor	%			
		0201 EA	0202 DAF	0203 DAUA	0204 DESA	0205 DOM	0206 DOP	0207 PA	0208 PHI	0209 DAS	0210 DRE					0211 SMP		
01	Despesas Correntes																	
01	Despesas com pessoal	25 191,92 €																
0201	Aquisição de bens e serviços	2 000,00 €																
0202	Agricultura de bens	19 900,00 €																
03	Juros e outros encargos	58 240,00 €																
04	Transferências correntes																	
0401	Transferências soc. Financeiras																	
0402	Transferências soc. Não financeiras																	
0403	Administração local	427 602,82 €																
0407	Instituições sem fins lucrativos	8 700,00 €																
0408	Famílias	511 927,00 €																
05	Bem do mundo																	
0501	Sociedades e quase soc. não financeiras																	
0502	Sociedades e quase soc. não financeiras																	
06	Diversas despesas correntes																	
0602	Diversas	1 169 317,82 €	1 073 397,50 €	1 373 830,00 €	1 880 550,15 €	3 111 953,00 €	584 611,04 €	89 166,00 €	1 065 000,00 €	1 877 963,00 €	1 899 291,17 €							
07	Total Despesas Correntes	37 941,92 €	1 073 397,50 €	1 373 830,00 €	1 880 550,15 €	3 111 953,00 €	584 611,04 €	89 166,00 €	1 065 000,00 €	1 877 963,00 €	1 899 291,17 €							
08	Despesas Capital																	
070101	Aquisição de bens de capital																	
070102	Investimentos																	
070103	Habitado																	
070104	Edifícios																	
070105	Construções diversas																	
070106	Materiais transportes	5 000,00 €																
070107	Equipamento informático	40 000,00 €																
070108	Software informático																	
070109	Equipamento administrativo																	
070110	Fornecimento de materiais																	
070111	Artigos e objetos de valor																	
070112	Outros investimentos																	
0702	Locação financeira																	
070203	Edifícios																	
08	Transferências de capital																	
0805	Sociedades e quase soc. não financeiras																	
0807	Sociedades e quase soc. não financeiras																	
0808	Instituições sem fins lucrativos																	
09	Famílias																	
0909	Ativos Financeiros																	
10	Passivos financeiros																	
11	Diversas despesas de capital																	
Total do Orçamento		37 941,92 €	1 073 397,50 €	1 373 830,00 €	1 880 550,15 €	3 111 953,00 €	584 611,04 €	89 166,00 €	1 065 000,00 €	1 877 963,00 €	1 899 291,17 €							
		127 685,07 €	1 218 387,50 €	1 378 830,00 €	1 880 550,15 €	3 111 953,00 €	584 611,04 €	89 166,00 €	1 065 000,00 €	1 877 963,00 €	1 899 291,17 €							
		37 941,92 €	1 073 397,50 €	1 373 830,00 €	1 880 550,15 €	3 111 953,00 €	584 611,04 €	89 166,00 €	1 065 000,00 €	1 877 963,00 €	1 899 291,17 €							
		0,3%	3,2%	0,5%	0,7%	3,2%	4,0%	0,4%	5,1%	11,0%	11,0%							
		7 181 683,84 €	21 070 289,64 €	20 423 609,81 €	20 423 609,81 €	20 423 609,81 €	20 423 609,81 €	20 423 609,81 €	20 423 609,81 €	20 423 609,81 €	20 423 609,81 €							
		34,1%	100,0%	96,6%	96,6%	96,6%	96,6%	96,6%	96,6%	96,6%	96,6%							

M J

Handwritten signature

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2022

Anexo IV - Despesas com pessoal por classif. económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CN										Total		
		01 - AM	EM	DAF	DAGA	DESA	DOM	DOP	PM	PND	DAS		DDE	SAIPC
0101	Remunerações certas e permanentes	-	216.926,00 €	256.716,00 €	554.351,00 €	722.569,00 €	863.473,00 €	265.982,00 €	58.805,00 €	859.827,00 €	674.222,00 €	507.099,00 €	37.082,00 €	5.016.772,00 €
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	-	70.670,00 €	143.894,00 €	385.327,00 €	481.075,00 €	600.893,00 €	170.544,00 €	45.120,00 €	665.714,00 €	413.646,00 €	329.015,00 €	4.812,00 €	3.257.040,00 €
01010401	Pessoal em funções	-	16.940,00 €	9.345,00 €	19.305,00 €	28.993,00 €	21.955,00 €	9.346,00 €	-	-	73.624,00 €	28.036,00 €	3.615,00 €	194.221,00 €
01010401	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01010401	Pessoal em funções	-	10.000,00 €	10.000,00 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00 €
010107	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010108	Pessoal em regime de tarefa e avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010109	Pessoal aguardando aposentação	-	76.047,00 €	39.585,00 €	31.461,00 €	43.649,00 €	31.461,00 €	31.461,00 €	31.461,00 €	31.461,00 €	31.461,00 €	43.649,00 €	18.351,00 €	347.125,00 €
010111	Pessoal em qualquer outra situação	-	18.456,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	2.352,00 €	1.372,00 €	36.279,00 €
010112	Representações e prémios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010113	Suplementos e prémios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010114	Subsídio de refeição	-	7.560,00 €	16.065,00 €	42.630,00 €	66.575,00 €	85.050,00 €	14.805,00 €	5.775,00 €	88.160,00 €	62.475,00 €	36.015,00 €	1.680,00 €	421.790,00 €
010114	Subsídio férias e de natal	-	27.235,00 €	35.495,00 €	73.276,00 €	99.923,00 €	121.702,00 €	37.074,00 €	7.610,00 €	110.953,00 €	90.664,00 €	68.432,00 €	7.252,00 €	679.634,00 €
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	25.191,92 €	7.200,00 €	10.590,00 €	4.449,00 €	3.200,00 €	26.570,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	2.100,00 €	96.262,00 €	18.848,00 €	150,00 €	200.560,92 €
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010202	Horas extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010203	Alimentação e alojamento	-	-	1.500,00 €	1.800,00 €	2.000,00 €	7.000,00 €	500,00 €	4.500,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	14.000,00 €	100,00 €	41.400,00 €
010204	Ajuda de custo	5.000,00 €	700,00 €	750,00 €	750,00 €	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	200,00 €	1.000,00 €	2.000,00 €	50,00 €	12.950,00 €
010205	Abono para falhas	-	-	3.340,00 €	1.899,00 €	200,00 €	-	-	-	1.900,00 €	-	-	-	10.87,00 €
010206	Formação	-	-	5.000,00 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00 €
010211	Subsídio de turno	-	-	-	11.000,00 €	-	11.000,00 €	-	-	-	32.450,00 €	-	-	43.450,00 €
010212	Indemnizações por cessação de funções	-	6.500,00 €	-	-	-	8.070,00 €	-	-	-	52.832,00 €	-	-	6.500,00 €
01021302	Outros	20.191,92 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.093,92 €
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0103	Segurança social	-	50.894,00 €	319.112,00 €	152.003,00 €	179.433,00 €	229.410,00 €	69.154,00 €	17.211,00 €	203.133,00 €	197.132,00 €	134.518,00 €	8.908,00 €	1.540.915,00 €
010301	Encargos com a saúde	-	95.000,00 €	7.000,00 €	12.200,00 €	10.000,00 €	10.500,00 €	4.500,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	11.000,00 €	7.000,00 €	500,00 €	95.000,00 €
010302	Outros encargos com a saúde	-	1.000,00 €	7.000,00 €	12.200,00 €	10.000,00 €	10.500,00 €	4.500,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	11.000,00 €	7.000,00 €	500,00 €	67.700,00 €
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	-	-	1.000,00 €	8.400,00 €	1.000,00 €	11.000,00 €	700,00 €	1.500,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	500,00 €	-	29.700,00 €
010304	Outras prestações familiares	-	-	85.000,00 €	8.400,00 €	1.000,00 €	11.000,00 €	700,00 €	1.500,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	500,00 €	-	85.000,00 €
01030501	ADSE	-	-	85.000,00 €	8.400,00 €	1.000,00 €	11.000,00 €	700,00 €	1.500,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	500,00 €	-	85.000,00 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	-	18.660,00 €	37.024,00 €	71.800,00 €	51.030,00 €	130.570,00 €	41.546,00 €	13.711,00 €	127.543,00 €	84.730,00 €	35.504,00 €	-	612.050,00 €
01030503	Segurança Social - Regime Geral	-	31.294,00 €	19.086,00 €	59.603,00 €	117.403,00 €	77.240,00 €	22.418,00 €	70.590,00 €	70.590,00 €	98.902,00 €	91.514,00 €	8.408,00 €	596.460,00 €
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010308	Outras pensões	-	-	75.000,00 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00 €
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total das despesas com o pessoal	25.191,92 €	275.020,00 €	586.438,00 €	710.803,00 €	905.802,00 €	1.119.453,00 €	335.746,00 €	80.716,00 €	1.065.060,00 €	967.636,00 €	660.855,00 €	46.140,00 €	6.778.276,92 €
		0,37%	4,06%	8,05%	10,49%	13,35%	16,52%	4,99%	1,19%	15,71%	14,28%	9,75%	0,68%	100,00%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2022

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a MLP para 2022

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo inicial	2021		2022		Previsão do capital em dívida no final de 2021	Previsão do capital em dívida no final de 2022	Comissão FLAT/FINEX/Outras (030601)
					Amortização	Juros	Amortização	Juros			
Intempéries	C.G.D.	199 519 €	189 953 €	11 980 €	11 980 €	5 €	- €	- €	- €	- €	- €
Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	C.G.D.	750 724 €	750 724 €	25 366 €	12 683 €	90 €	12 683 €	12 683 €	33 €	0 €	8,30 €
Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	C.G.D.	680 225 €	680 225 €	87 162 €	45 296 €	573 €	41 866 €	41 866 €	177 €	0 €	49,80 €
Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades	C.G.D.	500 000 €	500 000 €	67 047 €	33 359 €	509 €	33 688 €	33 688 €	177 €	0 €	49,80 €
Rateio 2005	C.G.D.	752 000 €	752 000 €	194 352 €	44 850 €	-	149 502 €	44 850 €	-	104 651 €	49,80 €
Rateio 2006	C.G.D.	1 070 789 €	1 070 789 €	369 425 €	62 438 €	-	306 987 €	62 438 €	-	244 549 €	1 854,65 €
Financiamento de investimentos inscritos em PPI-2.500.000	C.G.D.	2 500 000 €	2 500 000 €	1 196 995 €	151 555 €	2 723 €	1 045 441 €	152 020 €	2 127 €	893 420 €	34 739,08 €
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baulhe	C.G.D.	976 121 €	976 121 €	487 160 €	56 079 €	2 761 €	431 081 €	56 676 €	1 800 €	374 405 €	8,30 €
Financiamento de Projectos de Investimentos 700 MIL	C.G.D.	700 000 €	700 000 €	435 117 €	38 643 €	12 489 €	396 474 €	39 851 €	11 228 €	356 623 €	- €
Habituação Social	C.G.D.	445 456 €	445 456 €	200 254 €	18 482 €	-	181 772 €	18 482 €	-	163 291 €	49,80 €
Rateio 2004	C.G.D.	691 210 €	691 210 €	159 126 €	42 433 €	-	116 693 €	42 433 €	-	74 259 €	49,80 €
Empréstimo 561.943,00€ para projetos participados por Fundos Comunitários	C.G.D.	561 943 €	505 232 €	502 893 €	28 068 €	6 459 €	474 825 €	31 219 €	6 612 €	443 605 €	49,80 €
Empréstimo 220.152,47€ - Ciclo Urbano da Água	C.C.A.M	220 152 €	160 017 €	186 380 €	14 429 €	1 513 €	171 951 €	14 429 €	1 264 €	157 521 €	- €
Empréstimo de MLP - Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo-Arco de Baulhe	C.C.A.M	304 794 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Rateio 2003	N.B.	366 272 €	366 272 €	55 904 €	20 352 €	472 €	35 552 €	20 352 €	266 €	15 200 €	- €
Empréstimo BEI PT 2020 - Requalificação do Campo do Seco	AD8C	652 829 €	652 829 €	435 219 €	-	-	652 829 €	33 478 €	- €	619 350 €	- €
Empréstimo BEI - Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo-Arco de Baulhe	AD8C	1 141 782 €	1 141 782 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 141 782 €	- €
Outros encargos											3 000,00 €
Totais		12 513 817 €	12 082 610 €	4 414 380 €	580 649 €	27 593 €	4 051 341 €	604 467 €	23 684 €	4 588 656 €	19 909,13 €

Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8 800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36 030,00 €
Terreno das atuais instalações das Oficinas Municipais	Terreno	630 000,00 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 26	Terreno	19 675,20 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 27	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 28	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 29	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 30	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 37	Terreno	26 807,46 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 38	Terreno	14 981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 39	Terreno	14 981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 40	Terreno	25 126,87 €
Total		821 000,33 €

M. A. F. R.
A.
C.
R.

M
A
A
A
A
A

Anexo VII - Dívida total da autarquia

Designação	Cobrança 2018	Cobrança 2019	Cobrança 2020	Receita média dos três exercícios
Total das receitas Correntes Líquidas	11 985 620 €	12 427 634 €	12 819 384 €	12 410 879,49 €
				Dívida/Margem
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL				
(1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos)				18 616 319,23 €
DÍVIDA TOTAL 01-01-2021				
(incluindo entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				5 078 687,00 €
Margem absoluta				13 537 632,23 €
MARGEM UTILIZÁVEL 01-01-2021				
(margem absoluta *20%)				2 707 526,45 €
MUNICÍPIO				
Dívida a Instituições de Crédito				3 866 375,45 €
Dívida a terceiros - Não corrente *				
Dívida a terceiros - Corrente*				638 709,58 €
			Subtotal	4 505 085,03 €
Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total				
Dívidas das entidades relevantes para de limites da Dívida Total(*)				91 332,49 €
DÍVIDA TOTAL 30-11-2021				4 596 417,52 €
MARGEM DISPONÍVEL				3 189 795,93 €

(*) O valor das dívidas das entidades relevantes considerado nos limites da Dívida Total é referente à prestação de contas de 2020. Sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos e diferimentos.

Anexo VIII - Entidades participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	2 108 026 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70 348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5 000 €	2,85%
ADREDT,SA	504 649 221	29 327 €	4,45%
Municípa, SA	504 475 606	4 988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	65 000 €	65,00%

M
S
A.
J
C
A

Anexo IX - Responsabilidades contingentes

N.º do Processo	Designação do Processo
Processo n. 596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha).
Processo n. 1941/11.5BEBRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal.
Processo n. 1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.730,65 €.
Processo n. 1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização.
Processo n.º 2018/16.2BEBRG, Processo n.º 142/15.8T8CBC	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que Incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09.
Processo n.º 681/18.9BEBRG	O autor, em representação do seu associado José Maria Vilela Semanas, requer o reconhecimento numa determinada categoria profissional, com efeitos retroativos, bem como o pagamento de horas de trabalho suplementar.
Processo n.º 1124/18.3BEBRG	STAL, em representação dos seus associados, requer o reconhecimento de que as horas de trabalho prestadas a mais, designadamente a prática diária de mais uma hora, no período de tempo compreendido entre 27-09-2013 até 06-10-2014, seja considerado trabalho extraordinário, e que as mesmas sejam pagas com sanção pecuniária compulsória.
Processo n.º 838/19.5BEBRG	A AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, requer ao Município o pagamento de guias de débito no valor de 36.991,23€, acrescido de juros legais vencidos, no montante de 9.547,84€, e vencidos até integral pagamento.
Processo n.º 4108/15.T8VCT-C	Manuel Correia de Oliveira e Filhos-Trans. e aluguer de Máq. E Equip. Lda, reclamação de créditos na insolvência
Processo n.º 1135/21.1BEBRG	Luis Manuel Oliveira Avelino, Maria Leonor Pereira de Carvalho, Maria de Fátima de Sousa Rodrigues - Procedimento Cautelar

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

COM TODOS E POR TODOS

2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

MAPAS DO ORÇAMENTO

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : 61 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual		
					2023	2024	2025
R1	Receita corrente	14.567.949,52	14.567.949,52	14.232.483,74	14.363.479,64	14.510.702,32	14.679.775,26
R11	Receita fiscal	1.759.781,19	1.759.781,19	1.771.990,27	1.834.905,05	1.902.091,41	1.973.961,27
R12	Impostos diretos	1.753.717,75	1.753.717,75	1.765.249,09	1.827.286,80	1.893.390,53	1.963.908,51
R3	Impostos indiretos	6.063,44	6.063,44	6.741,18	7.618,25	8.700,88	10.052,76
R4	Taxas, multas e outras penalidades	515.503,77	515.503,77	513.665,52	514.772,10	518.085,50	523.110,59
R5	Rendimentos de propriedade	620.663,52	620.663,52	634.040,48	647.656,90	661.590,16	675.847,83
R51	Transferências e subsídios correntes	10.027.097,91	10.027.097,91	9.672.596,28	9.672.596,28	9.672.596,28	9.672.596,28
R511	Transferências correntes	10.027.087,91	10.027.087,91	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28
R5111	Administrações Públicas	10.027.077,91	10.027.077,91	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28
R51111	Administração Central - Estado Português	8.496.814,20	8.496.814,20	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57
R5112	Administração Central - Outras entidades	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71
R513	Outras	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R52	Subsídios correntes	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R6	Venda de bens e serviços	1.186.792,19	1.186.792,19	1.228.829,84	1.282.187,96	1.344.977,62	1.422.897,94
R7	Outras receitas correntes	458.110,94	458.110,94	411.361,35	411.361,35	411.361,35	411.361,35
R8	Receita de capital	5.073.743,94	5.073.743,94	1.301.878,00	1.132.098,00	1.132.098,00	1.132.098,00
R9	Venda de bens de investimento	194.410,83	194.410,83	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R91	Transferências e subsídios de capital	4.866.362,19	4.866.362,19	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R911	Transferências de capital	4.866.362,19	4.866.362,19	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R9111	Administrações Públicas	3.903.949,81	3.903.949,81	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R91111	Administração Central - Estado Português	3.863.949,81	3.863.949,81	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R913	Outras	962.412,38	962.412,38	169.780,00	169.780,00	169.780,00	169.780,00
R10	Outras receitas de capital	12.970,92	12.970,92	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R12	Receita efetiva [1]	19.641.693,46	19.641.693,46	15.534.361,74	15.495.577,64	15.642.800,32	15.811.873,26
R13	Receita não efetiva [2]	1.448.576,18	1.448.576,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R13	Receita com ativos financeiros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R13	Receita com passivos financeiros	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18
R13	Receita total [3] = [1] + [2]	21.090.269,64	21.090.269,64	15.534.361,74	15.495.577,64	15.642.800,32	15.811.873,26

MZ
A
D
CELP

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : 62 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2023	2024	2025
D1	Despesa corrente		13.908.605,80	13.908.605,80	13.327.140,26	13.375.137,53	13.597.637,06
D11	Despesas com o pessoal		6.778.270,92	6.778.270,92	6.964.704,81	7.011.312,37	7.058.232,87
D12	Remunerações Certas e Permanentes		5.016.772,00	5.016.772,00	5.050.344,38	5.084.141,34	5.118.164,71
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais		200.580,92	200.580,92	193.799,20	195.095,73	196.401,72
D2	Segurança social		1.560.918,00	1.560.918,00	1.720.561,23	1.732.075,30	1.743.666,44
D3	Aquisição de bens e serviços		5.320.982,98	5.320.982,98	4.610.598,13	4.538.098,29	4.571.605,12
D4	Juros e outros encargos		57.193,58	57.193,58	56.334,20	52.545,15	49.796,44
D41	Transferências e subsídios correntes		1.648.158,32	1.648.158,32	1.597.253,10	1.597.253,10	1.647.253,10
D411	Transferências correntes		1.218.158,32	1.218.158,32	1.167.253,10	1.167.253,10	1.167.253,10
D4115	Administrações Públicas		433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10
D412	Administração Local		433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo		212.253,50	212.253,50	304.065,00	304.065,00	304.065,00
D42	Famílias		571.937,00	571.937,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00
D42	Subsídios Correntes		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
D5	Outras despesas correntes		104.000,00	104.000,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00
D6	Despesa de capital		6.574.697,59	6.574.697,59	1.240.280,00	438.500,00	944.250,00
D7	Aquisição de bens de capital		5.928.412,52	5.928.412,52	1.130.280,00	418.500,00	835.500,00
D71	Transferências e subsídios de capital		646.285,07	646.285,07	110.000,00	20.000,00	108.750,00
D711	Transferências de capital		646.285,07	646.285,07	110.000,00	20.000,00	108.750,00
D7115	Administrações Públicas		63.783,92	63.783,92			
D712	Administração Local		63.783,92	63.783,92			
D713	Entidades do Setor não Lucrativo		473.751,15	473.751,15			
D9	Despesa efetiva [4]		20.483.303,39	20.483.303,39	14.567.420,26	13.735.958,91	14.541.887,06
D10	Despesa não efetiva [5]		606.966,25	606.966,25	625.194,36	601.327,19	541.647,69
	Despesa com ativos financeiros		2.490,00	2.490,00			
	Despesa com passivos financeiros		604.476,25	604.476,25	625.194,36	601.327,19	541.647,69
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.090.269,64	21.090.269,64	15.192.614,62	14.337.286,10	15.062.849,02

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : 63 Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental Plurianual			
		Período anteriores	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	14.567.949,52	14.567.949,52	14.232.483,74	14.363.479,64	14.510.702,32	14.679.775,26
R11	Receita fiscal	1.759.781,19	1.759.781,19	1.771.990,27	1.834.905,05	1.902.091,41	1.973.961,27
R12	Impostos diretos	1.753.717,75	1.753.717,75	1.765.249,09	1.827.286,80	1.893.390,53	1.963.908,51
R3	Impostos indiretos	6.063,44	6.063,44	6.741,18	7.618,25	8.700,88	10.052,76
R4	Taxas, multas e outras penalidades	515.503,77	515.503,77	513.665,52	514.772,10	518.085,50	523.110,59
R5	Rendimentos de propriedade	620.663,52	620.663,52	634.040,48	647.656,90	661.590,16	675.847,83
R51	Transferências e subsídios correntes	10.027.097,91	10.027.097,91	9.672.596,28	9.672.596,28	9.672.596,28	9.672.596,28
R511	Transferências correntes	10.027.097,91	10.027.097,91	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28
R5111	Administrações Públicas	10.027.077,91	10.027.077,91	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28
R51111	Administração Central - Estado Português	8.496.814,20	8.496.814,20	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57
R5112	Administração Central - Outras entidades	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71
R513	Outras	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R52	Subsídios correntes	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R6	Venda de bens e serviços	1.186.792,19	1.186.792,19	1.228.829,84	1.282.187,96	1.344.977,62	1.422.897,94
R7	Outras receitas correntes	458.110,94	458.110,94	411.361,35	411.361,35	411.361,35	411.361,35
R8	Receita de capital	5.073.743,94	5.073.743,94	1.301.878,00	1.132.098,00	1.132.098,00	1.132.098,00
R9	Venda de bens de investimento	194.410,83	194.410,83	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R91	Transferências e subsídios de capital	4.866.362,19	4.866.362,19	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R911	Transferências de capital	4.866.362,19	4.866.362,19	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R9111	Administrações Públicas	3.903.949,81	3.903.949,81	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R91111	Administração Central - Estado Português	3.863.949,81	3.863.949,81	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R913	Outras	962.412,38	962.412,38	169.780,00	169.780,00	169.780,00	169.780,00
R10	Outras receitas de capital	12.970,92	12.970,92	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R12	Receita efetiva [1]	19.641.693,46	19.641.693,46	15.534.361,74	15.495.577,64	15.642.800,32	15.811.873,26
R13	Receita não efetiva [2]	1.448.576,18	1.448.576,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D1	Receita com ativos financeiros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D11	Receita total [3] = [1] + [2]	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18	1.446.576,18
D111	Despesa corrente	21.090.269,64	21.090.269,64	15.534.361,74	15.495.577,64	15.642.800,32	15.811.873,26
D1111	Despesas com o pessoal	13.908.605,80	13.908.605,80	13.327.140,26	13.297.458,91	13.375.137,53	13.597.637,06
D11111	Remunerações Certas e Permanentes	6.778.270,92	6.778.270,92	6.964.704,81	7.011.312,37	7.058.232,87	7.160.566,26
D111111	Despesas com passivos financeiros	5.016.772,00	5.016.772,00	5.050.344,38	5.084.141,34	5.118.164,71	5.207.515,08
D111112	Despesas com o pessoal	200.580,92	200.580,92	193.799,20	195.095,73	196.401,72	197.716,06
D111113	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.560.918,00	1.560.918,00	1.720.561,23	1.743.666,44	1.755.335,12	1.775.335,12
D111114	Segurança social	5.320.982,98	5.320.982,98	4.610.598,15	4.538.098,29	4.571.605,12	4.647.118,54
D111115	Aquisição de bens e serviços	57.193,58	57.193,58	56.334,20	52.545,15	49.796,44	44.449,16
D111116	Juros e outros encargos	1.648.158,32	1.648.158,32	1.597.253,10	1.597.253,10	1.597.253,10	1.647.253,10
D111117	Transferências e subsídios correntes	1.218.158,32	1.218.158,32	1.167.253,10	1.167.253,10	1.167.253,10	1.167.253,10
D111118	Administrações Públicas	433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
D111119	Administração Local	212.253,50	212.253,50	304.065,00	304.065,00	304.065,00	304.065,00
D111120	Entidades do Setor Não Lucrativo	571.937,00	571.937,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00
D111121	Famílias	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
D111122	Subsídios Correntes	104.000,00	104.000,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00
D111123	Outras despesas correntes	6.574.697,59	6.574.697,59	1.240.280,00	1.240.280,00	1.240.280,00	1.240.280,00
D111124	Despesa de capital	5.928.412,52	5.928.412,52	1.130.280,00	418.500,00	405.000,00	944.250,00
D111125	Aquisição de bens de capital	646.285,07	646.285,07	110.000,00	20.000,00	20.000,00	835.500,00
D111126	Transferências e subsídios de capital	646.285,07	646.285,07	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
D111127	Administrações Públicas	63.783,92	63.783,92	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
D111128	Administração Local	63.783,92	63.783,92	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
D111129	Entidades do Setor não Lucrativo	473.751,15	473.751,15	14.567.420,26	13.735.958,91	13.780.137,53	14.541.887,06
D111130	Famílias	108.750,00	108.750,00	625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
D9	Despesa efetiva [4]	20.483.303,39	20.483.303,39	625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
D10	Despesa não efetiva [5]	606.966,25	606.966,25	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00
D101	Despesa com ativos financeiros	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00
D102	Despesa com passivos financeiros	604.476,25	604.476,25	625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
D103	Despesa total [6] = [4] + [5]	21.090.269,64	21.090.269,64	15.192.614,62	14.337.286,10	14.321.785,22	15.062.849,02

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Pág. : 2
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : 64 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Plano orçamental plurianual				
				Soma	2023	2024	2025	2026
	Saldo total [3] - [6]		-841.609,93	341.747,12	1.158.291,54	1.321.015,10	749.024,24	
	Saldo global [1] - [4]			966.941,48	1.759.618,73	1.862.662,79	1.269.986,20	

M A
Coco
A

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Plano orçamental pluriannual

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	2023			2024			2025			2026		
R1	Receita corrente		14.567.949,52	14.567.949,52	14.232.483,74	14.363.479,64	14.510.702,32	14.679.775,26								
R11	Receita fiscal		1.759.781,19	1.759.781,19	1.771.990,27	1.834.905,05	1.902.091,41	1.973.961,27								
	Impostos diretos		1.753.717,75	1.753.717,75	1.765.249,09	1.827.286,80	1.893.390,53	1.963.908,51								
	IMPOSTOS DIRECTOS		1.753.617,75	1.753.617,75	1.765.149,09	1.827.186,80	1.893.290,53	1.963.808,51								
	OUTROS		1.753.617,75	1.753.617,75	1.765.149,09	1.827.186,80	1.893.290,53	1.963.808,51								
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		968.965,67	968.965,67	981.547,17	994.292,04	1.007.202,39	1.020.280,34								
	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		380.699,78	380.699,78	392.507,53	404.681,52	417.233,09	430.173,95								
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		357.193,12	357.193,12	391.094,39	428.213,24	468.855,05	513.354,18								
	DERRAMA		44.871,08	44.871,08												
	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS		1.888,10	1.888,10												
	REFEIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
	PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
	Impostos indiretos		6.063,44	6.063,44	6.741,18	7.618,25	8.700,88	10.052,76								
	IMPOSTOS INDIRECTOS		6.063,44	6.063,44	6.741,18	7.618,25	8.700,88	10.052,76								
	OUTROS		6.063,44	6.063,44	6.741,18	7.618,25	8.700,88	10.052,76								
	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		6.063,44	6.063,44	6.741,18	7.618,25	8.700,88	10.052,76								
	Loteamento e Obras		10,00	10,00												
	Ocupação de Via Pública		903,67	903,67	854,46	807,94	763,94	722,35								
	Publicidade		484,97	484,97	693,00	990,26	1.415,04	2.022,02								
	Utilização da Rede Viária		10,00	10,00												
	Outros		4.654,80	4.654,80	5.193,72	5.820,05	6.521,90	7.308,39								
	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDFP)		4.634,80	4.634,80	5.193,72	5.820,05	6.521,90	7.308,39								
	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação		10,00	10,00												
	Outros		10,00	10,00												
	Taxas, multas e outras penalidades		10,00	10,00												
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		10,00	10,00												
	TAXAS		515.503,77	515.503,77	513.665,52	514.772,10	518.085,50	523.110,59								
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		510.721,36	510.721,36	508.665,14	509.551,00	512.608,89	517.338,20								
	Mercados e Feiras		510.721,36	510.721,36	508.665,14	509.551,00	512.608,89	517.338,20								
	Loteamento e Obras		24.589,49	24.589,49	16.814,65	11.498,10	7.862,57	5.376,54								
	Ocupação de Via Pública		155.262,30	155.262,30	161.023,70	166.998,89	173.195,81	179.622,68								
	Caça, Uso e porte de arma		256,86	256,86	197,00	151,10	115,89	88,88								
	Saneamento		9.760,00	9.760,00	8.863,81	8.049,92	7.310,75	6.639,46								
	Taxas de ligação		314.085,71	314.085,71	315.491,40	316.913,47	318.341,95	319.776,87								
	Taxas de conservação		10,00	10,00												
	Outros		314.075,71	314.075,71	315.491,40	316.913,47	318.341,95	319.776,87								
	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação		6.767,00	6.767,00	6.274,58	5.939,52	5.781,92	5.833,77								
	Outros		561,30	561,30	770,56	1.057,84	1.452,22	1.993,63								
	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		6.205,70	6.205,70	5.504,02	4.881,68	4.329,70	3.840,14								
	MULTAS		6.205,70	6.205,70	5.504,02	4.881,68	4.329,70	3.840,14								
	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.782,41	4.782,41	5.000,38	5.221,10	5.476,61	5.772,39								
	JUROS DE MORA		1.209,71	1.209,71	1.400,38	1.621,10	1.876,61	2.172,39								
	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		3.542,70	3.542,70	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00								
	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		30,00	30,00												
	Multas		10,00	10,00												
	Taxas de relaxe e outras		10,00	10,00												
	Outras		10,00	10,00												
	Rendimentos de propriedade		620.663,52	620.663,52	634.040,48	647.656,90	661.590,16	675.847,83								
	DIVIDENDOS DE PROPRIEDADE DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		620.663,52	620.663,52	634.040,48	647.656,90	661.590,16	675.847,83								
	OUTROS		20,00	20,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
R4																

M. J. P. P.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S 06 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2023	2024	2025
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00
050799	Outras		10,00	10,00			100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10,00	10,00			
050999	Outras		10,00	10,00			
0510	RENDAS		620.633,52	620.633,52	633.940,48	647.556,90	661.490,16
051099	OUTROS		620.633,52	620.633,52	633.940,48	647.556,90	661.490,16
05109901	Rendas de concessão da EDP		522.069,04	522.069,04	534.677,51	547.590,50	560.815,34
05109902	RENDAS DE PARQUES BOLLICOS		98.564,48	98.564,48	99.262,97	99.966,40	100.674,82
R5	Transferências e subsídios correntes		10.027.097,91	10.027.097,91	9.672.596,28	9.672.596,28	9.672.596,28
R51	Transferências correntes		10.027.087,91	10.027.087,91	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28
R511	Administrações Públicas		10.027.077,91	10.027.077,91	9.670.596,28	9.670.596,28	9.670.596,28
R5111	Administração Central - Estado Português		8.496.814,20	8.496.814,20	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.496.814,20	8.496.814,20	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.496.814,20	8.496.814,20	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57
060301	ESTADO		8.496.814,20	8.496.814,20	8.140.332,57	8.140.332,57	8.140.332,57
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00
06030102	Fundo Social Municipal		445.190,00	445.190,00	445.190,00	445.190,00	445.190,00
06030103	Participação Fixa no IRS		258.893,00	258.893,00	258.893,00	258.893,00	258.893,00
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS LEI 50/2018		228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
06030199	OUTROS		506.436,20	506.436,20	149.954,57	149.954,57	149.954,57
0603019902	DREN - ACORDO DE COLABORAÇÃO		137.802,35	137.802,35	147.954,57	147.954,57	147.954,57
0603019904	IEFP - PROGRAMAS DE EMPREGO		273.520,00	273.520,00			
0603019999	OUTROS		95.113,85	95.113,85			
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.530.263,71	1.530.263,71	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71	1.530.263,71
R513	Outras		10,00	10,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00			
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO PÚBLICAS		10,00	10,00			
060101	FINANCEIRAS		10,00	10,00			
06010199	OUTRAS		10,00	10,00			
R52	Subsídios correntes		10,00	10,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10,00	10,00			
0802	SUBSIDIOS		10,00	10,00			
080209	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00			
R6	Venda de bens e serviços		1.186.792,19	1.186.792,19	1.228.829,84	1.344.977,62	1.422.897,94
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.186.792,19	1.186.792,19	1.228.829,84	1.282.187,96	1.422.897,94
0701	VENDA DE BENS		621.543,07	621.543,07	633.619,72	661.533,78	721.166,23
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		336,57	336,57	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070105	BENS INUTILIZADOS		1.094,90	1.094,90	4.000,00	4.000,00	4.000,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		738,59	738,59	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010601	Material lenhoso		356,31	356,31	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010602	OUTRAS		382,28	382,28	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070108	MERCADORIAS		596.901,60	596.901,60	623.619,72	651.533,78	711.166,23
07010802	ÁGUA		596.901,60	596.901,60	623.619,72	651.533,78	711.166,23
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		23.200,00	23.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07011001	SUCATA		23.200,00	23.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0702	SERVIÇOS		520.442,98	520.442,98	546.215,32	566.418,78	633.190,25
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		50,00	50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		231,62	231,62	2.000,00	2.000,00	2.000,00

M. A. *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S 67 Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022		2023	Plano orçamental pluriannual			
			Periodo	Soma		2024	2025	2026	
07020209	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE		231,62	231,62	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0702020999	PARTICULARES		231,62	231,62	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		130.402,86	130.402,86	131.293,78	133.392,91	137.645,28	143.501,32	
07020801	Serviços Sociais		111.994,96	111.994,96	119.521,76	125.652,59	132.432,00	139.919,68	
0702080102	Cantinas Escolares		45.570,17	45.570,17	44.881,17	44.202,59	43.534,26	42.876,05	
0702080103	Transportes Escolares		66.414,79	66.414,79	72.640,59	79.450,00	86.897,74	95.043,63	
0702080199	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
07020804	Serviços Desportivos		7.630,54	7.630,54	3.906,59	2.000,04	1.023,96	524,23	
0702080401	Pavilhões desportivos, Piscinas Cobertas e Descubertas, Centro Hípico e outros		7.630,54	7.630,54	3.906,59	2.000,04	1.023,96	524,23	
07020805	Outros Serviços		10.777,36	10.777,36	7.865,43	5.740,28	4.189,32	3.057,41	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		389.758,50	389.758,50	410.921,54	429.025,87	451.947,55	485.688,93	
07020901	Saneamento		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
07020902	Resíduos Sólidos		368.994,75	368.994,75	383.087,42	397.718,31	412.907,99	428.677,79	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		4.467,61	4.467,61	8.966,48	11.834,67	18.936,82	36.253,05	
0702090401	Ramais de água		2.979,53	2.979,53	2.852,11	2.730,13	2.613,37	2.501,61	
0702090402	Ramais de saneamento		875,80	875,80	2.114,37	5.104,54	12.323,45	29.751,44	
0702090404	Limpeza de colectores e fossas		285,21	285,21	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0702090405	Remoção de lixos		10,00	10,00					
0702090499	Outros		317,07	317,07	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
07020905	Cemitérios		15.696,20	15.696,20	16.297,78	16.922,42	17.571,00	18.244,44	
07020999	Outros		589,94	589,94	569,86	550,47	531,74	513,65	
0702099999	Outros		589,94	589,94	569,86	550,47	531,74	513,65	
0703	RENDAS		44.806,14	44.806,14	48.994,80	54.235,40	60.687,48	68.541,46	
070301	HABITAÇÕES		7.404,72	7.404,72	6.987,31	6.593,43	6.221,75	5.871,03	
070302	EDIFÍCIOS		7.244,33	7.244,33	6.495,22	5.823,57	5.221,38	4.681,46	
070399	OUTRAS		30.157,09	30.157,09	35.512,27	41.818,40	49.244,35	57.988,97	
07039901	Alojamento de animais no Centro Hípico		30.157,09	30.157,09	35.512,27	41.818,40	49.244,35	57.988,97	
R7	Outras receitas correntes		458.110,94	458.110,94	411.361,35	411.361,35	411.361,35	411.361,35	
06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		458.110,94	458.110,94	411.361,35	411.361,35	411.361,35	411.361,35	
0801	OUTRAS		458.110,94	458.110,94	411.361,35	411.361,35	411.361,35	411.361,35	
080199	OUTRAS		458.110,94	458.110,94	411.361,35	411.361,35	411.361,35	411.361,35	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		110,38	110,38	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		35.223,90	35.223,90	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
08019903	IVA Reembolsado		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
08019907	Outros bens		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
08019999	Diversas		422.756,66	422.756,66	405.361,35	405.361,35	405.361,35	405.361,35	
0801999901	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho		14.619,43	14.619,43	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0801999902	Outros bens		3.092,82	3.092,82	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0801999903	Compensações urbanísticas		8.673,06	8.673,06	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0801999904	Custas de execuções fiscais e emolumentos		10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0801999999	Outras		396.361,35	396.361,35	396.361,35	396.361,35	396.361,35	396.361,35	
R8	Receta de capital		5.073.743,94	5.073.743,94	1.301.878,00	1.132.098,00	1.132.098,00	1.132.098,00	
09	Venda de bens de investimento		194.410,83	194.410,83	1.301.878,00	1.132.098,00	1.132.098,00	1.132.098,00	
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		194.410,83	194.410,83	1.301.878,00	1.132.098,00	1.132.098,00	1.132.098,00	
090106	TERRENOS		191.000,00	191.000,00					
0903	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		191.000,00	191.000,00					
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		10,00	10,00					
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3.400,83	3.400,83					

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S ⁶⁸ Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		2023	Plano Orçamental plurianual		
			Período	Soma		2024	2025	2026
R9	ADMISTRÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.400,83	3.400,83				
R91	OUTROS		3.400,83	3.400,83				
R911	Transferências e subsídios de capital		4.866.362,19	4.866.362,19	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
R9111	Transferências de capital		4.866.362,19	4.866.362,19	1.299.878,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
	Administrações Públicas		3.903.949,81	3.903.949,81	1.090.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00	1.130.098,00
	Administração Central - Estado		3.863.949,81	3.863.949,81	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00
	Português		3.863.949,81	3.863.949,81	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00
	TRANSERÊNCIAS DE CAPITAL		3.863.949,81	3.863.949,81	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00
	ADMINISTRÇÃO CENTRAL		3.863.949,81	3.863.949,81	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00
	ESTADO		1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00	1.090.098,00
	Fundo de Equilíbrio Financeiro		799.952,00	799.952,00	799.952,00	799.952,00	799.952,00	799.952,00
	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º		290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00
	73/2013		290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00
	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		2.773.851,81	2.773.851,81				
	PROJCTOS CO-FINANCIADOS		2.773.851,81	2.773.851,81				
	FUNDOS COMUNITARIOS E OUTROS		2.773.841,81	2.773.841,81				
	OUTROS		10,00	10,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	TRANSERÊNCIAS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	ADMINISTRÇÃO CENTRAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	TRANSERENCIA DE COMPETÊNCIAS -		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	LEI 50/2018		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R913	Outras		962.412,38	962.412,38	169.780,00			
	TRANSERÊNCIAS DE CAPITAL		962.412,38	962.412,38	169.780,00			
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		962.412,38	962.412,38	169.780,00			
	FINANCEIRAS		962.412,38	962.412,38	169.780,00			
R10	PRIVADAS		962.412,38	962.412,38	169.780,00			
	Outras receitas de capital		962.412,38	962.412,38	169.780,00			
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		12.970,92	12.970,92	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	OUTRAS		12.970,92	12.970,92	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	OUTRAS		12.970,92	12.970,92	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Receta efetiva [1]		19.641.693,46	19.641.693,46	15.534.361,74	15.495.577,64	15.642.800,32	15.811.873,26
	Receta não efetiva [2]		1.448.576,18	1.448.576,18				
	Receta com ativos financeiros		2.000,00	2.000,00				
	ACTIVOS FINANCIEROS		2.000,00	2.000,00				
	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.000,00	2.000,00				
	ADMINISTRÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		2.000,00	2.000,00				
R12	Receta com passivos financeiros		1.446.576,18	1.446.576,18				
	PASSIVOS FINANCIEROS		1.446.576,18	1.446.576,18				
	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.446.576,18	1.446.576,18				
	SOCIEDADES FINANCIERAS		1.446.576,18	1.446.576,18				
R13	Receta total [3] = [1] + [2]		21.090.269,64	21.090.269,64	15.534.361,74	15.495.577,64	15.642.800,32	15.811.873,26

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S 69
Euros

Rubrica	Designação	Períodos		Soma	Plano Orçamental Plurianual			
		anteriores	Orçamento 2022 Período		2023	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente		13.908.605,80	13.908.605,80				
D11	Despesas com o pessoal		6.778.270,92	6.778.270,92	13.327.140,26	13.297.458,91	13.375.137,53	13.597.637,06
	Remunerações Certas e Permanentes		5.016.772,00	5.016.772,00	6.964.704,81	7.011.312,37	7.058.232,87	7.160.566,26
	DESPESAS COM O PESSOAL		5.016.772,00	5.016.772,00	5.050.344,38	5.084.141,34	5.118.164,71	5.207.515,08
	REMUERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.016.772,00	5.016.772,00	5.050.344,38	5.084.141,34	5.118.164,71	5.207.515,08
	TITULARES DE ORÇÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		70.670,00	70.670,00	5.050.344,38	5.084.141,34	5.118.164,71	5.207.515,08
	PESSOAL DOS QUADROS AUTÁRQUICOS INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.451.261,00	3.451.261,00	71.142,93	71.619,02	72.098,29	72.580,18
	PESSOAL EM FUNÇOES		3.257.040,00	3.257.040,00	3.474.356,93	3.497.607,42	3.521.013,52	3.599.675,81
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		194.221,00	194.221,00	3.474.356,93	3.497.607,42	3.521.013,52	3.544.576,25
	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.000,00	10.000,00	10.066,92	10.134,29	10.202,11	10.270,38
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO		347.125,00	347.125,00	349.447,98	351.786,47	354.140,66	356.510,55
	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		36.292,00	36.292,00	36.534,87	36.779,32	37.025,52	37.272,24
	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		421.790,00	421.790,00	424.612,65	427.454,14	430.314,68	433.194,36
	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		376.950,00	376.950,00	406.955,26	409.678,60	412.420,19	415.180,11
	AUTÁRQUICOS		2.520,00	2.520,00	15.120,53	15.221,70	15.323,56	15.426,11
	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-ORÇÃOS		2.520,00	2.520,00	2.536,86	2.553,84	2.570,93	2.588,14
	DE TRABALHO		27.300,00	27.300,00	2.536,86	2.553,84	2.570,93	2.588,14
	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL		679.634,00	679.634,00	684.182,10	688.760,68	693.369,93	698.009,96
	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		561.007,00	561.007,00	607.131,93	611.194,88	615.285,02	619.402,52
	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		64.759,00	64.759,00	65.192,34	65.628,62	66.067,85	66.509,96
	AUTÁRQUICOS		11.779,00	11.779,00	11.857,83	11.937,18	12.017,06	12.097,48
	SUBSIDIO DE FÉRIAS E NATAL- NOVOS POSTOS DE TRABALHO		42.089,00	42.089,00	42.089,00	42.089,00	42.089,00	42.089,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		200.580,92	200.580,92	193.799,20	195.095,73	196.401,72	197.716,06
	DESPESAS COM O PESSOAL		200.580,92	200.580,92	193.799,20	195.095,73	196.401,72	197.716,06
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		200.580,92	200.580,92	193.799,20	195.095,73	196.401,72	197.716,06
	AJUDAS DE CUSTO		41.400,00	41.400,00	41.677,05	41.955,94	42.236,74	42.519,38
	ABONO PARA FALHAS		12.950,00	12.950,00	13.036,66	13.123,53	13.211,74	13.300,16
	FORMAÇÃO		10.187,00	10.187,00	10.255,17	10.323,80	10.392,88	10.462,44
	SUBSIDIO DE TURNO		5.000,00	5.000,00	5.033,46	5.067,14	5.101,05	5.135,19
	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		43.450,00	43.450,00	43.740,77	44.033,49	44.328,16	44.624,80
	OUTROS		87.593,92	87.593,92	80.056,09	80.591,83	81.131,15	81.674,09
	Segurança social		87.593,92	87.593,92	80.056,09	80.591,83	81.131,15	81.674,09
	DESPESAS COM O PESSOAL		1.560.918,00	1.560.918,00	1.720.561,23	1.732.075,30	1.743.666,44	1.755.335,12
	SEGURANÇA SOCIAL		1.560.918,00	1.560.918,00	1.720.561,23	1.732.075,30	1.743.666,44	1.755.335,12
	ENCARGOS COM O SNS		95.000,00	95.000,00	95.635,74	96.275,74	96.920,02	97.568,61
	ENCARGOS COM A SAUDE		67.700,00	67.700,00	68.153,03	68.609,13	69.068,28	69.530,49
	PRESTAÇÕES FAMILIARES		29.700,00	29.700,00	29.898,75	30.098,83	30.300,27	30.503,04
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.293.518,00	1.293.518,00	1.451.371,81	1.461.084,44	1.470.862,06	1.480.705,13
	Assistência na doença dos funcionários públicos		85.000,00	85.000,00	85.568,82	86.141,45	86.717,91	87.298,23
	Segurança Social dos Funcionários Públicos		612.058,00	612.058,00	616.153,91	620.277,22	624.428,15	628.606,84
	Caixa Geral de Aposentações		612.058,00	612.058,00	616.153,91	620.277,22	624.428,15	628.606,84
	Segurança Social - regime geral		596.460,00	596.460,00	749.649,08	754.665,77	759.716,00	764.800,06
	SEGUNDOS		75.000,00	75.000,00	75.501,90	76.007,16	76.515,81	77.027,85
	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		75.000,00	75.000,00	75.501,90	76.007,16	76.515,81	77.027,85
D2	Aquisição de bens e serviços		5.320.982,98	5.320.982,98	4.610.598,15	4.538.098,29	4.571.605,12	4.647.118,54
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.320.982,98	5.320.982,98	4.610.598,15	4.538.098,29	4.571.605,12	4.647.118,54

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Pág. : 2
Ano : 2022
70 Euros

Rubrica	Designação	Períodos		Soma	Plano Orçamental Pluriannual			
		anteriores	Orçamento Período 2022		2023	2024	2025	2026
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		975.968,50	975.968,50	957.190,82	935.337,42	959.485,44	960.634,84
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		466.560,00	466.560,00	467.139,47	467.719,66	468.300,56	468.882,19
02010201	Gasolina		10.960,00	10.960,00	10.973,61	10.987,25	11.000,89	11.014,54
02010202	Gasoleo		288.400,00	288.400,00	288.758,19	289.116,83	289.475,91	289.835,44
02010299	OUTROS		167.200,00	167.200,00	167.407,67	167.615,58	167.823,76	168.032,20
020104	LIMPEZA E HIGIENE		22.300,00	22.300,00	23.227,70	23.256,54	23.285,43	23.314,35
020108	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		22.300,00	22.300,00	35.043,47	35.086,99	35.130,58	35.174,21
020115	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		35.000,00	35.000,00	40.500,24	40.550,54	40.600,91	40.651,33
020117	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OBRITAS		40.450,00	40.450,00	7.500,00	7.518,64	7.527,98	7.537,33
020118	FERRAMENTAS E UENSÍLIOS		21.000,00	21.000,00	21.026,08	21.032,20	21.078,35	21.104,53
020119	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.440,00	1.440,00	1.441,79	1.443,57	1.445,37	1.447,16
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECOORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.001,24	1.002,49	1.003,73	1.004,98
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.500,00	18.500,00	18.522,97	18.545,98	18.569,02	18.592,08
020121	OUTROS BENS		362.218,50	362.218,50	341.778,54	319.160,81	342.543,51	342.926,68
02012101	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais		20.000,00	20.000,00	20.024,84	20.049,71	20.074,61	20.099,55
02012102	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino		20.000,00	20.000,00	20.024,84	20.049,71	20.074,61	20.099,55
02012103	Material de topografia e desenho		10.000,00	10.000,00	10.012,42	10.024,86	10.037,31	10.049,77
02012104	Produtos químicos		37.000,00	37.000,00	37.045,95	37.091,97	37.138,04	37.184,15
02012105	Brigadas Municipais		2.000,00	2.000,00	2.002,48	2.004,98	2.007,46	2.009,96
02012106	Material de eleiçoes		3.850,00	3.850,00	3.854,78	3.859,57	3.864,36	3.869,16
02012108	Ração para animais		39.500,00	39.500,00	39.549,06	39.598,18	39.647,35	39.696,60
02012199	DIVERSOS		229.868,50	229.868,50	209.264,17	186.481,83	209.699,77	209.917,94
020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.345.014,48	4.345.014,48	3.653.407,33	3.602.760,87	3.612.119,68	3.686.483,70
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.000.000,00	1.000.000,00	1.006.642,00	1.007.892,25	1.009.144,05	1.010.397,41
02020102	Energia elétrica em edifícios e equipamentos		500.000,00	500.000,00	506.021,00	506.649,48	507.278,74	507.908,78
02020102	Iluminação Pública		500.000,00	500.000,00	500.621,00	501.242,77	501.865,31	502.488,63
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		329.500,00	329.500,00	229.909,25	230.318,98	230.728,26	231.140,01
02020301	Conservação de edifícios e equipamentos municipais		40.000,00	40.000,00	40.049,68	40.099,42	40.149,23	40.199,09
02020302	Conservação de estabelecimentos de ensino		40.000,00	40.000,00	40.049,68	40.099,42	40.149,23	40.199,09
02020303	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico		30.000,00	30.000,00	30.037,26	30.074,57	30.111,92	30.149,32
02020304	Conservação de máquinas e viaturas		210.000,00	210.000,00	110.260,82	110.521,96	110.783,43	111.045,23
02020399	Outros		9.500,00	9.500,00	9.511,81	9.523,61	9.535,45	9.547,28
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.013,52	10.013,52	10.025,95	10.038,41	10.050,88	10.063,36
020209	COMUNICAÇÕES		122.900,00	122.900,00	123.952,64	124.106,59	124.260,73	124.415,06
020210	TRANSPORTES		13.875,00	13.875,00	13.892,24	13.909,49	13.926,76	13.944,06
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		11.500,00	11.500,00	11.514,29	11.528,58	11.542,90	11.557,24
020212	SEGUROS		73.500,00	73.500,00	73.591,29	73.682,69	73.774,20	73.865,83
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		404.082,61	404.082,61	221.621,60	171.818,96	172.016,51	197.214,32
020215	FORMAÇÃO		14.000,00	14.000,00	14.017,39	14.034,80	14.052,23	14.069,69
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.500,00	5.500,00	5.506,83	5.513,63	5.520,52	5.527,37
020217	PUBLICIDADE		29.000,00	29.000,00	29.036,02	29.072,08	29.108,19	29.144,34
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.900,00	50.900,00	50.963,22	51.026,51	51.089,89	51.153,34
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		496.372,50	496.372,50	496.989,00	497.606,26	498.224,07	498.843,07
02022001	Desobstrução de condutas de saneamento		25.000,00	25.000,00	25.031,05	25.062,14	25.093,27	25.124,43
02022002	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos		362.647,00	362.647,00	363.097,41	363.548,37	363.999,90	364.451,99
02022003	Análises de água		38.200,00	38.200,00	38.247,45	38.294,95	38.342,51	38.390,13
02022004	Manutenção de sistemas Informáticos		70.525,50	70.525,50	70.613,09	70.700,80	70.788,60	70.876,52
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	100.124,20	100.248,55	100.373,06	100.497,73

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.683.870,85	1.683.870,85	1.265.621,41	1.261.963,09	1.266.306,22	1.314.650,87
02022501	Serviços sócio-culturais e desportivos		352.437,68	352.437,68	50.037,71	50.075,46	55.113,24	80.151,06
02022502	Serviços de educação		555.921,43	555.921,43	534.245,39	529.721,71	530.198,46	535.675,64
02022503	Manutenção de espaços verdes		20.000,00	20.000,00	20.024,84	20.049,71	20.074,61	20.099,55
02022504	Manutenção de equipamentos administrativos		40.875,00	40.875,00	40.925,77	40.976,60	41.027,49	41.078,45
02022505	Serviços de Turismo		82.842,99	82.842,99	82.945,88	83.048,90	83.152,05	98.255,32
02022506	Proteção civil e defesa da floresta		10.000,00	10.000,00	10.012,42	10.024,86	10.037,31	10.049,77
02022507	Serviços notariais e de registos		4.000,00	4.000,00	4.004,97	4.009,94	4.014,92	4.019,91
02022508	Serviços judiciais e de peritos		10.000,00	10.000,00	10.012,42	10.024,86	10.037,31	10.049,77
02022509	Publicação de anúncios e editais		10.000,00	10.000,00	10.012,42	10.024,86	10.037,31	10.049,77
02022510	Serviços de Publicidade		5.000,00	5.000,00	5.006,21	5.012,43	5.018,65	5.024,89
02022512	Conservação e limpeza de vias e espaços públicos		140.000,00	140.000,00	45.037,26	45.074,57	45.111,92	45.149,32
02022513	Desenvolvimento Económico		134.850,00	134.850,00	135.017,48	135.185,18	135.353,08	135.521,18
02022599	DIVERSOS		317.943,75	317.943,75	318.338,64	318.734,01	319.129,87	319.526,24
D3	Juros e outros encargos		57.193,58	57.193,58	56.334,20	52.545,15	49.796,44	44.449,16
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		57.193,58	57.193,58	56.334,20	52.545,15	49.796,44	44.449,16
0301	JUROS DA DIVIDA PUBLICA		25.284,46	25.284,46	24.532,98	20.743,93	18.045,02	14.384,83
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		23.784,46	23.784,46	24.532,98	20.743,93	18.045,02	14.384,83
03010301	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	135.017,48	135.185,18	135.353,08	135.521,18
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		23.684,46	23.684,46	318.338,64	318.734,01	319.129,87	319.526,24
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.500,00	1.500,00	56.334,20	52.545,15	49.796,44	44.449,16
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS		1.500,00	1.500,00	24.532,98	20.743,93	18.045,02	14.384,83
0306	OUTROS ENCARGOS FINANÇEIROS		31.909,12	31.909,12	24.532,98	20.743,93	18.045,02	14.384,83
030601	OUTROS ENCARGOS FINANÇEIROS		31.909,12	31.909,12	24.532,98	20.743,93	18.045,02	14.384,83
D4	Transferências e subsídios correntes		1.648.158,32	1.648.158,32	1.597.253,10	1.597.253,10	1.597.253,10	1.647.253,10
D41	Transferências correntes		1.218.158,32	1.218.158,32	1.167.253,10	1.167.253,10	1.167.253,10	1.167.253,10
D4115	Administrações Públicas		433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
04	Administração Local		433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
04050101	CONTINENTE		433.967,82	433.967,82	354.278,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
04050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		201.717,82	201.717,82	122.028,10	122.028,10	122.028,10	122.028,10
D412	FREGUESIAS		232.250,00	232.250,00	232.250,00	232.250,00	232.250,00	232.250,00
04	Entidades do Setor Não Lucrativo		212.253,50	212.253,50	304.065,00	304.065,00	304.065,00	304.065,00
0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		212.253,50	212.253,50	304.065,00	304.065,00	304.065,00	304.065,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		212.253,50	212.253,50	304.065,00	304.065,00	304.065,00	304.065,00
040703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		79.963,50	79.963,50	304.065,00	304.065,00	304.065,00	304.065,00
D413	Famílias		571.937,00	571.937,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		571.937,00	571.937,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00
0408	FAMÍLIAS		571.937,00	571.937,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00
040802	OUTRAS		571.937,00	571.937,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00	508.910,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		511.937,00	511.937,00	448.910,00	448.910,00	448.910,00	448.910,00
04080202	OUTRAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0408020201	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0408020202	EMPRESAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D42	Subsídios Correntes		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
05	SUBSÍDIOS		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
050103	PRIVADAS		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
05010301	OUTRAS		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
0508	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
050803	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D5	Outras despesas correntes		104.000,00	104.000,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Turcos

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento Período	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
					2023	2024	2025	2026
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.000,00	104.000,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00
0602	DIVERSAS		104.000,00	104.000,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		104.000,00	104.000,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00	98.250,00
060203	OUTRAS		40.000,00	40.000,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00
06020301	Restituições		64.000,00	64.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
06020302	IVA		10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06020304	SERVICIOS BANCÁRIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06020305	OUTROS		6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D6	Despesa de capital		6.574.697,59	6.574.697,59	1.240.280,00	438.500,00	405.000,00	944.250,00
07	Aquisição de bens de capital		5.928.412,52	5.928.412,52	1.130.280,00	418.500,00	385.000,00	835.500,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.928.412,52	5.928.412,52	1.130.280,00	418.500,00	385.000,00	835.500,00
070101	INVESTIMENTOS		5.928.412,52	5.928.412,52	1.130.280,00	418.500,00	385.000,00	835.500,00
070102	TERRENOS		150.000,00	150.000,00	100.000,00			50.000,00
07010203	HABITAÇÕES		30.000,00	30.000,00				
070103	Reparação e Beneficiação		30.000,00	30.000,00				
07010301	EDIFÍCIOS		1.188.872,05	1.188.872,05	90.000,00	15.000,00	20.000,00	70.000,00
07010304	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		414.035,99	414.035,99	65.000,00			45.000,00
07010305	CRECHES		5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00
07010307	ESCOLAS		363.500,00	363.500,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
070104	OUTROS		406.336,06	406.336,06				
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.750.539,84	3.750.539,84	646.780,00	160.000,00	135.000,00	592.000,00
07010402	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		1.548.986,96	1.548.986,96	30.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
07010403	Sistemas de drenagem de águas residuais		181.336,33	181.336,33	30.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
07010405	Estações de tratamento de águas residuais		25.000,00	25.000,00	25.000,00			25.000,00
07010406	Parques e Jardins		850.271,65	850.271,65	67.000,00	30.000,00	30.000,00	67.000,00
07010407	Instalações desportivas e recreativas		184.890,00	184.890,00	120.000,00			120.000,00
07010410	Captação, tratamento e distribuição de água		347.236,99	347.236,99	40.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
07010413	Viagem Rural		527.817,91	527.817,91	200.000,00			200.000,00
07010409	Sinalização e Trânsito		25.000,00	25.000,00	20.000,00			20.000,00
07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
07010413	Outros		25.000,00	25.000,00	94.780,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00
07010499	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00
070106	OUTRO		150.350,00	150.350,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		150.350,00	150.350,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070107	SOFTWARE INFORMÁTICO		63.182,13	63.182,13	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070108	EQUIPAMENTO BÁSICO		29.100,00	29.100,00	20.000,00			20.000,00
070110	OUTRO		103.500,00	103.500,00	38.500,00	23.500,00	10.000,00	38.500,00
07011002	OUTROS INVESTIMENTOS		103.500,00	103.500,00	38.500,00	23.500,00	10.000,00	38.500,00
D7	Transferências e subsídios de capital		462.868,50	462.868,50	15.000,00	23.500,00	10.000,00	38.500,00
D71	Transferências de capital		646.285,07	646.285,07	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
D711	Administrações Públicas		646.285,07	646.285,07	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
D7115	Administração Local		63.783,92	63.783,92				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		63.783,92	63.783,92				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		63.783,92	63.783,92				
080501	CONTINENTE		63.783,92	63.783,92				
08050102	Freguesias		50.000,00	50.000,00				
08050104	Associações de Municípios		13.783,92	13.783,92				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		473.751,15	473.751,15				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		473.751,15	473.751,15				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		473.751,15	473.751,15				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		473.751,15	473.751,15				
D713	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		108.750,00	108.750,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
08	FAMÍLIAS		108.750,00	108.750,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
0808	OUTRAS		108.750,00	108.750,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00
080802	OUTRAS		108.750,00	108.750,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	108.750,00

[Handwritten signature and initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Pág. : 5
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S ⁷³ Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022		Soma	Plano Orçamental Pluriannual			
			Periodo	2022		2023	2024	2025	2026
D9	Despesa efetiva [4]		20.483.303,39	20.483.303,39		14.567.420,26	13.735.958,91	13.780.137,53	14.541.887,06
	Despesa não efetiva [5]		606.966,25	606.966,25		625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
	Despesa com ativos financeiros		2.490,00	2.490,00					
09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.490,00	2.490,00					
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		2.490,00	2.490,00					
090903	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.490,00	2.490,00					
D10	Despesa com passivos financeiros		2.490,00	2.490,00		625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
10	PASSIVOS FINANCEIROS		604.476,25	604.476,25		625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
1005	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		604.476,25	604.476,25					
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00	10,00					
10050301	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00	10,00					
1006	Amortizações de empréstimos		604.466,25	604.466,25		625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
100603	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		604.466,25	604.466,25		625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
10060301	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		604.466,25	604.466,25		625.194,36	601.327,19	541.647,69	520.961,96
	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS								
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.090.269,64	21.090.269,64		15.192.614,62	14.337.286,10	14.321.785,22	15.062.849,02

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES CRÉDITOS DO PLANO

Considerar em Oficial Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S

75
Emiss

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Razão de Real.	R.G	R.P	U.E	EMRA	Datas		Razão de Realização em %	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos		Períodos seguintes					Total previsto	
									Início	Fim			2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Det.)	2022 (909MB)	2023	2024	2025	2026		Outros
1.1.1.	0402	RODE DE MANTENÇÃO E PAISAGENS CULTURAIS BENEDETTINS (OUTROS INVESTIMENTOS)	0203/070115	0		5.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00
1.1.1.	0406	PROPOSTA ANE - CÂMARA MUNICIPAL BENEDETTINS: ETE - EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERMANENTE (INVESTIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (GRUPOS INVESTIMENTOS))	0210/080701	0		37.850,00				2022/01/01	2022/12/31	9	37.850,00	37.850,00							37.850,00
1.1.1.	0405	PROPOSTA ANE - CÂMARA MUNICIPAL BENEDETTINS: ETE - EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERMANENTE (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (GRUPOS INVESTIMENTOS))	0210/050803	0		50.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	50.000,00	50.000,00							50.000,00
1.1.1.	0410	RECONSTRUÇÃO DA BRÁLIA EPIVALDE CAZEZ (PLANO DE AÇÃO TERMOADA: CA-2019-01) ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0201/020214	0		5.000,00				2022/01/01	2022/12/31	4	5.000,00	5.000,00							5.000,00
1.1.1.	0411	RECONSTRUÇÃO DE PRODUTO PARA O SISTEMA PARQUE INDUSTRIAL DE CAZEZ (PLANO DE AÇÃO TERMOADA: CA-2019-02) ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0201/020214	0		10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00							10.000,00
1.1.1.	0413	CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0206/020214	0		13.482,85		76.402,81		2022/01/01	2022/12/31	0	89.885,66	89.885,66							89.885,66
1.1.1.	0415	BENEFICIAÇÃO DA CAMELA NO SEMIOTISMO, DOS DOIS ALTARES COLATERAIS DO TRANSEPTO E DO ALTAAR-MOR		E		5.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	250.000,00	250.000,00							250.000,00
1.2.		Segurança e ordem pública				5.000,00							5.000,00	5.000,00							5.000,00
1.2.1.		Proteção civil e luta contra				5.000,00							5.000,00	5.000,00							5.000,00
1.2.1.	45	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTERFERÊNCIAS (OUTROS)	0201/07010955	0		5.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00
1.2.1.	46	ADAPTAÇÃO DA PISTA DE AERONAVES PARA AERODROMO DE APOIO AOS NEGÓCIOS NO COMARCA DOS TERMOADOS EMBRETTINS		E		500.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	500.000,00	500.000,00							500.000,00
2.		Outros sociais				2.379.985,86		595.944,09	1.384.815,94				4.330.762,49	9.355.126,21	13.685.888,70	487.250,00	387.250,00	387.250,00	387.250,00	387.250,00	15.264.888,70
2.1.		Educação				124.630,04		289.789,96					384.400,00	1.701.316,26	2.085.716,26	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.205.716,26
2.1.1.	05	BANCO NO APOIO				124.630,04		289.789,96					384.400,00	1.701.316,26	2.085.716,26	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.205.716,26
2.1.1.	0602	BENEFICIAÇÃO DE CARIÓTIPO DE URNEMIA E DAS AGENS EMPLOYMENTOS (CERCEAS)	0205/07010304	0		5.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.1.1.	07	PROJETO BÁSICO				15.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	15.000,00							15.000,00
2.1.1.	0701	BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS AGENS EMPLOYMENTOS (ESCOLAS)	0205/07010305	0		15.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	15.000,00							15.000,00
2.1.1.	08	PROJETO BÁSICO				99.630,04		259.789,96					339.400,00	1.701.316,26	2.085.716,26	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.001.316,26
[5] E - BENEDETTINS: A - ANM. DIR.: O - FORMER. OU OUTROS: NA - NÃO BENEFICIAZ						1.129.807,36		219.144,95					1.348.952,31	1.323.049,12	2.672.001,43	315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	3.157.001,43

Identificación de Objetivo : CLASIFICADOR FUNDACIONAL
Tipo de Proyecto : PROYECTOS INDICIALES
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DE PLANO
Tipo de Actividad : CLASIFICACION ORGANICA/ECONOMICA
Considerar en el Total Previsión o Valor de Financiamiento No Definido : S

Objetivo	Número de Proyecto	Designación de Proyecto	Rubrica	Forma de Real.	R.G.	R.P.	U.Z.	E.P.R.	Fechas		Base de Cálculo	REALIZADO EN PERIODO 2021	ESTIM. REALIZ. PERIODO 2022	Pagamentos		Periodos siguientes	Total Previsión				
									Inicio	Fin				2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. M./Def.)			2022 (TOTAL)	2023	2024	2025
2.1.1.	0002	2022 I 56	0205/07010305	E		24.159,37	128.880,53		2022/01/01	2022/12/31	1	153.050,00	153.050,00					153.050,00			
2.1.1.	0006	2022 I 58	0205/07010305	E		19.961,22	51.680,78		2022/01/01	2022/12/31	1	71.650,00	71.650,00					71.650,00			
2.1.1.	0007	2022 I 57	0205/07010305	E		26.018,15	39.031,85		2022/01/01	2022/12/31	1	65.050,00	65.050,00					65.050,00			
2.1.1.	0008	2022 I 55	0205/07010305	E		13.581,30	40.168,70		2022/01/01	2022/12/31	1	53.750,00	53.750,00					53.750,00			
2.1.1.	0009	2022 A 15	0204/0202202	0		15.900,00			2022/01/01	2022/12/31	0	15.900,00	15.900,00					15.900,00			
2.1.1.	0011	2022 I 50		E					2022/01/01	2022/12/31	1	1.201.316,25	1.201.316,25					1.201.316,25			
2.1.1.	0012	2022 I 75		E					2022/01/01	2022/12/31	0	500.000,00	500.000,00					500.000,00			
2.1.1.	01	2022	0205/07010305	0		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00			
2.1.1.	0101	2022 I 74		0		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00			
2.2.																					
2.2.1.	01	2022 A 16		0		273.330,62	23.330,33		2022/01/01	2022/12/31	0	296.660,95	296.660,95					296.660,95			
2.3.																					
2.3.2.	01	2022		0		273.330,62	23.330,33		2022/01/01	2022/12/31	0	296.660,95	296.660,95					296.660,95			
2.3.2.	0101	2022 A 7		0		87.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	87.000,00	87.000,00					87.000,00			
2.3.2.	0102	2022 A 8		0		73.750,00			2022/01/01	2022/12/31	0	73.750,00	73.750,00					73.750,00			
2.3.2.	0103	2022 A 9		0		5.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.500,00	5.500,00					5.500,00			
2.3.2.	0105	2022 A 10		0		23.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	23.000,00	23.000,00					23.000,00			
2.3.2.	0106	2022 A 29		0		4.117,12	23.330,33		2022/01/01	2022/12/31	2	27.447,45	27.447,45					27.447,45			
2.3.2.	0110	2022 A 47		NR		79.963,50			2022/01/01	2022/12/31	0	79.963,50	79.963,50					79.963,50			
2.4.						865.483,72	53.634,95	1.384.835,54					2.283.318,21	5.706.809,95	8.000.524,16	183.500,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00	346.750,00	6.553.378,64

[5] B - AMPLIACION A - BM - DIR. 0 - FINANCI. DE OBRAS - NA - NO APLICABLE
Total: 1.507.768,02 502.245,24

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : OPÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA
Considerar as datas previstas o valor de Fomento não definido : S

88 Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento	Datas		Base de Realização em ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos			Total previsto								
						Início	Fim		2022 (Estim. N./Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes									
											2023		2024	2025	2026	Outros				
2.4.3.	1201	2022 I 17	0209/07030402	0	10.000,00	2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	(21)=131+...+120		
	[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS POTÁVEIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS REGIÕES (sistemas de drenagem de águas residuais)			R P															
2.4.4.	13	2022	0209/07030407	0	357.236,99	2022/01/01	2022/12/31	0	357.236,99	161	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.4.4.	1301	2022 I 18	0209/07030407	0	357.236,99	2022/01/01	2022/12/31	0	357.236,99	161	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Abastecimento de água																		
2.4.4.	1302	2022 I 42	0209/07030407	0	77.236,99	2022/01/01	2022/12/31	4	77.236,99	161	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		RECONSTRUÇÃO DE BENS, FEITO DO SISTEMA E EXTENSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ÁGUAS RESIDUAIS NAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DO CONCEIÇÃO - CANGARUA, VILA DE CUNHAS E COMÉDAS (PLANO DE REDE TERCIO-CA-2019-05; CA-2021-04; CA-2022-02) (Captação, tratamento e distribuição de água)																		
2.4.4.	1307	2022 I 38	0209/07030407	E	120.000,00	2022/01/01	2022/12/31	1	120.000,00	161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA À RESERVA DE CANGARUA - 1.ª FASE (CA-2017-02) (Captação, tratamento e distribuição de água)																		
2.4.4.	1308	2022 I 19	0209/07030407	0	10.000,00	2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		CONSTRUÇÃO E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONCEIÇÃO (Captação, tratamento e distribuição de água)																		
2.4.4.	1310	2022 I 25	0209/07030407	0	10.000,00	2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OUTRO) RECONSTRUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Captação, tratamento e distribuição de água)																		
2.4.4.	1312	2022 I 20	0209/07030407	0	10.000,00	2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OUTRO) RECONSTRUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Captação, tratamento e distribuição de água)																		
2.4.5.	14	2022	0209/07030402	0	13.500,00	2022/01/01	2022/12/31	0	13.500,00	161	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
2.4.5.	1401	2022 I 21	0209/07030402	0	13.500,00	2022/01/01	2022/12/31	0	13.500,00	161	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
		Banidos sólidos																		
2.4.6.	02	2021	0209/06050102	0	25.000,00	2021/05/01	2021/12/31	0	25.000,00	161	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.4.6.	0203	2021 A 21	0209/06050102	0	25.000,00	2021/05/01	2021/12/31	0	25.000,00	161	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		CADEIA HORTÍCOLA DE ABADUR (Freguesias)																		
2.4.6.	0204	2021 A 22	0209/06050102	0	12.500,00	2021/01/01	2021/12/31	0	12.500,00	161	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
		CAPÊLA MONTAÑA NA PELA (Freguesias)																		
2.4.6.	01	2022	0210/070115	0	200.000,00	2022/01/01	2022/12/31	0	200.000,00	161	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.6.	0101	2022 I 47	0210/070115	0	200.000,00	2022/01/01	2022/12/31	0	200.000,00	161	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		PROMOÇÃO HORTÍCOLA: MEDIDAS COMPENSATÓRIAS TRINA E EBORA (OUTROS INVESTIMENTOS)																		
2.4.6.	13	2022			25.000,00				25.000,00	161	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		CONTRATOS																		
Total :						2.358.231,74	555.680,19	1.354.815,54			4.268.727,47	8.278.115,33	13.046.502,88	570.250,00	570.250,00	570.250,00	570.250,00	570.250,00	570.250,00	570.250,00
[5] E - OPERATIVAS: A - ADM. DIR., 0 - FOMEC. OU OUTROS: NA - MÃO DE OBRA																				

[Handwritten signature]

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Votação: DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/FUNCCIONAL

Considerar em Oficial Perceitos o valor
do Financiamento Não Definido: S

Exerc: 79

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Base de REALIZADO EM PERÍODOS ANTER. PERÍODO 2021	Pagamentos										Total previsto				
					R C	R P	U E	EXER	Início	Fim	2022 (Financ. Definido)		2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total (21)=113+...+120							
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	outros (20)								
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=113+...+120							
2.4.6.	1501	2022 I 22	0209/02090405	0		25.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0				25.000,00					25.000,00	125.000,00						
2.4.6.	15	2022		0		10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0				10.000,00					10.000,00	50.000,00						
2.4.6.	1401	2022 I 23	0205/02010405	0		10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0				10.000,00					10.000,00	50.000,00						
2.5.						926.554,48		259.405,85							157.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		3.413.967,33							
2.5.1.	03	2022		0		403.271,48		259.405,85							52.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		732.677,33							
2.5.1.	0301	2022 A 13	0203/0202501	0		120.840,00		120.840,00	2022/01/02	2022/12/31	0				120.840,00					120.840,00	732.677,33						
2.5.1.	0301	2022 A 13	0203/0202501	0		20.000,00		20.000,00	2022/01/02	2022/12/31	0				20.000,00					20.000,00	732.677,33						
2.5.1.	0301	2022 A 13	0210/0202501	0		100.840,00		100.840,00	2022/01/02	2022/12/31	0				100.840,00					100.840,00	732.677,33						
2.5.1.	0302	2022 A 17	0204/0202501	0		27.575,00		27.575,00	2022/01/01	2022/12/31	0				27.575,00					27.575,00	732.677,33						
2.5.1.	0303	2022 A 18	0201/0202501	0		5.000,00		5.000,00	2022/01/02	2022/12/31	0				5.000,00					5.000,00	732.677,33						
2.5.1.	0304	2022 A 19	0210/080701	0		180.000,00		180.000,00	2022/01/01	2022/12/31	0				180.000,00					180.000,00	732.677,33						
2.5.1.	0306	2022 A 20	0204/070115	0		2.500,00		2.500,00	2022/01/01	2022/12/31	0				2.500,00					2.500,00	732.677,33						
2.5.1.	0308	2022 I 50	0210/070115	0		46.438,03		188.430,47	2022/01/01	2022/12/31	0				234.868,50					234.868,50	732.677,33						
2.5.1.	0314	2022 A 25	0201/080701	NA		8.901,15		8.901,15	2022/01/01	2022/12/31	5				8.901,15					8.901,15	732.677,33						
2.5.1.	0315	2022 A 32	0210/0202501	0		4.335,75		24.569,25	2022/01/01	2022/12/31	2				28.905,00					28.905,00	732.677,33						
2.5.1.	0316	2022 A 33	0210/0202501	0		3.444,00		3.444,00	2022/01/01	2022/12/31	5				3.444,00					3.444,00	732.677,33						
2.5.1.	0317	2022 A 31	0210/0202505	0		1.660,50		5.409,50	2022/01/01	2022/12/31	0				11.070,00					11.070,00	732.677,33						
2.5.1.	0319	2022 A 34	0210/0202501	0		5.921,05		33.532,63	2022/01/01	2022/12/31	3				39.473,68					39.473,68	732.677,33						
2.5.1.	0330	2022 A 36		0		474.190,00		474.190,00	2022/01/01	2022/12/31	0				474.190,00					474.190,00	732.677,33						
[5] E - DIFERENÇAS: A - ADM. DIR.; 0 - FONCC. DO OUTROS; RA - NÃO AVALIADA	Total:					2.796.503,22		815.066,04							4.965.069,80		8.828.175,33		13.794.580,13		610.250,00	560.250,00	560.250,00	560.250,00	560.250,00	560.250,00	16.060.580,13

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: GANHOS OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Dotação: OUTRAS INICIAIS Tipo de Rubrica: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ECONÔMICA
 Considerar em Etapa Prévisão o Valor de Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Base de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos						Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
					R 1	R 2	R 3	R 4	Início	Fim				Exercícios Ant.	2022 (Estim. Definito)	2022 (Financ. Def.)	2022 (FOTM)	2023	2024		2025	2026	Outras																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	Matr. R 1 R 2 R 3 R 4	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]	[27]	[28]	[29]	[30]	[31]	[32]	[33]	[34]	[35]	[36]	[37]	[38]	[39]	[40]	[41]	[42]	[43]	[44]	[45]	[46]	[47]	[48]	[49]	[50]	[51]	[52]	[53]	[54]	[55]	[56]	[57]	[58]	[59]	[60]	[61]	[62]	[63]	[64]	[65]	[66]	[67]	[68]	[69]	[70]	[71]	[72]	[73]	[74]	[75]	[76]	[77]	[78]	[79]	[80]	[81]	[82]	[83]	[84]	[85]	[86]	[87]	[88]	[89]	[90]	[91]	[92]	[93]	[94]	[95]	[96]	[97]	[98]	[99]	[100]	[101]	[102]	[103]	[104]	[105]	[106]	[107]	[108]	[109]	[110]	[111]	[112]	[113]	[114]	[115]	[116]	[117]	[118]	[119]	[120]	[121]	[122]	[123]	[124]	[125]	[126]	[127]	[128]	[129]	[130]	[131]	[132]	[133]	[134]	[135]	[136]	[137]	[138]	[139]	[140]	[141]	[142]	[143]	[144]	[145]	[146]	[147]	[148]	[149]	[150]	[151]	[152]	[153]	[154]	[155]	[156]	[157]	[158]	[159]	[160]	[161]	[162]	[163]	[164]	[165]	[166]	[167]	[168]	[169]	[170]	[171]	[172]	[173]	[174]	[175]	[176]	[177]	[178]	[179]	[180]	[181]	[182]	[183]	[184]	[185]	[186]	[187]	[188]	[189]	[190]	[191]	[192]	[193]	[194]	[195]	[196]	[197]	[198]	[199]	[200]	[201]	[202]	[203]	[204]	[205]	[206]	[207]	[208]	[209]	[210]	[211]	[212]	[213]	[214]	[215]	[216]	[217]	[218]	[219]	[220]	[221]	[222]	[223]	[224]	[225]	[226]	[227]	[228]	[229]	[230]	[231]	[232]	[233]	[234]	[235]	[236]	[237]	[238]	[239]	[240]	[241]	[242]	[243]	[244]	[245]	[246]	[247]	[248]	[249]	[250]	[251]	[252]	[253]	[254]	[255]	[256]	[257]	[258]	[259]	[260]	[261]	[262]	[263]	[264]	[265]	[266]	[267]	[268]	[269]	[270]	[271]	[272]	[273]	[274]	[275]	[276]	[277]	[278]	[279]	[280]	[281]	[282]	[283]	[284]	[285]	[286]	[287]	[288]	[289]	[290]	[291]	[292]	[293]	[294]	[295]	[296]	[297]	[298]	[299]	[300]	[301]	[302]	[303]	[304]	[305]	[306]	[307]	[308]	[309]	[310]	[311]	[312]	[313]	[314]	[315]	[316]	[317]	[318]	[319]	[320]	[321]	[322]	[323]	[324]	[325]	[326]	[327]	[328]	[329]	[330]	[331]	[332]	[333]	[334]	[335]	[336]	[337]	[338]	[339]	[340]	[341]	[342]	[343]	[344]	[345]	[346]	[347]	[348]	[349]	[350]	[351]	[352]	[353]	[354]	[355]	[356]	[357]	[358]	[359]	[360]	[361]	[362]	[363]	[364]	[365]	[366]	[367]	[368]	[369]	[370]	[371]	[372]	[373]	[374]	[375]	[376]	[377]	[378]	[379]	[380]	[381]	[382]	[383]	[384]	[385]	[386]	[387]	[388]	[389]	[390]	[391]	[392]	[393]	[394]	[395]	[396]	[397]	[398]	[399]	[400]	[401]	[402]	[403]	[404]	[405]	[406]	[407]	[408]	[409]	[410]	[411]	[412]	[413]	[414]	[415]	[416]	[417]	[418]	[419]	[420]	[421]	[422]	[423]	[424]	[425]	[426]	[427]	[428]	[429]	[430]	[431]	[432]	[433]	[434]	[435]	[436]	[437]	[438]	[439]	[440]	[441]	[442]	[443]	[444]	[445]	[446]	[447]	[448]	[449]	[450]	[451]	[452]	[453]	[454]	[455]	[456]	[457]	[458]	[459]	[460]	[461]	[462]	[463]	[464]	[465]	[466]	[467]	[468]	[469]	[470]	[471]	[472]	[473]	[474]	[475]	[476]	[477]	[478]	[479]	[480]	[481]	[482]	[483]	[484]	[485]	[486]	[487]	[488]	[489]	[490]	[491]	[492]	[493]	[494]	[495]	[496]	[497]	[498]	[499]	[500]	[501]	[502]	[503]	[504]	[505]	[506]	[507]	[508]	[509]	[510]	[511]	[512]	[513]	[514]	[515]	[516]	[517]	[518]	[519]	[520]	[521]	[522]	[523]	[524]	[525]	[526]	[527]	[528]	[529]	[530]	[531]	[532]	[533]	[534]	[535]	[536]	[537]	[538]	[539]	[540]	[541]	[542]	[543]	[544]	[545]	[546]	[547]	[548]	[549]	[550]	[551]	[552]	[553]	[554]	[555]	[556]	[557]	[558]	[559]	[560]	[561]	[562]	[563]	[564]	[565]	[566]	[567]	[568]	[569]	[570]	[571]	[572]	[573]	[574]	[575]	[576]	[577]	[578]	[579]	[580]	[581]	[582]	[583]	[584]	[585]	[586]	[587]	[588]	[589]	[590]	[591]	[592]	[593]	[594]	[595]	[596]	[597]	[598]	[599]	[600]	[601]	[602]	[603]	[604]	[605]	[606]	[607]	[608]	[609]	[610]	[611]	[612]	[613]	[614]	[615]	[616]	[617]	[618]	[619]	[620]	[621]	[622]	[623]	[624]	[625]	[626]	[627]	[628]	[629]	[630]	[631]	[632]	[633]	[634]	[635]	[636]	[637]	[638]	[639]	[640]	[641]	[642]	[643]	[644]	[645]	[646]	[647]	[648]	[649]	[650]	[651]	[652]	[653]	[654]	[655]	[656]	[657]	[658]	[659]	[660]	[661]	[662]	[663]	[664]	[665]	[666]	[667]	[668]	[669]	[670]	[671]	[672]	[673]	[674]	[675]	[676]	[677]	[678]	[679]	[680]	[681]	[682]	[683]	[684]	[685]	[686]	[687]	[688]	[689]	[690]	[691]	[692]	[693]	[694]	[695]	[696]	[697]	[698]	[699]	[700]	[701]	[702]	[703]	[704]	[705]	[706]	[707]	[708]	[709]	[710]	[711]	[712]	[713]	[714]	[715]	[716]	[717]	[718]	[719]	[720]	[721]	[722]	[723]	[724]	[725]	[726]	[727]	[728]	[729]	[730]	[731]	[732]	[733]	[734]	[735]	[736]	[737]	[738]	[739]	[740]	[741]	[742]	[743]	[744]	[745]	[746]	[747]	[748]	[749]	[750]	[751]	[752]	[753]	[754]	[755]	[756]	[757]	[758]	[759]	[760]	[761]	[762]	[763]	[764]	[765]	[766]	[767]	[768]	[769]	[770]	[771]	[772]	[773]	[774]	[775]	[776]	[777]	[778]	[779]	[780]	[781]	[782]	[783]	[784]	[785]	[786]	[787]	[788]	[789]	[790]	[791]	[792]	[793]	[794]	[795]	[796]	[797]	[798]	[799]	[800]	[801]	[802]	[803]	[804]	[805]	[806]	[807]	[808]	[809]	[810]	[811]	[812]	[813]	[814]	[815]	[816]	[817]	[818]	[819]	[820]	[821]	[822]	[823]	[824]	[825]	[826]	[827]	[828]	[829]	[830]	[831]	[832]	[833]	[834]	[835]	[836]	[837]	[838]	[839]	[840]	[841]	[842]	[843]	[844]	[845]	[846]	[847]	[848]	[849]	[850]	[851]	[852]	[853]	[854]	[855]	[856]	[857]	[858]	[859]	[860]	[861]	[862]	[863]	[864]	[865]	[866]	[867]	[868]	[869]	[870]	[871]	[872]	[873]	[874]	[875]	[876]	[877]	[878]	[879]	[880]	[881]	[882]	[883]	[884]	[885]	[886]	[887]	[888]	[889]	[890]	[891]	[892]	[893]	[894]	[895]	[896]	[897]	[898]	[899]	[900]	[901]	[902]	[903]	[904]	[905]	[906]	[907]	[908]	[909]	[910]	[911]	[912]	[913]	[914]	[915]	[916]	[917]	[918]	[919]	[920]	[921]	[922]	[923]	[924]	[925]	[926]	[927]	[928]	[929]	[930]	[931]	[932]	[933]	[934]	[935]	[936]	[937]	[938]	[939]	[940]	[941]	[942]	[943]	[944]	[945]	[946]	[947]	[948]	[949]	[950]	[951]	[952]	[953]	[954]	[955]	[956]	[957]	[958]	[959]	[960]	[961]	[962]	[963]	[964]	[965]	[966]	[967]	[968]	[969]	[970]	[971]	[972]	[973]	[974]	[975]	[976]	[977]	[978]	[979]	[980]	[981]	[982]	[983]	[984]	[985]	[986]	[987]	[988]	[989]	[990]	[991]	[992]	[993]	[994]	[995]	[996]	[997]	[998]	[999]	[1000]

[Handwritten signature and notes]

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Duração: DURAÇÕES INICIAIS
 Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Unidade: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/RECORRENDA
 Considerar em Oficial Previsão o valor do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Destinação do projeto	Índice	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Início	Fim	Zona de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos						Total previsto										
					R 1	R 2	R 3	R 4	R 5						R 6	R 7	R 8	R 9	R 10	R 11		R 12	R 13	R 14	2022		2023	2024	2025	2026	Outros
																									(Financ. Definitivo)	(Financ. N./ Def.)					
2.3.3.	0104	2022 A 14	0210/0202301	0	49.100,00							2022/01/01	2022/12/31	0	49.100,00													49.100,00			
2.6.	01	2022			170.000,00																								170.000,00		
2.6.	0101	2022 A 42	0210/040202202	0	170.000,00																								170.000,00		
2.6.	0102	2022 A 43	0210/040802201	0	50.000,00																								50.000,00		
2.6.	0103	2022 A 44	0210/040802201	0	10.000,00																								10.000,00		
2.6.	0104	2022 A 45	0210/040701	0	30.000,00																								30.000,00		
2.6.	0104	2022 A 45	0210/0201219	0	40.000,00																								40.000,00		
2.6.	0104	2022 A 45	0210/0202599	0	40.000,00																								40.000,00		
3.1.	06	2022			177.850,00																								177.850,00		
3.1.	0602	2022 A 24	0201/060802	0	177.850,00																								177.850,00		
3.1.	0603	2022 A 25	0201/060802	0	15.000,00																								15.000,00		
3.1.	0607	2022 A 41	0210/0201219	0	142.850,00																								142.850,00		
3.1.	0607	2022 A 41	0210/020216	0	1.000,00																								1.000,00		
3.1.	0607	2022 A 41	0210/020217	0	2.000,00																								2.000,00		
3.1.	0607	2022 A 41	0210/020217	0	5.000,00																								5.000,00		
3.1.	0610	2022 I 84	0210/0202513	0	134.850,00																								134.850,00		
3.2.	22	2022			55.000,00																								55.000,00		
3.2.	2201	2022 I 30	0205/07010413	0	25.000,00																								25.000,00		
3.2.	2202	2022 I 72	0205/07010413	0	25.000,00																								25.000,00		
3.2.	2203	2022 I 13	0205/07010413	0	5.000,00																								5.000,00		
3.2.	23	2022			30.000,00																								30.000,00		
3.2.	2301	2022 I 31	0205/07010413	0	15.000,00																								15.000,00		
3.2.	2302	2022 I 32	0205/07010413	0	15.000,00																								15.000,00		
[5] E - IMPREVEÍVELS: A - ADM. DIRS.: 0 - FORNEC. OU OUTROS: RA - NÃO REALIZADA					3.122.643,22																								3.122.643,22		
					815.086,04																								815.086,04		
					1.354.815,54																								1.354.815,54		
					5.892.564,80																								5.892.564,80		
					131.078.175,33																								131.078.175,33		
					18.970.720,13																								18.970.720,13		
					922.020,00																								922.020,00		
					702.250,00																								702.250,00		
					702.250,00																								702.250,00		
					677.250,00																								677.250,00		
					21.974.500,13																								21.974.500,13		

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : COMMOSS INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES ORÇOS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/RECORRIDA
Considerar em Oficial Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S
82
Entros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R.G	3 P	U E	DZRR	Datas		Base de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos						Total previsão (21)+(13)+...+(20)					
									Início	Fim			2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. M./Def.)	2022 (2022)	Períodos seguintes								
																2023	2024	2025		2026	Outros			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
3.2.	2303	2022 I 80	PROJEÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0					2022/01/01	2022/12/31	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00						250.000,00				
3.2.	2305	2022 I 81	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0					2022/01/01	2022/12/31	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00						250.000,00				
3.3.	24	2021	Transportes e comunicações																					
3.3.1.	24	2021	Transportes rodoviários																					
3.3.1.	2404	2021 I 29	REPERIÇÃO DO CM 1122 NO JIAR DE ANALYSIS - CAJAZ (PROPOSTA) TERMOVAL: MODULA 29) (Votado Rural)	E		20.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00						20.000,00				
3.3.1.	24	2021	REPARAÇÃO																					
3.3.1.	2401	2022 I 33	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPARAÇÕES DE CALÇADOS MUNICIPAIS (Votado Rural)	0		250.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00						250.000,00				
3.3.1.	2402	2022 I 40	REPERIÇÃO DA ENRELA ENTRE O CRUZAMENTO COM A BR015 E O JIAR DE MONTENHA - CAJAZ (Votado Rural)	E		30.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00						30.000,00				
3.3.1.	2403	2022 I 43	REPERIÇÃO DA ENRELA ENTRE O JIAR DE MONTENHA - CAJAZ E O JIAR DE CUNHAS - DUTTO DE FREQUÊNCIAS DE GONDALAS E VILAR DE CUNHAS TERMO DE AÇÃO TERMOVAL: CA-2021-01-	E		115.036,36			2022/01/01	2022/12/31	5	115.036,36	115.036,36	115.036,36						115.036,36				
3.3.1.	2404	2022 I 48	REPERIÇÃO DO CM 1122 NO JIAR DE ANALYSIS - CAJAZ (PROPOSTA) TERMOVAL: MODULA 29) (Votado Rural)	E		40.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00						40.000,00				
3.3.1.	2405	2022 I 41	REPERIÇÃO DA RUA CONSERVADORAS CORTINAS - CAJAZ (Votado Rural)	E		66.011,55			2022/01/01	2022/12/31	4	66.011,55	66.011,55	66.011,55						66.011,55				
3.3.1.	2406	2022 I 34	REPERIÇÃO DA BR 311 (Votado Rural)	0		2.770,00			2022/01/01	2022/12/31	0	2.770,00	2.770,00	2.770,00						2.770,00				
3.3.1.	42	2022	REALIZAÇÃO E TRANSITO																					
3.3.1.	4201	2022 I 35	REALIZAÇÃO E TRANSITO (Votado Rural)	0		15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00						15.000,00				
3.3.1.	4202	2022 I 36	REALIZAÇÃO E TRANSITO (Votado Rural)	0		10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00				
3.4.	01	2022	RECURSOS E RECURSOS																					
3.4.1.	0101	2022 I 82	RECURSOS E RECURSOS (Votado Rural)	E		123.542,72			2022/01/01	2022/12/31	1	123.542,72	123.542,72	123.542,72						123.542,72				
3.4.2.	05	2022	RECURSOS																					
3.4.2.	05	2022	RECURSOS																					
Total :													4.399.003,85	903.330,83	1.354.815,54	6.537.150,24	13.578.175,33	20.235.325,57	1.142.030,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	24.119.005,57

[Handwritten signature]

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/GEOMÉRICA
Considerar em Orção Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R G	R P	D E	DMR	Início		Base de Realiz. em Estm. Realiz. período 2021	Pagamentos			Períodos seguintes						Total previsto
									Inicio	Fim		2022 (Financ. N./Det.)	2022 (FOMPA)	2023	2024	2025	2026	Outros			
3.4.2.	0501	2022 I 61	0205/07010401	E		15.884,58	76.461,39		2022/01/01	2022/12/31	3	92.346,07	92.346,07	2023	2024	2025	2026	Outros	92.346,07		
3.4.2.	0502	2022 A 37	0210/020217	0		1.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	1.500,00	1.500,00	2023	2024	2025	2026	Outros	1.500,00		
3.4.2.	0505	2022 I 59	0205/07010405	E		70.487,93	345.683,50		2022/01/01	2022/12/31	3	416.371,53	416.371,53	2023	2024	2025	2026	Outros	416.371,53		
3.4.2.	0507	2022 I 49	0205/07010405	E		46.515,02	263.585,10		2022/01/01	2022/12/31	0	310.100,12	310.100,12	2023	2024	2025	2026	Outros	310.100,12		
3.4.2.	0508	2022 A 30	0210/0202505	0			7.272,99		2022/01/01	2022/12/31	2	7.272,99	7.272,99	2023	2024	2025	2026	Outros	7.272,99		
3.4.2.	0509	2022 A 38		0		65.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	65.000,00	65.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	65.000,00		
3.4.2.	0509	2022 A 38	0210/020215			5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	5.000,00		
3.4.2.	0509	2022 A 38	0210/020217			15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	15.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	15.000,00		
3.4.2.	0510	2022 A 39	0210/0202505			45.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	45.000,00	45.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	45.000,00		
3.4.2.	0510	2022 A 39	0210/020215			20.750,00			2022/01/01	2022/12/31	0	20.750,00	20.750,00	2023	2024	2025	2026	Outros	20.750,00		
3.4.2.	0510	2022 A 39	0210/020216			250,00			2022/01/01	2022/12/31	0	250,00	250,00	2023	2024	2025	2026	Outros	250,00		
3.4.2.	0510	2022 A 39	0210/020217			3.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	3.500,00	3.500,00	2023	2024	2025	2026	Outros	3.500,00		
3.4.2.	0510	2022 A 39	0210/020215			2.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2023	2024	2025	2026	Outros	2.500,00		
3.4.2.	0511	2022 A 40	0210/0202501			17.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	17.500,00	17.500,00	2023	2024	2025	2026	Outros	17.500,00		
3.4.2.	0511	2022 A 40	0210/0202501			12.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	12.500,00	12.500,00	2023	2024	2025	2026	Outros	12.500,00		
3.4.2.	0511	2022 A 40	0210/0202505			5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	5.000,00		
3.5.	44	2022	0202/070101			150.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	150.000,00	150.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	150.000,00		
3.5.	4401	2022 I 37	0202/070101			150.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	150.000,00	150.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	150.000,00		
[5] B - IMPREVEÍVEL	A - ADM. DIR.	0 - EXERC. DO OUTROS NA MÃO PARTICIPAZA	Total:			4.786.841,48	1.586.333,33	1.354.815,34				7.737.990,95	13.578.175,33	21.315.165,38	1.242.030,00	972.250,00	972.250,00	947.250,00		25.445.545,28	

[Handwritten signature and initials]

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Orçamento: DOTAÇÕES INDICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em Oficial Previsão o Valor do Financiamento Não Definido: S
Rubrica

Objetivo	Número do projeto	Destinação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R.G	R.P	U.X	ZM/R	Datas			Base de Cálculo	RUBRICADO EM ESTIM. REALIZ. ZENÍLIO 2021	Pagamentos						Total previsto																										
									Início	Fim	Sx.			2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. R./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025		2026	Outros																								
1.1.1.	0103	0103	0205/07010301	E	15	17	181	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0104	0104	0206/07010301	E	15	32	144	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0106	0106	0209/07010307	E	15	46	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0109	0109	0210/07010203	0	15	000	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0110	0110	0210/07010301	0	15	000	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0112	0112	0206/07010307	0	15	500	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0113	0113	0209/07010307	E	15	000	24	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0201	0201	0205/07010602	0	100	350	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0202	0202	0205/07010602	0	10	000	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0203	0203	0201/07010602	0	40	000	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0301	0301	0210/07010307	0	63	182	13	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0302	0302	0210/07010308	0	29	100	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0303	0303	0202/07010302	0	15	000	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0305	0305	0207/07010302	0	65	000	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.1.1.	0415	0415	0202/07010308	E	5	000	000	008	100	111	121	131	141	151	161	171	181	191	201	211	221																									
1.2.1.	45	45			818	474	51	142	742	14				961	216	65	823	049	12	2.289	585	77	205	000	00	155	000	00	155	000	00	155	000	00	130	000	00	125	000	00	2.409	265	77	2.409	265	77

[Handwritten signature and initials]

Identificação do objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em Ativa Transferir o valor do Encargamento Não Definido: 5

Tipo de Documento: ORÇAMENTOS Tipo de Índice: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

85 Encos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R G	R P	U E	EXER	Datas		Base de REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos						Total período (21)=131+...+120)		
									Início	Fim			2022 (Espec. Definitivo)	2022 (Espec. N./Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)		2026 (19)	Outros (20)
1.1.1.	4501	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTERFERÊNCIAS (obras)	0201/07010495	0		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
1.1.1.	46	ADAPTAÇÃO DE PISAS DE ARMARIZES PARA ARMADORIO DE AÇOIO NAS REDES AERIAS NO COMPLEXO AOS INCENDIOS FIELESTAS		E					2022/01/01	2022/12/31	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.		Fundos sociais				1.289.324,79	501.655,38	1.394.615,54													
2.1.		Balcão não superior				108.730,04	259.739,96														
2.1.1.	06	BASTÃO BISCAGUARA				5.000,00	5.000,00		2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	0602	SUBSTITUIÇÃO DE CÂNDIDOS DE TRENCHA E DAS AREAS ENVOLVENTES (CERCHOS)	0205/07010304	0		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0										
2.1.1.	07	BASTÃO BASTO				15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.	0701	RECONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS SÁCTIS E DAS AREAS ENVOLVENTES (ESCOLAS)	0205/07010305	0		15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.	08	BASTÃO BISCAGUARA E BASTO				63.730,04	259.739,96		2022/01/01	2022/12/31	1	343.500,00	1.701.316,26	2.044.616,26	153.050,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2.044.616,26	
2.1.1.	0802	PCET - PI 10.5 - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA BR 243 DO AÇO DE BASTO (ESCOLAS)	0205/07010305	E		24.169,37	128.600,63		2022/01/01	2022/12/31	1	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00		
2.1.1.	0906	PCET - PI 10.5 - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA E JARDIM DE TRENÇA DA FERREIHEIRA - CANE (ESCOLAS)	0205/07010305	E		19.961,22	51.688,78		2022/01/01	2022/12/31	1	71.650,00	71.650,00	71.650,00	71.650,00	71.650,00	71.650,00	71.650,00	71.650,00		
2.1.1.	0907	PCET - PI 10.5 - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA E JARDIM DE TRENÇA DA PALA (ESCOLAS)	0205/07010305	E		26.018,15	39.631,65		2022/01/01	2022/12/31	1	65.050,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00		
2.1.1.	0908	PCET - PI 10.5 - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA E JARDIM DE TRENÇA DE PEREIRA (ESCOLAS)	0205/07010305	E		13.581,30	40.168,70		2022/01/01	2022/12/31	1	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00		
2.1.1.	0911	PCET - PI 10.5 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO AÇO DE BASTO (ESCOLAS)		E					2022/01/01	2022/12/31	1	1.201.316,26	1.201.316,26	1.201.316,26	1.201.316,26	1.201.316,26	1.201.316,26	1.201.316,26	1.201.316,26		
2.1.1.	0912	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CARRETEIAS DE BASTO		E					2022/01/01	2022/12/31	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.1.1.	01	BASTÃO SECUNDÁRIO				5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	0101	RECONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E DAS AREAS ENVOLVENTES (ESCOLAS)	0205/07010305	0		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.		Manutenção e serviços colectivos				880.463,72	53.424,95	1.394.615,54													
2.1.1.		Manutenção																			
2.1.1.	01	ESTRUTURA LOCAL DE MANUTENÇÃO		E					2022/01/01	2022/12/31	0										
2.1.1.	0101	Manutenção do Pavimento		E		48.300,40	53.424,95	1.394.615,54	2022/01/01	2022/12/31	0	1.665.640,89	3.005.524,00	3.005.524,00	3.005.524,00	3.005.524,00	3.005.524,00	3.005.524,00	3.005.524,00		
2.1.2.	07	ARRANJOS ORNAMENTAIS				45.000,00	53.424,95		2022/01/01	2022/12/31	0	99.424,95	2.701.295,95	4.157.926,84	947.324,95	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	4.271.256,84	
2.1.2.	0701	ARRANJOS ORNAMENTAIS NAS FLORESIAS (Viadutos, Arranjos e Obras Complementares)	0205/07010401	0		30.000,00	53.424,95		2022/01/01	2022/12/31	0	30.000,00	888.900,00	947.324,95	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.2.	0702	ARRANJOS ORNAMENTAIS NAS FLORESIAS (Viadutos, Arranjos e Obras Complementares)	0205/07010401	0		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	0702	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ARRANJOS DE PASSARELAS (Viadutos, Arranjos e Obras Complementares)	0205/07010401	0		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
[5] E - PRECATORIA: A - MM. DIR.: 0 - FORMAC. OU OUTROS: NA - NÃO APRECIAR.						967.204,55	402.512,10					1.365.716,55	6.025.899,38	7.399.640,03	294.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	175.000,00	8.224.656,03	

[Handwritten signature and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em Atualização o valor de Planejamento Não Definido : S
86
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Base de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2022 (Financ. Definitivo)	2022 (Planific. N. / Def.)	2022 (TOTAL)	Reservados						Total previsto		
					R G	R P	U E	Início	Fim							Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	2024	2025		2026	Outros
2.4.2.	0703	2022 I 15	0205/07010401	0	10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
	[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	
2.4.2.	0707	2022 I 52	0205/07010401	E	53.434,95			2022/01/01	2022/12/31	6		53.434,95		53.434,95									53.434,95	
2.4.2.	0709	2022 I 66		E				2022/01/01	2022/12/31	0		254.400,00		254.400,00									254.400,00	
2.4.2.	0710	2022 I 67		E				2022/01/01	2022/12/31	0		344.500,00		344.500,00									344.500,00	
2.4.2.	0715	2022 I 76		E				2022/01/01	2022/12/31	0		250.000,00		250.000,00									250.000,00	
2.4.2.	08	2022		E	3.390,40			2022/01/01	2022/12/31	4		1.354.815,54		3.210.591,09									3.210.591,09	
2.4.2.	0801	2022 I 53	0205/07010401	E	3.390,40			2022/01/01	2022/12/31	5		1.852.385,95		3.390,40									3.390,40	
2.4.2.	0806	2022 I 65		E				2022/01/01	2022/12/31	0		1.852.385,95		1.852.385,95									1.852.385,95	
2.4.3.	11	2022		0	206.336,33			2022/01/01	2022/12/31	0		206.336,33		55.000,00									206.336,33	
2.4.3.	1101	2022 I 16	0209/07010402	0	196.336,33			2022/01/01	2022/12/31	0		196.336,33		45.000,00									196.336,33	
2.4.3.	1103	2022 I 25	0209/07010402	0	30.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0		30.000,00		20.000,00									30.000,00	
2.4.3.	1104	2022 I 39	0209/07010402	E	25.000,00			2022/01/01	2022/12/31	4		25.000,00		25.000,00									25.000,00	
2.4.3.	12	2022		0	10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0		10.000,00		10.000,00									10.000,00	
2.4.3.	1201	2022 I 17	0209/07010402	0	10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0		10.000,00		10.000,00									10.000,00	
2.4.4.	13	2022			357.236,99			2022/01/01	2022/12/31			357.236,99		50.000,00									357.236,99	
[5] E - DRENTINHA: A - ADM. DIR. 0 - FORMAS OU OUTROS: MA - NÃO APLICAVEL	Total :				1.186.931,28			435.947,05	1.354.815,54			2.997.639,87		8.731.175,33		11.728.869,20		315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	12.813.869,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES ANUAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/CONTRATAÇÃO
Considerar em efetiva prestação o valor do financiamento não definido : S
87
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022		2022	Períodos seguintes					Total previsto	
					R G	R P	U E	DEPR	Início	Fim	Ex.				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021		2022	(Financ. Definitivo)	2022	(Financ. R./ Def.)	(7070A)		2023
[1]	Código Ano Tipo Numero [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.4.	1301	2022 I 18	CONSTRUÇÃO, REFORMAÇÃO E APLICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS (Captação, tratamento e distribuição de água)	0	130.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			130.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	210.000,00	
2.4.4.	1302	2022 I 42	RENOVAÇÃO DE REDES, PEÇOS DO SISTEMA E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ÁGUA RESIDUAIS NAS FREGUESIAS NO NOROESTE DO CONCELHO - CEMEZ, VILAR DE GOMAS E COMELOS (PLANO DE AÇÃO IBERBORGAL-CA-2020-15; CA-2021-04; CA-2022-02) (Captação, tratamento e distribuição de água)	0	77.235,99				2022/01/01	2022/12/31	4			77.235,99				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	77.235,99	
2.4.4.	1307	2022 I 38	BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE CANEZ - 1.ª FASE (CA-2011-02) (Captação, tratamento e distribuição de água)	3	120.000,00				2022/01/01	2022/12/31	1			120.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
2.4.4.	1308	2022 I 13	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVAÍTORES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO (captação, tratamento e distribuição de água)	0	10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.4.	1310	2022 I 26	APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OUTRO)	0	10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.4.	1312	2022 I 20	RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA (captação, tratamento e distribuição de água)	0	10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.5.	14	2022	Realização saldos		13.500,00									13.500,00				13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	67.500,00	
2.4.5.	1401	2022 I 21	ADQUIÇÃO DE CONTROLES DE RST E DE RECORDA DE CUEOS RESUMO (OPMPO)	0	13.500,00				2022/01/01	2022/12/31	0			13.500,00				13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	67.500,00	
2.4.6.	01	2022	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		235.000,00									235.000,00				35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	315.000,00	
2.4.6.	0101	2022 I 47	PRIMEIRA E FLORES		200.000,00									200.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	
2.4.6.	0101	2022 I 47	PROTEÇÃO IBERBORGAL: MERITAS COMPLEMENTARES FLORES E FLORES (OUTROS INVESTIMENTOS)	0	200.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			200.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	
2.4.6.	15	2022	CANTONAMENTOS		25.000,00									25.000,00				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
2.4.6.	1501	2022 I 22	BENEFICIAÇÃO DO CANTONAMENTO MUNICIPAL (Parques e Jardins)	0	25.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			25.000,00				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
2.4.6.	15	2022	PARQUES		10.000,00									10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	1501	2022 I 23	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES (Parques e Jardins)	0	10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos		320.128,03									320.128,03				152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	2.666.558,50	
2.5.1.	03	2022	Cultura		46.438,03									46.438,03				234.868,50	234.868,50	234.868,50	234.868,50	234.868,50	234.868,50	
2.5.1.	0308	2022 I 60	CULTURA PARA TODOS - ACOMETER (OUTROS INVESTIMENTOS)	0	46.438,03				2022/01/01	2022/12/31	0			46.438,03				234.868,50	234.868,50	234.868,50	234.868,50	234.868,50	234.868,50	
2.5.2.			Preço, preço e lucro		273.690,00									273.690,00				152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	2.433.690,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. DE OUTROS; MA - NÃO ARCHIVAR				Total :	1.839.106,30				644.377,52	1.354.825,54				3.333.299,36				8.731.175,33	12.558.474,69	413.500,00	363.500,00	363.500,00	338.500,00	14.486.474,69

[Handwritten signature]

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNDAMENTAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES ANUAIS
 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Considerar em efetiva prestação o valor do Financiamento Não Definido : S
 Exerc: 88

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Base de	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022		2022	Períodos seguintes					Total previsto
					R G	R P	O E	IMPR	Início	Fim	de			2022	(Financ. Definido)		(Financ. N. Def.)	(9999A)	2023	2024	2025	
[1]	Código Aux Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	19	2022	134.890,00	0	80.000,00	54.890,00	0	0	0	0	0	0	134.890,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	214.890,00			
2.5.2.	1901	2022 I 27	80.000,00	0	80.000,00	0	0	0	0	0	0	0	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	180.000,00			
2.5.2.	1903	2022 I 44	54.890,00	A	54.890,00	0	0	0	0	0	0	0	54.890,00	0	0	0	0	0	54.890,00			
2.5.2.	20	2022	138.800,00	0	21.800,00	138.800,00	0	0	0	0	0	0	138.800,00	350.000,00	480.800,00	132.000,00	32.000,00	32.000,00	716.800,00			
2.5.2.	2001	2022 I 28	21.800,00	0	21.800,00	0	0	0	0	0	0	0	21.800,00	150.000,00	21.800,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	101.800,00			
2.5.2.	2003	2022 I 69	50.000,00	E	50.000,00	0	0	0	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000,00	150.000,00			
2.5.2.	2004	2022 I 29	12.000,00	0	12.000,00	0	0	0	0	0	0	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	50.000,00				
2.5.2.	2009	2022 I 45	50.000,00	0	50.000,00	0	0	0	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000,00	150.000,00			
2.5.2.	2010	2022 I 70	200.000,00	0	200.000,00	0	0	0	0	0	0	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.5.2.	2015	2022 I 83	55.000,00	0	55.000,00	0	0	0	0	0	0	0	55.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				
2.5.2.	21	2022 I 71	1.000.000,00	E	1.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				
2.5.2.	22	2022 I 74	500.000,00	E	500.000,00	0	0	0	0	0	0	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
3.	3.1.	3.1.1.	1.014.446,26		773.974,90								1.788.423,16	2.900.000,00	4.688.423,16	444.780,00	325.000,00	325.000,00	6.138.233,16			
3.1.1.	065	2022	150.000,00	E	150.000,00	0	0	0	0	0	0	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
3.1.2.	060	2022 I 84	55.000,00	E	55.000,00	0	0	0	0	0	0	0	55.000,00	2.790.000,00	2.845.000,00	124.780,00	55.000,00	55.000,00	3.094.780,00			
3.2.	22	2022	25.000,00	0	25.000,00	0	0	0	0	0	0	0	25.000,00	2.000.000,00	2.025.000,00	94.780,00	25.000,00	25.000,00	2.194.780,00			
3.2.	2201	2022 I 30	25.000,00	0	25.000,00	0	0	0	0	0	0	0	25.000,00	2.000.000,00	2.025.000,00	94.780,00	25.000,00	25.000,00	2.194.780,00			
3.2.	2202	2022 I 72	1.500.000,00	E	1.500.000,00	0	0	0	0	0	0	0	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	63.780,00	1.500.000,00	1.500.000,00				
3.2.	2203	2022 I 73	500.000,00	E	500.000,00	0	0	0	0	0	0	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	63.780,00	500.000,00	500.000,00				
3.2.	2202	2022 I 72	30.000,00	E	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	30.000,00	790.000,00	780.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
3.2.	2203	2022 I 73	30.000,00	E	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	30.000,00	790.000,00	780.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
3.2.	2202	2022 I 72	30.000,00	E	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	30.000,00	790.000,00	780.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
3.2.	2203	2022 I 73	30.000,00	E	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	30.000,00	790.000,00	780.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
[5] E - IMPREVEJADA; F - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO REALIZADA		Total:	2.137.796,30		544.377,52								4.136.985,26	12.731.175,33	15.868.164,59	660.280,00	440.500,00	440.500,00	18.874.544,69			

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL
Tipo de Duração : ORÇÃO ANUAL
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em Total Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S
Banco : 89

Objetivo	Número do projeto	Destinação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Início	Fim	Faixa de PERÍODOS ANTE.	PERÍODO 2021	Períodos seguintes						Total previsto	
					R G	R P	O B					2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025		2026
3.2.	2001	INVESTIMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REGIÃO DAS BARRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (Infraestruturas para distribuição de Energia Elétrica)	0205/07010410	Real.	15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	250.000,00	250.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
3.2.	2002	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO NO CONCELHO DE CARACATERAS DE BASCO (Infraestruturas para distribuição de Energia Elétrica)	0205/07010410	0	15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	250.000,00	250.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	325.000,00
3.2.	2003	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0	0				2022/01/01	2022/12/31	0		250.000,00	250.000,00						250.000,00
3.2.	2005	INSTALAÇÃO DE PLÁTICAS PROMOTORAIS NAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0	0				2022/01/01	2022/12/31	0		250.000,00	250.000,00						250.000,00
3.3.	2001	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0205/07010408	E	507.817,91			2022/01/01	2022/12/31	0	507.817,91	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.307.817,91
3.3.1.	2401	RECONSTRUÇÃO, REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES DE CARRINHOS MOTORIS (Varado Rural)	0205/07010408	0	250.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.050.000,00
3.3.1.	2404	RECONSTRUÇÃO DO CM 1722 NO LUGAR DE MONTEIRA - CARREZ (PERIGOZO TERROVAL: MEDIDA 29) (Varado Rural)	0205/07010408	E	20.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.3.1.	2402	RECONSTRUÇÃO DA ENSELA ENTRE O CAMINHEIRO COM A ENSELA E O LUGAR DE MONTEIRA - CARREZ (PLANO DE AÇÃO TERROVAL: CA-2021-01: TERROVAL: CA-2019-05) (Varado Rural)	0205/07010408	E	30.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.3.1.	2403	RECONSTRUÇÃO DA ENSELA ENTRE O LUGAR DE MONTEIRA - CARREZ E O LUGAR DE COMBAS - UNHO DE FRESCIAS DE GONDALDES E VILAR DE COMBAS (PLANO DE AÇÃO TERROVAL: CA-2021-01: CA-2022-03) (Varado Rural)	0205/07010408	E	119.036,36			2022/01/01	2022/12/31	5	119.036,36	119.036,36	119.036,36						119.036,36
3.3.1.	2404	RECONSTRUÇÃO DO CM 1722 NO LUGAR DE MONTEIRA - CARREZ (PROTEGIDO TERROVAL: MEDIDA 29) (Varado Rural)	0205/07010408	E	40.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00						40.000,00
3.3.1.	2405	RECONSTRUÇÃO DA RUA CONSELHEIRO DAS CORTEIAS - CARREZ (PLANO DE AÇÃO TERROVAL: CA-2021-03: CA-2021-02) (Varado Rural)	0205/07010408	E	66.011,55			2022/01/01	2022/12/31	4	66.011,55	66.011,55	66.011,55						66.011,55
3.3.1.	2406	RECONSTRUÇÃO DA RR 311 (Varado Rural)	0205/07010408	0	2.770,00			2022/01/01	2022/12/31	0	2.770,00	2,770,00	2,770,00						2,770,00
3.3.1.	42	RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (Sinalização e Transito)	0205/07010408	0	25.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00						105.000,00
3.3.1.	4201	RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (Sinalização e Transito)	0205/07010408	0	15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00						75.000,00
3.3.1.	4202	RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (Sinalização e Transito)	0205/07010408	0	10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00						30.000,00
[5] E - REPERIÇÃO, A - ADM. DIR. - O - FORMAC. OU OUTROS, NA - NÃO RECONSTRUI				Total :	2.720.514,21	644.377,52	1.354.815,54				4.715.807,27	13.481.175,33	18.200.582,60	510.200,00	690.500,00	690.500,00	655.500,00		21.137.782,60

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em Déficit o valor do financiamento não definido : 3
90
Bases

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Início	Fim	Rate de Ex.	REALIZADO EM PERÍODO 2021	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos		Períodos seguintes					Total previsto
					R E	R P	U E						EMER	2022 (Financ. N./Def.)	2022 (Financ. (TOTAL))	2023	2024	2025	2026	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])
3.1.1.	01	Mercado e feiras																		
3.1.1.	0101	CABEÇEIRAS DE BASTO - BARRIO DE CABECEIRAS DE BASTO (FEIRAS E MERCADOS LÍQUIDS - BARRIO DE CABECEIRAS DE BASTO)	0205/0700301	E		123.542,72	88.244,81		2022/01/01	2022/12/31	1	211.787,53	211.787,53	211.787,53	2023	2024	2025	2026	Outros	211.787,53
3.1.2.	05	Turismo																		
3.1.2.	0501	RENOVAÇÃO DE ALUGUEIS - PERÍODO ANUAL E VERIFICAR CABECEIRAS (FONDO COMUNITARIO DA C/2.º RUA DO LADO- RUA DE MINADORS) (Viáticos, Arrebitos e Outros Complementares)	0205/0700401	E		133.007,53	68.730,09		2022/01/01	2022/12/31	3	818.817,72	818.817,72	818.817,72	2023	2024	2025	2026	Outros	818.817,72
3.4.2.	0565	QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DE NATUREZA NO MUNDO - PARQUE DE CAPTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO (Parques e Jardins)	0205/0700405	E		70.687,93	346.603,60		2022/01/01	2022/12/31	3	416.371,53	416.371,53	416.371,53	2023	2024	2025	2026	Outros	416.371,53
3.4.2.	0507	QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DE NATUREZA NO MUNDO - QUARTA INTERPRETATIVA DE CABECEIRAS DE BASTO (Parques e Jardins)	0205/0700405	E		46.515,02	263.585,10		2022/01/01	2022/12/31	0	310.100,12	310.100,12	310.100,12	2023	2024	2025	2026	Outros	310.100,12
3.5.	44	Outras fontes especiais																		
3.5.	4401	Outras fontes econômicas																		
3.5.	4401	ADMISSÃO E EXERCÍCIO DE TERCEROS (TERCEIROS)	0202/070101	0		150.000,00	150.000,00		2022/01/01	2022/12/31	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2023	2024	2025	2026	Outros	150.000,00
[5] B - DESPESAS: A - IMR - D.D. - 0 - FOMEC. DO OUTROS - NA - MÃO DE OBRAS					Total :	3.127.244,55	1.418.352,42	1.354.815,54				5.390.412,52	13.481.175,53	13.381.587,85	1.010.280,00	740.500,00	740.500,00	715.500,00		22.588.357,85

Pág.: 7
Ano: 2022
[Handwritten signature]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNÇÃO/ TIPO DE DELEGADO
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Subteto : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em detalhe a previsão o valor do Financiamento Não Definido : 5

91 Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Análise	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Base de	Períodos										Total período			
					R G	R F	O Z	EXER	Início	Fim	REALIZADO EM		ESTR. REALIZ.	2022		2023		2024		2025		2026		Outros		
														(E)anc. Definitivo	(E)anc. N./ Def.)	(E)anc. Definitivo	(E)anc. (E)O)RAL	(E)anc. Definitivo	(E)anc. Definitivo	(E)anc. Definitivo	(E)anc. Definitivo	(E)anc. Definitivo			(E)anc. Definitivo	
1.1.1.1.1.1.	0401	2022 A 1	2026/020214	0	271.330,85	133.000,00	76.402,81	EXER	2022/01/01	2022/12/31	0	347.735,65	133.000,00	347.735,65	133.000,00	90.000,00	25.000,00	90.000,00	25.000,00	90.000,00	25.000,00	90.000,00	25.000,00	707.735,65	235.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0402	2022 A 2	0231/070115	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	EXER	2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0406	2022 A 3	0231/080101	0	37.850,00	37.850,00	37.850,00	EXER	2022/01/01	2022/12/31	5	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	
1.1.1.1.1.1.	0407	2022 A 5	0212/070115	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	EXER	2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0409	2022 A 6	0231/050803	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	EXER	2022/01/01	2022/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0410	2022 A 7	0231/020214	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	EXER	2022/01/01	2022/12/31	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0411	2022 A 8	0231/070214	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	EXER	2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0413	2022 A 35	0230/020214	0	13.482,85	76.402,81	EXER	2022/01/01	2022/12/31	0	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65	89.885,65
2.2.1.1.1.1.	08	2022	0234/0202502	0	1.090.654,07	94.305,71	EXER	2022/01/01	2022/12/31	0	1.184.959,78	97.000,00	1.281.959,78	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	106.750,00	1.700.959,78	
2.2.1.1.1.1.	08	2022			15.900,00	15.900,00						15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	35.900,00	
2.2.1.1.1.1.	0899	2022 A 16			15.900,00	15.900,00						15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	35.900,00	
2.2.1.1.1.1.	01	2022 A 46			271.330,85	23.330,33						294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	683.660,95	
2.3.2.2.3.2.	01	2022			271.330,85	23.330,33						294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	294.660,95	683.660,95	
Total :					302.232,95	76.402,81						378.535,55	47.000,00	425.535,55	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	805.635,65

[Handwritten signature and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : MODOS INICIAIS
 Tipo de Plano : PLANO ANUAL DE RECEITAS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Considerar em Total Previsto o valor de Financiamto Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos			Total previsto				
					R G	R P	O S	EXER	[10]						[11]	[12]	2022					
																	2022		2022	2022		
[1]	010	010	[14]	Real.	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])	
2.3.2.	0101	2022 A 7	0204/090701	0						2022/01/01	2022/12/31	0		87.000,00		87.000,00					87.000,00	
2.3.2.	0102	2022 A 8	0204/090902	0						2022/01/01	2022/12/31	0		73.750,00		73.750,00					73.750,00	
2.3.2.	0103	2022 A 9	0204/0922501	0						2022/01/01	2022/12/31	0		5.500,00		5.500,00					5.500,00	
2.3.2.	0105	2022 A 10	0204/02012199	0						2022/01/01	2022/12/31	0		23.000,00		23.000,00					23.000,00	
2.3.2.	0108	2022 A 29	0204/020214	0						2022/01/01	2022/12/31	2		4.117,12		27.447,45					27.447,45	
2.3.2.	0110	2022 A 47	0204/040703	NA						2022/01/01	2022/12/31	0		79.963,50		79.963,50					79.963,50	
2.4.	02	2021	0209/09050102	0						2021/01/01	2021/12/31	0		25.000,00		25.000,00					25.000,00	
2.4.6.	0203	2021 A 21	0209/09050102	0						2021/01/01	2021/12/31	0		12.500,00		12.500,00					12.500,00	
2.4.6.	0204	2021 A 22	0209/09050102	0						2021/01/01	2021/12/31	0		12.500,00		12.500,00					12.500,00	
2.5.	03	2022	0204/070115	0						2022/01/01	2022/12/31	0		606.433,45		70.975,38						70.975,38
2.5.1.	0301	2022 A 13	0201/0922501	0						2022/01/01	2022/12/31	0		365.833,45		427.809,83						427.809,83
2.5.1.	0301	2022 A 13	0201/0922501	0						2022/01/01	2022/12/31	0		120.840,00		120.840,00						120.840,00
2.5.1.	0301	2022 A 13	0201/0922501	0						2022/01/01	2022/12/31	0		20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.1.	0302	2022 A 17	0204/070115	0						2022/01/01	2022/12/31	0		100.840,00		100.840,00						100.840,00
2.5.1.	0303	2022 A 18	0201/0922501	0						2022/01/01	2022/12/31	0		27.575,00		27.575,00						27.575,00
2.5.1.	0304	2022 A 19	0201/0922501	0						2022/01/01	2022/12/31	0		5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.1.	0306	2022 A 20	0204/070115	0						2022/01/01	2022/12/31	0		180.000,00		180.000,00						180.000,00
[5] E - EMPREITADA - A - ADM. DIR. - O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO RECORRENTE.	Total :																					
																						936.578,47
																						99.733,14
																						1.036.311,61
																						47.000,00
																						1.083.311,61
																						196.750,00
																						196.750,00
																						196.750,00
																						196.750,00
																						196.750,00
																						1.870.311,61

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Realização em Estim. Realiz. Período 2021	Pagamentos		Total previsto					
					R 6	R 7	U E	BARR	Início	Fim	Ex. Períodos Ant. Período 2021		2022			Períodos seguintes				
													(Estim. M./Def.)	(TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros
2.5.1.1	0314	APÓIO PARA A REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO SOBRE DO RANCHO DE ABOGADOS CAMPANHAS DE ABOGADA - PLANO DE AÇÃO TERMOBOLA - CA-2017-031	0201/080901	NA	8.901,15					2022/01/01	2022/12/31	5	8.901,15							8.901,15
2.5.1.1	0315	PROGRAMA CULTURAL - IDENTIDADE CULTURAL DO MUNHO - JÓGO DO POU (Serviços sócio-culturais e desportivos)	0210/0202501	0	4.335,75					2022/01/01	2022/12/31	2	28.905,00							28.905,00
2.5.1.1	0316	PROGRAMA CULTURAL - IDENTIDADE CULTURAL DO MUNHO - JÓGO DO POU (Serviços sócio-culturais e desportivos)	0210/0202501	0	3.444,00					2022/01/01	2022/12/31	5	3.444,00							3.444,00
2.5.1.1	0317	PROGRAMA CULTURAL - IDENTIDADE CULTURAL DO MUNHO - RESISTÊNCIAS ARTÍSTICAS - CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE SOBRE A CASA DA IA (Serviços de Turismo)	0210/0202505	0	1.560,50					2022/01/01	2022/12/31	0	11.070,00							11.070,00
2.5.1.1	0315	PROGRAMA CULTURAL EM REDE - TÁRACA E SÓDA (Serviços sócio-culturais e desportivos)	0210/0202501	0	5.921,05					2022/01/01	2022/12/31	3	39.473,68							39.473,68
2.5.2.1	04	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/080901	0	200.500,00					2022/01/01	2022/12/31	0	200.500,00							200.500,00
2.5.2.2	0401	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/080901	0	195.000,00					2022/01/01	2022/12/31	0	195.000,00							195.000,00
2.5.2.2	0402	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/080901	0	160.000,00					2022/01/01	2022/12/31	0	160.000,00							160.000,00
2.5.2.2	0405	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/080901	NA	10.000,00					2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00							10.000,00
2.5.2.2	20	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/080901	0	5.500,00					2022/01/01	2022/12/31	0	5.500,00							5.500,00
2.5.3.1	01	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/0202501	0	49.100,00					2022/01/01	2022/12/31	0	49.100,00							49.100,00
2.5.3.1	01	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/0202501	0	49.100,00					2022/01/01	2022/12/31	0	49.100,00							49.100,00
2.6.1	01	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/0202501	0	170.000,00					2022/01/01	2022/12/31	0	170.000,00							170.000,00
2.6.2	01	PROGRAMA DE S. MARGA DE REPOZOS (Desporto, recreio e lazer)	0210/0202501	0	170.000,00					2022/01/01	2022/12/31	0	170.000,00							170.000,00
[5] 3 - DIRECÇÃO: A - ADM. DIR.: 0 - CORREC. DE AUTOS: MA - NÃO PARTICIPA																				
				Total:	1.256.596,92								1.427.705,44	97.000,00	1.524.705,44	196.750,00	196.750,00	196.750,00	196.750,00	2.311.705,44

[Handwritten signature]

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Ferro de Real.	R G	R P	U E	DARR	Datas			Base de REALIZADO EM EXERCÍCIOS ANT. PERÍODO 2021	Pagamentos						Total previsto			
									Início	Fim	Ex.		2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. M./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+120]	
																2023	2024	2025		2026		Outros
2.6.	0103	EXPO 2 - FUNDOS DE APOIO SOCIAL ÀS FAMILIAS (FAMILIAS)	0210/040802001	0		10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00							10.000,00			
2.6.	0103	EXPO 3 - APOIO AS TRASS S A ASSOCIAÇÕES LOCAIS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0210/040701	0		30.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	30.000,00							30.000,00			
2.6.	0104	EXPO 4 - APOIO AO COMARTE E PARTICIPAÇÃO DA COMD-13	0210/0202156	0		80.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	80.000,00							80.000,00			
2.6.	0104	DIVERSOS	0210/0202555	0		40.000,00						40.000,00							40.000,00			
2.6.	0104	DIVERSOS	0210/0202555	0		40.000,00						40.000,00							40.000,00			
3.1.	05	Funções econômicas agrícolas, pecuária, silvicultura, criação e pesca				177.850,00	7.272,99					177.850,00							177.850,00			
3.1.	0502	ATIVIDADES DE FOMENTO DA PRODUÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR (OUTRAS)	0210/080802	0		20.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	20.000,00							20.000,00			
3.1.	0503	APOIO AO INÍCIO/BENEFÍCIO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL (OUTRAS)	0210/090802	0		15.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	15.000,00							15.000,00			
3.1.	0607	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DO TÊXTIL EMPRESARIAL DIVERSOS	0210/0202199	0		142.850,00			2022/01/01	2022/12/31	0	142.850,00							142.850,00			
3.1.	0607	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0210/020215	0		1.000,00						1.000,00							1.000,00			
3.1.	0607	PUBLICIDADE	0210/020215	0		2.000,00						2.000,00							2.000,00			
3.1.	0607	Desenvolvimento Econômico	0210/0202513	0		5.000,00						5.000,00							5.000,00			
3.1.	0607	Comércio e Turismo				134.850,00	7.272,99					134.850,00							134.850,00			
3.4.2.	05	TURISMO				104.750,00	7.272,99					104.750,00							104.750,00			
3.4.2.	0502	DIVULGAÇÃO DE ESPORTE NAUTICA DE CARACTERES DE BASTO (PUBLICIDADE)	0210/020217	0		1.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	1.500,00							1.500,00			
3.4.2.	0506	MULTO DESIGN TOURISM EXPERIENCE - PAI - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (Serviços de Turismo)	0210/0202595	0		1.500,00			2022/01/01	2022/12/31	2	1.500,00							1.500,00			
3.4.2.	0509	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A FÉRIAS TURÍSTICA II		0		65.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0	65.000,00							65.000,00			
3.4.2.	0509	PROMOÇÃO	0210/020215	0		5.000,00						5.000,00							5.000,00			
3.4.2.	0509	PROMOÇÃO	0210/020217	0		15.000,00						15.000,00							15.000,00			
3.4.2.	0509	Serviços de Turismo	0210/0202595	0		45.000,00						45.000,00							45.000,00			
3.4.2.	0510	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DIVERSOS	0210/0202199	0		20.750,00			2022/01/01	2022/12/31	0	20.750,00							20.750,00			
3.4.2.	0510	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0210/020216	0		250,00						250,00							250,00			
3.4.2.	0510	Serviços de Turismo	0210/020217	0		3.500,00						3.500,00							3.500,00			
3.4.2.	0511	PUBLICAÇÕES DE ANDOLZ TURÍSTICO-CULTEURAS	0210/0202595	0		2.500,00						2.500,00							2.500,00			
3.4.2.	0511	Serviços socioculturais e desportivos	0210/0202501	0		14.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0	14.500,00							14.500,00			
3.4.2.	0511	Serviços de Turismo	0210/0202595	0		17.500,00						17.500,00							17.500,00			
3.4.2.	0511	Serviços de Turismo	0210/0202595	0		12.500,00						12.500,00							12.500,00			
3.4.2.	0511	Serviços de Turismo	0210/0202595	0		5.000,00						5.000,00							5.000,00			
[5] E - EMPREITADA: A - ADM. DIR.: 0 - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO PARTICIPAC.				Total:		1.655.596,92	177.991,51					1.833.578,43	97.000,00	1.934.578,43	231.750,00	231.750,00	231.750,00	231.750,00	2.861.578,43			

[Handwritten signature and notes]

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2022 GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

COM TODOS E POR TODOS



MUNICÍPIO DE
CABACEIRAS DE BASTO

Índice

Capítulo I 4

Ambito e principios genéricos 4

Artigo 1.º 4

Definição e objeto 4

Artigo 2.º 4

Execução orçamental 4

Artigo 3.º 4

Modificações ao Orçamento e às GOPs 4

Artigo 4.º 5

Registo contabilístico 5

Artigo 5.º 6

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia 6

Artigo 6.º 6

Gestão de stocks 6

Artigo 7.º 6

Contabilidade de Gestão 6

Artigo 8.º 6

Empresas Municipais e Outras Participadas 6

Artigo 9.º 6

Outras entidades 6

Artigo 10.º 7

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações 7

Capítulo II 7

Receta orçamental 7

Secção I 7

Principios 7

Artigo 11.º 7

Principios gerais para a arrecadação de receitas 7

Artigo 12.º 7

Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação 7

Artigo 13.º 8

Estorno, anulações e restituição de receitas 8

Artigo 14.º 8

Isenções e reduções de taxas 8

Artigo 15.º 8

Cauções 8

Artigo 16.º 8

Fundo Fixo de Caixa 8

Capítulo III 9

Despesa orçamental 9





(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Secção I.....	9
Princípios e regras.....	9
Artigo 17.º	9
Princípios gerais para a realização da despesa	9
Artigo 18.º	9
Tramitação dos processos de despesa	9
Artigo 19.º	10
Gestão de contratos	10
Artigo 20.º	11
Conferência e registo da despesa	11
Artigo 21.º	11
Processamento de remunerações.....	11
Artigo 22.º	11
Fundos de maneo	11
Secção II.....	12
Autorização da despesa	12
Artigo 23.º	12
Apoios a entidades terceiras	12
Artigo 24.º	12
Apoio às Freguesias	12
Artigo 25.º	13
Assunção de compromissos plurianuais	13
Artigo 26.º	13
Autorizações assumidas	13
Secção III	13
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa.....	13
Artigo 27.º	14
Equipamento e soluções informáticas	14
Artigo 28.º	14
Vertente seguradora	14
Artigo 29.º	14
Despesas de deslocação	14
Artigo 30.º	14
Reposições ao Município	14
Artigo 31.º	15
Operações de tesouraria	15
Secção IV.....	15
Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	15
Artigo 32.º	15
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	15
Artigo 33.º	15
Protocolos	15
Artigo 34.º	15
Contratos de tarefa e avença	15

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones scattered along the right margin.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ⁹⁸
Normas de Execução do Orçamento 2022

Capítulo IV	16
Disposições finais	16
Artigo 35.º	16
Empréstimos a curto prazo	16
Artigo 36.º	16
Dúvidas sobre a execução do Orçamento	16
Artigo 37.º	16
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	16


Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cabeceiras de Basto para 2022, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - d) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2021 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - e) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações/alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

1. No cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões/alterações ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

2. Em 2022, as modificações às Grandes Opções do Plano, operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em alterações permutativas e alterações modificativas;
- b) As alterações modificativas do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando necessário;
- c) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações no orçamento, quando necessário.

3. Em 2022, a inclusão no plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes de projetos previstos naqueles mapas, identificados como “financiamento não definido”, opera-se nos termos da alínea b) do n.º anterior.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O Armazém deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2022 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão, por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 8.º

Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2022 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 9.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A DDE é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

Capítulo II Receita orçamental

Secção I Princípios

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

Artigo 12.º

Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo

Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de 0,1242%. Dado que o mesmo, não tem qualquer expressão financeira para o ano de 2022, os valores da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação não serão objeto da atualização prevista.

Artigo 13.º

Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão da respetiva nota de crédito.

Artigo 14.º

Isenções e reduções de taxas

1. A Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, pode conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

Artigo 15.º

Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica, e, os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 16.º

Fundo Fixo de Caixa

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, com exceção dos legalmente permitidos.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

Tramitação dos processos de despesa

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.

2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DOM - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, bem como designar o júri do concurso;
6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
8. Concretizada a contratação, a DAF-Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
 - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
 - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€

Artigo 19.º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades,

entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
 - 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º

Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
4. Para tal o responsável do fundo de manei pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II
Autorização da despesa

Artigo 23.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.
5. Os apoios que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada da respetiva Divisão e de informação financeira prévia a qual deve ser submetida a decisão do Senhor Presidente, que posteriormente a remeterá para apreciação e deliberação do executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 24.º

Apoio às Freguesias

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal remete para deliberação da Assembleia Municipal a decisão de se proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
 - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - 3.2. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - 3.2.1. Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - 3.2.2. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
4. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da DAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º e n.º 4.º do art.º 16.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000,00€.
3. A autorização genérica constante dos números anteriores não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3.º do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março.
4. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 26.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DDE, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DDE, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 28.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 29.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal

ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º
Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão assim organizados:

Processos	Serviço
Depósitos e retenções para cauções Outros	DAF-Contabilidade

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 32.º
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 33.º
Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º
Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.



Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 35.º
Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro com as respetivas alterações.

Artigo 36.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 37.º
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2022, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Cabeceiras de Basto, 13 de dezembro de 2021.

MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

2022

COM TODOS E POR TODOS



MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO

Mapa de Pessoal para o ano de 2022

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade orgânica/centros de competência ou produtor/área de actividades	Carreira/Categoria	Área funcional	CTI 028 1595-135											Vínculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	Obs.	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária Permanente									
			Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)									Polícia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar				
Técnico Superior	Desporto e Equipamentos	Associativismo e Juventude		1															CTI	1	1	0								
		Desporto		2																CTI	2	2	0	1 Assistente Técnico em mobilidade Intercarreiras						
		Desporto		6																CTI	6	2	4	2 Assistente Técnicos em mobilidade Intercarreiras	Reforço da equipa técnica de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta na área do Desporto	Licenciatura na área de Desporto - Grau complexidade 3	Permanente			
	Gabinete Técnico Florestal				1															CTI	1	1	0							
																				CTI	1	1	0							
																				CTI	1	1	0							
	Informática	Comunicação e Turismo			1															CTI	1	1	0							
		Informática de Gestão			1															CTI	1	0	1		Reforço da equipa técnica de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta na área da informática	Licenciatura em Informática de Gestão - Grau complexidade 3	Permanente			
	Assistente Técnico	Especialista de Informática				1														CTI	1	1	0							
																				CTI	1	1	0							
		Técnico de informática					1													CTI	1	1	0							
																				CTI	13	9	4	1 Fiscal de Serv. Higiene e Limpeza em mobilidade Intercarreiras						
Assistente operacional	Administrativo/Atendimento																		CTI	1	1	0								
	Apoio Administrativo																		CTI	1	1	0								
	Serviços Gerais																		CTI	1	1	0								
Fiscal de Obras	Vigilância	Manutenção e conservação do Posto de Fomento Cinegético de "Molinhos de Rei"																	CTI	2	2	0								
																			CTI	1	1	0								
DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social																			CTI	40	26	14								
	Chefe de Divisão	Educação, Saúde, Ação Social, Bibliotecas		2	18	1	1	0	13	0	0	4	0	0	0	0	0	0	CS	1	0	1								
	Dirigente Intermédio de 3º grau	Unidade de Educação		1															CS	1	0	1								
	Dirigente Intermédio de 3º grau	Unidade de Ação Social e Saúde		1															CS	1	0	1								

Mapa de Pessoal para o ano de 2022

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

Unidade orgânica/centro de competência ou produto/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Cargos e Funções												Vínculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	Outros	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente																							
			Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Polícia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)																															
DOM - Divisão de Obras Municipais	Chefe de Divisão	Obras Municipais	1																	CS	1	0	1														Comissão de Serviço								
			Obras Municipais	4																			CTI	4	3	1																			
				Obras Municipais	1																			CTI	1	0	1																		
					Higiene e Segurança no Trabalho	2																			CTI	2	1	1																	
						Aprovisionamento	1																			CTI	1	1	0																
							Administrativa	1																			CTI	1	1	0															
								3																			CTI	3	3	0															
						Assistente Técnico	Topografia	1																		CTI	1	1	0																
								Coordenação	1																		CTI	1	1	0															
									1																		CTI	1	1	0															
						Encarregado Geral Operacional	Armazém	1																		CTI	1	1	0																
								Coordenação	1																		CTI	1	1	0															
1																								CTI	1	0	1																		
Encarregado Operacional	Coordenação do setor da Construção Civil	1																				CTI	1	1	0																				
		Coordenação de veículos	12																			CTI	12	11	1																				

[Handwritten signatures and initials]

Plano Anual de Recrutamento para 2022

121

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Contrato	Obs.
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Chefe de Divisão		1	Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Jurídica	1	CTFPPI	a)
	Coordenador Técnico	Administrativa	1	CTFPPI	
	Assistente Técnico	Administrativa	2	CTFPPI	
Divisão Administrativa e Financeira	Assistente Operacional	Apoio Administrativo	2	CTFPPI	
	Chefe de Divisão		1	Comissão de Serviço	
	Dirigente Intermediário de 3º grau	Contratação Pública	1	Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Gestão Pública	1	CTFPPI	a)
Divisão de Desenvolvimento Económico	Assistente Técnico	Administrativa	1	CTFPPI	
	Chefe de Divisão		1	Comissão de Serviço	
	Dirigente Intermediário de 3º grau	Turismo e Cultura	1	Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Desporto	4	CTFPPI	
Divisão de Desenvolvimento Económico	Técnico Superior	Informática de Gestão	1	CTFPPI	a)
	Assistente Técnico	Administrativa	4	CTFPPI	

M. A. A.
10
10
10

Plano Anual de Recrutamento para 2022

1222

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Contrato	Obs.
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social	Chefe de Divisão		1	Comissão de Serviço	
	Dirigente Intermediário de 3º grau	Educação	1	Comissão de Serviço	
	Dirigente Intermediário de 3º grau	Ação Social e Saúde	1	Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Ação Social - Transferência de competências	1	CTFPPI	
	Técnico Superior	Sociologia	1	CTFPPI	
	Assistente Operacional	Educação e Equipamentos Desportivos	3	CTFPPI	a)
	Assistente Operacional	Educação e Equipamentos Desportivos	1	CTFPPI	c)
	Chefe de Divisão		1	Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Ambiente	1	CTFPPI	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1	CTFPPI	
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Técnico	Administrativa	1	CTFPPI	a)
	Assistente Operacional	Apoio/Abastecimento de Água	3	CTFPPI	a)
	Assistente Operacional	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Legalmente Equiparados	5	CTFPPI	a)

Plano Anual de Recrutamento para 2022

123

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Contrato	Obs.
Divisão de Obras Municipais	Assistente Operacional	Operador de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Esgotos	2	CTFPPI	a)
	Assistente Operacional	Ajudante de Coveiro	1	CTFPPI	a)
	Assistente Operacional	Operador de Máquinas	1	CTFPPI	
	Chefe de Divisão		1	Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFPPI	b)
	Técnico Superior	Obras Municipais	1	CTFPPI	
	Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho	1	CTFPPI	a)
	Encarregado Operacional	Condução	1	CTFPPI	
	Assistente Operacional	Condução de veículos/Motorista de Pesados	1	CTFPPI	a)
	Assistente Operacional	Operador de Máquinas	4	CTFPPI	a)
Assistente Operacional	Apoio Geral	1	CTFPPI	c)	
Assistente Operacional	Pavimentações	2	CTFPPI		
Assistente Operacional	Jardinagem e limpeza de vegetação	1	CTFPPI		

Plano Anual de Recrutamento para 2022

124

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Contrato	Obs.
Divisão de Obras Particulares e Planeamento	Chefe de Divisão		1	Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Planeamento e Ordenamento do Território	1	CTFPPI	a)
	Assistente Técnico	Administrativa	2	CTFPPI	
Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	1	Comissão de Serviço	
	Assistente Técnico	Administrativa	1	CTFPPI	
Gabinete de Veterinária	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	CTFPPI	
Polícia Municipal	Polícia Municipal	Agente Municipal de 1ª classe	5	CTFPPI	
TOTAL DE POSTOS			73		

CTFPPI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

a) Procedimento concursal a decorrer

b) 1 Técnico Superior em Licença sem remuneração

c) 1 Assistente Operacional em Licença sem remuneração

MJ
 H
 P
 (Ass)
 R

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.
Coordenador Técnico	Tesouraria	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, procede à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários e controlo do saldo de tesouraria.
	Património	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro de todos os bens que integram o domínio público e privado do município. Executa todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis. Promove a inscrição, nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens imóveis do município e organiza e mantém atualizados os seguros dos bens municipais.
	Contabilidade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da contabilidade, garantindo os registos e procedimentos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental e não orçamental inerentes à constituição de proveitos, à arrecadação de receitas municipais e à realização de despesas. Verifica o cumprimento das normas e da legislação em vigor, assegura o expediente e arquivo da informação contabilística, verifica as faturas de fornecedores, com base nas requisições externas, efetua e emite ordens de pagamento, aprecia os resumos de tesouraria e procede à sua conferência.
Assistente Técnico	Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, contabilidade (receita e despesa), gestão comercial de águas, aprovisionamento, armazéns, expediente e arquivo.
	Contratação Pública	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Atendimento ao Público (SAU), espaços cidadão, apoio aos Órgãos Autárquicos, gestão do Arquivo Municipal, inserção profissional, serviços jurídicos, serviço de estafetas, Feiras	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Jurídica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e processos de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia de processos disciplinares.
	Gestão	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Prestar apoio aos órgãos autárquicos do município. Prestar apoio no Serviço de Atendimento Único do Município e Coordenação da Feira Semanal e Mercados.
	Comunicação social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; planificação e preparação da informação municipal destinada a divulgação; desenvolvimento e gestão de informação destinada a diversos canais (impresso, digital, rádio); coordenação de projetos editoriais municipais (boletim municipal, agenda cultural, ect,) produção de conteúdos para rádio; produção e atualização de conteúdos para website; utilização de software de edição de imagem, áudio e vídeo; utilização de recursos de multimédia e de produção audiovisual; elaboração de notas de imprensa.
	Arquivo	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Conceber e planear serviços e sistemas de informação; Assegurar a gestão do arquivo municipal; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços.
	Educação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, procedimentos inerentes à administração e atendimento, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços da Divisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Turismo	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promover estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo; Atualizar os conteúdos turísticos e informativos disponibilizados na Casa do Tempo; Promover o desenvolvimento de meios, ações e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer; Propor e desenvolver ações de acolhimento ao turista na casa do Tempo.	

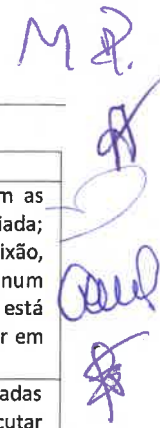
DIVISÃO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Ambiente e Salubridade	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais na área de saneamento básico.
	Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais na área de saneamento básico e hidrogeologia. Realiza análises, estudo e emissão de pareceres dos assuntos que lhe são submetidos, tendo como base as melhores praticas legais ambientais, em vigor; Elabora propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de carácter ambiental e de hidrogeologia; Prepara, elabora e acompanha projetos ambientais, bem como promove a educação ambiental para todos os públicos; Colabora com outras entidades, nomeadamente entidades da Administração Central, no cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção do ambiente em geral; Intervém junto de outros setores, para a prossecução de objetivos de conteúdo pluridisciplinar, nomeadamente: a) Assegurar a atualização em sistemas de informação geográfica – SIG, do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas de abastecimento de água (Baixa e Alta), de saneamento (Baixa e Alta) e de recolha de Resíduos Urbanos; b) Promover e executar ações de caráter geral ou especializadas na área da operação de redes de saneamento, sistemas de tratamento e elevatórios, redes de abastecimento de água e origens de água, elaboração dos estudos técnicos geotécnicos e hidrogeológicos para definição dos perímetros de proteção das captações de água para abastecimento público domiciliário, com o objetivo de maximizar a eficiência das mesmas e minimizar o seu impacto ambiental nos recursos hídricos e fomentar a sua boa gestão no âmbito das atribuições municipais; c) Assegurar a gestão de resíduos, promovendo o controlo integrado e correto tratamento dos resíduos, fomentando a sensibilização ambiental junto da população, criando fluxos de recolha de forma a melhorar a eficiência e indicadores de desempenho nas recolhas indiferenciada e seletiva.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Técnico	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, executando predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiros; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, bem como outras funções não especificadas.
	Administrativa / Serviço de Qualidade da Água	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, executando predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia. Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas. Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas. Procede à recolha de colheitas de amostras nas captações, estações elevatórias comerciais e fontanários públicos. Apoio na numeração, identificação e arrumação das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do doseamento de cloro.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

M
A
P
A
P
E
S
S
O
A
L
2
0
2
2

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Encarregado Operacional	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
	Coordenação do Setor de recolha de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Condução de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como valas de condutas de água e saneamento, repondo pavimentos; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água das viaturas; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Construção de condutas de água, esgotos e águas pluviais, ramais de esgotos e águas pluviais. Reparações de avarias em condutas de água, esgotos e águas pluviais, Detetar as avarias mecânicas nos equipamentos municipais de abastecimento de água, esgotos e águas pluviais; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de instrumentos disponibilizados; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos na sequência de reparações de condutas de água, esgotos e águas pluviais; Limpar e desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Executam trabalhos de manutenção corrente e limpeza de ETA's.
Assistente Operacional	Recolha de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; proceder à remoção de lixos e equiparados; varreduras, lavagem e limpeza de ruas e sarjetas; remoção de lixeiras e extirpação de ervas, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.
	Operador de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Esgotos	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Desenvolver as operações básicas de condução e conservação de uma estação de tratamento de águas residuais e estações elevatórias de esgotos. Executar os procedimentos técnicos, nomeadamente as análises físicas e químicas, associados ao controlo de funcionamento da estação e proceder à aferição, ajustes e regulação dos parâmetros de condução dos diversos equipamentos. Executar as rotinas de operação (vigilância e regulação) e de manutenção preventiva, bem como o diagnóstico de avarias (causas e procedimentos de atuação). Efetuar limpezas gerais relacionadas com o processo de operação das ETAR's e EEE's.
	Leitura de Água	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operações de leitura e registo de consumos de água, bem como outras tarefas administrativas equiparadas.
	Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e

M.P.


Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		levantamento de restos mortais num cemitério. Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.
	Ajudante de Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar todo o apoio necessário ao coveiro na realização das suas funções.
	Motorista de Pesados	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, de recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Operador de Máquinas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Educação, Saúde, Ação Social, Bibliotecas	Dirige a unidade orgânica da qual é responsável e as atividades dos trabalhadores que lhe estão adstritos. Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Unidade de Educação	Apoiar e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; Assegurar o desenvolvimento, acompanhamento e atualização da Carta Educativa; Programar, coordenar e garantir a aquisição e conservação de mobiliário, de equipamento e de material didático dos estabelecimentos escolares a cargo do Município; Gerir o pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei; Assegurar o planeamento e a gestão das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do ensino básico, nos termos do previsto legalmente; Assegurar o planeamento e gestão dos transportes escolares; Garantir a administração das refeições nos diversos estabelecimentos de ensino, nos termos do previsto legalmente; Fomentar as atividades complementares de ação educativa, no domínio da ação social escolar e da ocupação dos tempos livres; Dinamizar e apoiar ações e projetos que promovam a educação e sensibilização ambiental, a educação para a felicidade, a educação complementar de adultos e a aprendizagem ao longo da vida; Assegurar o funcionamento e gestão dos equipamentos educativos que lhe estão afetos; Assegurar o funcionamento e gestão da Universidade Sénior do Município; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
	Unidade de Ação Social e Saúde	Apoia e assegura o funcionamento do Conselho Local de Ação Social (CLAS); Promove a elaboração, atualização e implementação da Carta Social, em articulação e parceria com a Rede Social do concelho e o Conselho Local de Ação Social (CLAS); Promove medidas de apoio às crianças, idosos e pessoas com deficiência, em parceria com as instituições com serviços dedicados a estes grupos; Promove ações de animação, melhoria do bem-estar e de quebra de isolamento dirigida aos mais idosos; Promove medidas e programas de combate à violência doméstica e colabora, no âmbito da lei, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Informa e instrui os processos no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, os pedidos de apoio no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses e os processos de apoios logísticos e financeiros, no âmbito da área social, requeridos pelas IPSS. Apoia e assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; Promove a necessária articulação entre o Município e o ACES Alto Ave em matéria de saúde; Promove a elaboração e atualização da Estratégia Municipal de Saúde a qual contempla as linhas gerais de ação e as respetivas metas, indicadores, estratégias, atividades, recursos e calendarização; Assegura a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais do ACES Alto Ave existentes no concelho; Assegura, em articulação com a Divisão de Obras Municipais, a gestão, manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
	Ação Social/Saúde	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planeia e programa atividades no domínio dos assuntos sociais e saúde; colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de uma

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		com base em diretivas definidas e instruções gerais, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, fundo de maneiio, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato.
Assistente Técnico	Administrativo/Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação, atendimento ao público e telefónico.
	Animação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, animação cultural e monitor da escola fixa de trânsito.
	Equitação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica. Lecionar aulas de iniciação à equitação e coadjuvar na prática de equitação especial; Realizar diversas atividades no âmbito do funcionamento do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, nomeadamente participação/organização de eventos equestres, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários e receção de visitas solicitadas; Assegurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto; Coordenar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação ministrada no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto.
Assistente Operacional	Educação e equipamentos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, na confeção das refeições escolares, trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha e limpeza das instalações escolares e/ou equipamentos direcionados para a área da educação. Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente apoio na preparação de materiais e equipamentos para as atividades educativas e recreativas e vigilância nos recreios.
	Vigilância/atendimento	Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros
	Tratador de Animais	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica; Cuidar dos animais, de acordo com as características de cada espécie. Assegurar a limpeza dos animais e dos alojamentos. Recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal. Registrar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais. Operar com equipamentos adquiridos para o reapetrechamento das explorações e cuidar da sua conservação.

M
A.
A

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Desenvolvimento Económico, Informática, Fundos Comunitários, Gabinete Técnico Florestal. Turismo, Cultura, Desporto, Associativismo, Juventude, Lazer e Tempos Livres	Organiza as atividades da Divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Turismo e Cultura	Organiza as atividades da Unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. 6.3. Realizar o levantamento e recolha de dados identificadores do concelho com vista à sua promoção cultural, turística e económica assegurando também a organização e centralização de informação sobre o município ou outras matérias de interesse municipal.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
	Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Organiza e mantém atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento local, nomeadamente no que diz respeito ao comércio, à indústria, ao turismo, à agricultura e agropecuária. Recolhe, trata e organiza informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação aos munícipes e outras entidades do concelho. Presta informação e apoio necessário aos empresários e entidades, que pretendam desenvolver projetos de investimento no concelho, bem como sobre a organização e apresentação de candidaturas. Presta apoio na definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção.
	Fundos Comunitários	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar e gerir os processos de candidaturas a Fundos Comunitários e Fundos Nacionais em articulação com os demais serviços municipais. Acompanhar a execução financeira dos projetos de investimento aprovados e financiados pela Administração Central e pelos Fundos Comunitários. Proceder à inventariação e prospeção sistemática de oportunidades de financiamento e de investimentos com impacto estratégico para o concelho.
	Turismo e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo. Dinamiza o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do concelho. Inventaria as potencialidades turísticas da área do município e promove a sua divulgação. Propõe e desenvolve ações de acolhimento ao turista. Gere e mantém atualizado o Portal do Turismo e toda a informação turística constante nos diferentes meios sociais. Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações, de acordo com programas específicos, em convergência com a estratégia de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis.
	Associativismo e Juventude	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do associativismo, juventude e ocupação de tempos livres. Colabora em parceria com outras instituições públicas e privadas nestas áreas.
	Desporto e Equipamentos	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Mediar e planejar eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolver, acompanhar e avaliar contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
	Desporto	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gestão dos equipamentos desportivos. Dinamização do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal. Elaboração dos planos anuais de desenvolvimento desportivo. Assegurar as aulas de natação nas Piscinas Municipais. Executa as iniciativas de índole desportivas constantes nos Planos de Atividade. Mantem atualizada a Carta Desportiva Municipal. Promove atividades desportivas no concelho. Apoiar o movimento associativo.
	Gabinete Técnico Florestal	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Propõe medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executa as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas. Acompanha, executa e atualiza o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos. Participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. Centraliza a informação relativa aos Incêndios Florestais. Coadjuva o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI). Promove o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios. Supervisiona e controla a qualidade dos trabalhos no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI). Informa sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos. Acompanha e divulga o índice diário de risco de incêndio. Emite propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação. Planeia as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Acompanha, vistoria e emite pareceres sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Propõe, elabora e informa projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordena a sua execução física. Elabora anualmente o Plano Operacional Municipal (POM). Promover ações de voluntariado na DFCI.
Técnico Superior	Comunicação e Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da promoção do Turismo no Concelho. Implementa ações de desenvolvimento turístico com o objetivo de consolidar a imagem externa do concelho. Identifica e divulga os recursos turísticos existentes no território e promove o Turismo enquanto recurso para o desenvolvimento local. Concebe e organiza eventos e projetos de interesse turístico e promove a imagem dos recursos turísticos do concelho, nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras iniciativas. Promove o turismo ambiental do concelho. Produz e divulga os conteúdos na área do Turismo nas plataformas digitais.
	Informática de Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoia a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas instaladas. Apoia na manutenção de redes e sistemas informáticos do município e na manutenção de hardware, dando resposta às solicitações internas.
Informática	Informática	Efetua de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, assegurando a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações. Presta suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.
Assistente Técnico	Administrativo/Atenção	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação, atendimento ao público e telefónico.
Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de

M
A
A

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente no atendimento e apoio às iniciativas culturais, turísticas e desportivas.
	Serviços Gerais	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura a limpeza e conservação das instalações/equipamentos. Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
	Manutenção e conservação do Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei"	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei", nomeadamente no que diz respeito ao tratamento das espécies cinegéticas, à limpeza e manutenção do Posto, bem como à limpeza e manutenção do cercado dos veados.
Fiscal de Obras	Vigilância	Vigilância e zelo de Equipamentos Municipais.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Municipais	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais.
	Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais, nomeadamente as tarefas de construção e manutenção de edifícios, espaços públicos, jardins, passeios públicos e áreas de lazer.
	Higiene e Segurança no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garante o cumprimento das regras de segurança nas instalações do município. Identifica e avalia os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Elabora planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção. Recolhe e organiza os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço. Coordena a segurança em obra em empreitadas municipais. Coordena e controla os aspetos relativos à implementação do plano de segurança e saúde (PSS), acompanhando e controlando todas as condições de segurança com que se desenvolvam os trabalhos da obra de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, propondo atempadamente todas as medidas julgadas pertinentes. Aprovação do plano de segurança e saúde (PSS). Elabora a comunicação prévia de abertura do estaleiro, e envio para a Autoridade das Condições de Trabalho. Inspetiona locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes. Coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho. Verifica os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho.
Coordenador Técnico	Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.
	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.
	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regula e utilizar os instrumentos de observação; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.
Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistentes operacionais. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
	Armazém	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva unidade

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		estradas. Procede à montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão, efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; lê e interpreta e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Assistente Operacional	Pavimentações	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos. Realiza tarefas de pavimentações em alcatrão de vias municipais, mas também de reparações e limpezas de vegetação espontânea e outros em vias municipais quando aquelas não estiverem em execução. Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
	Jardinagem e limpeza de vegetação	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Realiza funções na área de limpeza de vegetação espontânea e outros em vias municipais e na área de jardinagem, para reforço da brigada de jardineiros no Arco de Baúlhe. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos.
	Carpinteiro	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria
	Portaria	Atendimento telefónico 365 dias por ano nos horários fora do expediente normal dos serviços municipais. Controlo de entradas e saídas nas Oficinas Municipais da Vila de Cabeceiras de Basto e vigilância destas instalações.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E PLANEAMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Particulares, planeamento, estudos e projetos	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Particulares	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza vistorias técnicas; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, operações urbanísticas e operações de loteamento. Aprecia reclamações. Garante o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Planeamento Urbano/Projetos	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos.
	Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo e planeamento do território e da paisagem, garantindo o equilíbrio ecológico e visual, de acordo com os aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais e de qualidade de vida, bem como da sustentabilidade económica e social. Projeta e integra espaços, estruturas verdes, equipamento mobiliário e obras de arte, promovendo a integração paisagística de todos os elementos. Executa atividades de apoio nas áreas de atuação comum dos serviços. Elabora, de forma independente ou em equipa, projetos e pareceres, articulando os trabalhos necessários com outras áreas, nomeadamente o planeamento do território, arquitetura, urbanismo e engenharia. Desenho, projeto e acompanhamento de obras de Arquitetura Paisagista
	Ordenamento do Território/Planeamento Regional e Urbano	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento de dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica e de gestão territorial. Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Desenvolver relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, análise e verificação das peças instrutórias dos processos de obras particulares, e expediente.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente expediente, arquivo e secretaria.
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and a star-like mark on the right margin.]

GABINETE MÉDICO-VETERINÁRIO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.
Assistente Técnico	Proteção Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.

SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Agente Municipal de 2ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março
Agente Municipal de 1ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março

PESSOAL NÃO DOCENTE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Agrupamento de Escolas	Coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva.
Assistente Técnico	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.
Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos à escola/agrupamento; Realização de tarefas de organização; Controlo dos trabalhos a executar sob a sua coordenação.
Assistente Operacional	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades das escolas e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



M
A
A
A
A
A

COM TODOS E POR TODOS

2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DAS ENTIDADES
PARTICIPADAS

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
1. Ação Social e Saúde	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	6
1.1.1. Introdução	6
1.1.2. Recursos Humanos afetos à UCCI	6
1.1.3. Gestão de Recursos Humanos	8
1.1.4. Equipa Multidisciplinar	8
1.1.5. Política de Formação	20
1.1.6. Comissões	27
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	30
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	33
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - Serviços de Audiologia	34
1.5. Programa “Medicamentos Sociais”	35
1.6. Festa de Natal dos ECL's	36
1.7. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.7.1. Rede Social	36
1.7.2. Participação na CPCJ	37
1.7.3. Participação na CMPPI	37
1.7.4. Participação no BLV	38
1.7.5. Natal com Vida	38
2. Educação	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	38
3. Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4ª Geração	40
4. Projeto “Cuidar+”	43
Orçamento	60
Conclusão	63
Exploração Previsional e Orçamento	64

145



INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades da Basto Vida para 2022 contém informação relativa aos objetivos estratégicos e anuais definidos, às atividades e ações previstas para a sua concretização e aos indicadores de medida de cada objetivo.

Neste documento projetamos a ação da Instituição no próximo ano, dividindo o mesmo em duas grandes vertentes: o Programa de ação e o Orçamento.

A informação contida no presente documento, está organizada da seguinte forma:

- 1- Ação Social e Saúde;
- 2- Educação
- 3- Contrato Local de Desenvolvimento Social- Quarta Geração.
- 4- Projeto "Cuidar+"

Importa, no entanto, ressaltar que o presente documento não pretende ser estanque, situação antagónica à dinâmica que norteia o funcionamento desta Régie Cooperativa. Em função da colaboração de todos, das ideias e projetos ou em virtude das parcerias estabelecidas, existirá sempre a possibilidade de implementar outras atividades/ações que não se encontram aqui descritas.

Salientamos que o trabalho aqui proposto só será possível através do empenho e trabalho conjunto de colaboradores, cooperantes e parceiros.

ENQUADRAMENTO

O Programa de Ação e Orçamento para 2022 pretende dar continuidade aos serviços prestados no ano transato. Com este projeto a Basto Vida pretende mitigar o impacto da pandemia e a crise económica e social que esta irá originar na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a nível de saúde mental/psicológica.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a "investir" na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades. Ressalvando o importante papel que a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação tem vindo, e pretende continuar, a desempenhar para a comunidade, principalmente para aqueles que se vêm numa situação de fragilidade em termos de saúde.

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que tal como em 2021 perspetiva-se para 2022 a sua plena ocupação.

Em 2022 a equipa do Contrato Local de Desenvolvimento Social- 4ª Geração e a equipa do Projeto "Culdar+" continuarão a realizar ações em prol da comunidade e em especial dos mais desfavorecidos,

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se colocarem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Basto Vida desenhou a sua estrutura com base nas diferentes áreas de intervenção, dando um especial enfoque a uma lógica de proximidade e de afetos, assumindo, ainda, uma dinâmica de complementaridade e de integração dos diferentes setores e parceiros como forma de trazer os conhecimentos e competências individuais e grupais, para uma resposta integrada e completa aos desafios que cada pessoa nos coloca no trabalho que realizamos e na resposta às necessidades que vamos identificando.

Tendo por base esta premissa, a Basto Vida assume a necessidade de partilhar os valores e objetivos deste Plano por todos os agentes envolvidos, garantindo um funcionamento democrático e participativo, e assegurando a coerência entre as orientações estratégicas, valores e práticas quotidianas.

Destacamos a necessidade de tentar obter um alto nível de participação e de envolvimento de todos os dirigentes e colaboradores, aprofundar e valorizar as competências individuais em função do Plano, reforçar os momentos de partilha e de discussão entre todos e clarificar o papel e o contributo de cada um na Instituição.

Órgãos Sociais**Mesa da Assembleia Geral**

Joaquim Barroso de Almeida Barreto - Presidente

António Fernando Ferreira Basto – Vice-Presidente

Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

Direção

Francisco Luís Teixeira Alves - Presidente

Leandro Vilela Campos - Tesoureiro

Manuel António Ramos Pereira – Secretário

Armando Ramiro Henriques Marques – 1.º Suplente

Catarina Micaela Alves Ramos- 2º Suplente

Conselho Fiscal

Abílio Fernando Gonçalves Alves – Presidente

José Luís Maia Ramos - Vogal

Carlos Augusto Boticas Teixeira - Vogal

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. Ação Social e Saúde**1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**

- 1.1.1. Introdução
- 1.1.2. Recursos Humanos afetos
- 1.1.3. Gestão de Recursos Humanos
- 1.1.4. Equipa Multidisciplinar
- 1.1.5. Política de Formação
 - 1.1.5.1. Plano de formação profissional
 - 1.1.5.2. Plano Interdisciplinar
- 1.1.6. Comissões

1.2. Espaços de Convívio e Lazer**1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC****1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*****1.5. Programa “Medicamentos Sociais”****1.6. Festa de Natal dos ECL's****1.7. Parcerias e Cooperação Institucional**

- 1.7.1. Rede Social
- 1.7.2. Participação CPCJ
- 1.7.3. Participação na CMPPI
- 1.7.4. Participação no BLV
- 1.7.5. Natal com Vida

2. Educação**2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular****3. Contrato Local de Desenvolvimento Social- quarta geração.****4. Projeto “Cuidar+”**

1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor das populações.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio e destinadas à terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

1.1.1- Introdução

O Plano de Atividades Anual proposto pela Unidade de Cuidados Continuados Basto Vida tem como objetivo a ocupação ativa dos utentes, através de atividades, lúdico- recreativas e ocupacionais com vista à estimulação e manutenção das suas capacidades físicas e psíquicas. Deste modo, o plano apresentado pretende caracterizar os objetivos, as atividades, os recursos humanos e materiais, assim como a calendarização das atividades, por forma a apoiar toda a equipa multidisciplinar. Na planificação das atividades é fundamental ter em conta o grau de limitações e capacidades dos utentes em internamento, como também as características pessoais, gostos e histórias de vida. Assim, o Plano de Atividades Anual para 2022 pretende dinamizar e ocupar ao máximo os dias de internamento.

Neste sentido, são realizadas diversas atividades direcionadas para os diferentes níveis de dependência, contemplando parcerias entre os diversos profissionais. Estas parcerias permitem um convívio diferenciado, tendo sempre em conta as normas e vigentes do regulamento da instituição.

Através do desenvolvimento e planificação de atividades, é sempre tido como prioritário que sejam os utentes os protagonistas, levando-os à projeção e à partilha das suas vivências, memórias, saberes e inquietações.

1.1.2- Recursos humanos afetos à UCCI basto vida

1. Em conformidade com as recomendações constantes nos Acordos estabelecidos e em observância de critérios de qualidade, segurança e humanização,

esta Unidade garante os recursos humanos necessários, em número e diversidade, à prestação dos cuidados acordados.

2. O quadro de pessoal e as escalas respetivas são afixados em local bem visível e acessível a todos os profissionais, utentes, familiares e/ou cuidadores, contendo a indicação do número de recursos humanos (direção técnica, direção clínica, equipa técnica, pessoal auxiliar), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor.

PROFISSIONAL	HORAS SEMANAIS	FREQUÊNCIA	Nº DE PROFISSIONAIS
Médico (inclui médico Fisiatra)	31	Presença diária (inclui sábado e domingo)	6 de medicina interna e 2 de fisioterapia
Psicólogo	35	Presença ao longo da semana	1 a tempo completo
Enfermeiros	360	Presença Permanente	8 a tempo inteiro e 7 em prestação de serviços
Fisioterapeutas	80	Presença diária	2 a tempo completo
Assistentes Sociais	50	Presença ao longo da semana	2 a tempo completo
Terapeuta da Fala	17,5	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
Animador Sociocultural	20	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
Psicomotricista	15	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
Nutricionista	5	Presença ao longo da	1 com 5 h semanais

		semana	
<i>Terapeuta Ocupacional</i>	40	Presença ao longo da semana	1 a tempo completo
<i>Pessoal Auxiliar</i>	525	Presença Permanente	22 auxiliares
<i>Farmacêutica</i>	8	Presença ao longo do mês	1 com 8h mensais*
<i>Técnica Auxiliar de Farmácia</i>	35	Presença ao longo da semana	1 a tempo inteiro

Tabela 1 – Recursos Humanos

1.1.3- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. O órgão de decisão desta Unidade de Média Duração e Reabilitação é a Direção da Basto Vida.
2. São da exclusiva competência da Direção todas as decisões em matéria de recursos humanos, nomeadamente a contratação e fixação da remuneração do pessoal.
3. A organização da atividade da UMDR Basto Vida obedece às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho aplicáveis.

1.1.4- EQUIPA MUSLTIDISCIPLINAR

A equipa multidisciplinar da UMDR tem a seguinte composição:

- a. Diretor clínico;
- b. Diretor técnico;
- c. Médicos;
- d. Enfermeiros;

- e. Psicólogo;
- f. Técnico superior de serviço social;
- g. Fisioterapeutas;
- h. Terapeuta ocupacional;
- i. Terapeuta da fala;
- j. Nutricionista;
- k. Animador sociocultural.

Esta Equipa Multidisciplinar reúne uma vez por semana, para proceder à:

1. Avaliação e reavaliação dos Planos Individuais de Intervenção (PII) de cada utente de acordo com a periodicidade estabelecida pela RNCCI;
2. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente aquando da sua entrada na Unidade, periodicamente e sempre que a equipa encontre justificação, de forma a definir e redefinir os Planos de Cuidados de cada técnico/equipa técnica;
3. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente de forma a definir altas, transferências, prorrogações e procedimentos necessários que conduzam à concretização eficaz de cada uma destas situações, quer para a comodidade do utente quer para a gestão da Unidade.

OBJETIVOS	AÇÕES	RECURSOS HUMANOS	METAS
Manter/Melhorar a qualidade dos serviços prestados	- Cumprir o regulamento interno e normas de segurança da	- Direção; - Equipa	- Terminar o ano sem intercorrências de não cumprimento do Regulamento Interno ou

instituição;

multidisciplinar reclamação;

- Cada colaborador desempenhar a sua função de acordo com a descrição funcional que lhe está associada;

- Promover a formação contínua de colaboradores;

- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e materiais.

- Realização de formações;

- Manutenção do bom estado de conservação dos equipamentos;

- Em caso de necessidade, aquisição de novos equipamentos.

Manter o processo individual dos utentes em dia, assim como registos, respeitando sempre a confidencialidad e dos utentes

- Realizar registos periódicos previstos;

- Registrar qualquer intercomência do internamento de utentes;

- Diretor;

- Equipa multidisciplinar

- Desde a admissão à alta dos utentes, a totalidade dos processos estar atualizada, mostrando a realidade da situação dos utentes.

Assegurar cuidados de higiene e conforto

- Realizar registos no Gestcare e F3M.

- Incentivar a autossatisfação e das necessidades no âmbito dos cuidados de higiene e conforto pessoal, de forma a promover a independência e autonomia individuais, bem como a afirmação pessoal;

- Diretor;

- Equipa multidisciplinar

- Autonomia do utente no âmbito dos cuidados de higiene e conforto pessoal;

- Satisfação dos cuidados de higiene e conforto dos utentes que não são capazes de o realizar sozinhos.

- Satisfazer necessidades que os utentes não consigam realizar sozinhos;

- Providenciar produtos de higiene e conforto;

- Respeitar a intimidade e

J

M

F.

R

S

Almeida

S

	privacidade do utente.		
Providenciar uma alimentação saudável equilibrada	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma alimentação adequada a cada utente e às suas necessidades; - Assegurar hidratação; - Prevenir risco de engasgamento; - Inculcir bons hábitos alimentares a utentes, familiares e colaboradores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diretor; - Equipa multidisciplinar 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com a nutricionista; - Manter o IMC nos padrões normais; - Realização de formação destinada a utentes, familiares e colaboradores, sobre a alimentação.
Promover a comunicação com família/cuidador	<ul style="list-style-type: none"> - Facilitar contacto com familiares e cuidadores; - Recolher os diversos contactos dos cuidadores e coloca-los à disposição dos utentes; 	<ul style="list-style-type: none"> - Diretor; - Equipa multidisciplinar 	<ul style="list-style-type: none"> - Facultar o guia de acolhimento ao cuidador; - Registo dos contactos dos cuidadores/familiares no Processo Individual do Utente; - Registo dos contactos

medicação;

- Vigilância de sintomas;

- Administração de medicação de acordo com a tabela terapêutica;

- Registo de entradas de medicação e saídas de stock;

- Realizar pedido de medicação semanal.

Prevenir úlceras de pressão

-Preenchimento e avaliação de escalas mensalmente;

- Posicionar de utentes;

- Assegurar aporte calórico e

- Direção;

- Equipa multidisciplinar

- Manter integridade cutânea;

- Garantir o máximo conforto e bem-estar ao utente.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large 'M', a signature, and other illegible marks.

los/eliminá-los;

- Manter o equipamento em bom estado;
- Prescrição de imobilização de segurança sempre que se justifique, com comunicação ao cuidador.

Promoção da mobilidade dos utentes

- Avaliar risco de quedas e fraturas;

- Direção;

- Evitar/Minimizar quedas;

- Minimizar a permanência prolongada na cama;

- Equipa multidisciplinar

- Melhoria/Manutenção do estado geral de mobilidade.

- Promover exercício individual e em grupo;

- Treino de AVD'S;

- Melhorar estado de nutrição;

desempenho e
facilitar a
participação nas
situações de vida
do dia-a-dia.

Tabela 2 – Objetivos da equipa multidisciplinar para 2022

Atividades socioculturais

OBJETIVOS:

- Estimular a criatividade;
- Desenvolvimento da capacidade lúdica;
- Promover a autonomia, autoestima e a qualidade de vida;
- Estimular a motricidade fina;
- Orientação espaço-temporal;
- Estimulação das funções executivas;
- Integração sensorial;

J
M
D

A

Alina

A

Janeiro	Dia de Ano Novo (1 de Janeiro)	Proporcionar aos utentes um dia diferente encarado como o princípio de uma nova etapa, pois marca o fim de um ano e o início de um novo ciclo.
	Dia de Reis (6 de Janeiro)	Promover a participação dos utentes para cantar os reis, convidar grupos do concelho para intercâmbio.
Fevereiro	Dia Internacional do Obrigado (11 de Janeiro)	Sensibilizar os utentes para o simbolismo da palavra "Obrigado".
	Dia Mundial da Nutella (5 de Fevereiro) Dia do Amor (14 de Fevereiro)	Proporcionar aos utentes uma pequena degustação de sobremesas com nutella. Reconhecer a importância do amor no processo de recuperação e na vida. Decoração alusiva à data.
Março	Carnaval (1 de Março)	Promover o espírito carnavalesco, com o envolvimento dos utentes na preparação desta festividade.
Abril	Dia Internacional da Mulher (8 de março) Dia Mundial do Teatro (27 de março)	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade. Identificar o teatro como atividade cultural que promove momentos de bem-estar, em colaboração com o CTCMCB.
	Aniversário da UCC (2 de abril) Páscoa (17 de Abril)	Comemorar o aniversário da UCC. Proporcionar aos utentes um momento de reunião com a família, confraternização e de alegria.
Maio	Dia da Liberdade (25 de Abril)	Identificar a importância desta data para o povo português e evivar a memória dos utentes.
	Dia Mundial da Dança (29 de abril) Rezar o Mês de Maria	Facultar momentos de diversão, de convívio e de bem-estar, através da demonstração de danças, com a colaboração de uma associação do concelho e dos demais colaboradores. Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade. Integrar os utentes que assim o entenderem neste momento de reflexão diária.
	Dia Mundial da Higiene das Mãos (5 de Maio)	Relembrar a importância da higienização correta das mãos no nosso dia-a-dia.
	Dia Internacional da Família (15 de Maio)	Promover um pequeno momento familiar de reunião e convívio. Reconhecer a importância da família no processo de recuperação.
Junho	Santos Populares (29 de junho)	Comemorar os Santos Populares, promovendo o convívio e a boa disposição.
Julho	Dia Mundial dos Avós (26 de julho)	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	Dia Mundial da Fotografia (19 de agosto)	Promover a autoestima e a criatividade dos utentes para a realização de fotografias.
Setembro	Festa e Feira de S. Miguel (20 a 30 de setembro) - Desfolhada Tradicional - Exposição de trajes e produtos locais	Recrir na UCC iniciativas que envolvem a Festa e Feira de S. Miguel.
Outubro	Dia Mundial da Música (1 de outubro)	Fomentar a boa disposição entre utentes e técnicos desta UCC e criar momentos de alegria e diversão. Convidar outra instituição do concelho ligada à música.
	Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro)	Sensibilização dos utentes para uma alimentação saudável e equilibrada em prol do

	outubro)	bem-estar e da saúde de cada um.
Novembro	Dia Mundial da Criatividade (17 de novembro)	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas sócio-culturais.
Dezembro	Festa de Natal	Fomentar o convívio e assinalar uma data tão importante para todos.
Outras	Festejar os aniversários/ Sessões temáticas/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar a UCC.	
		<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar iniciativas que promovam alegria e diversão; • Recordar vivências, costumes e tradições populares.

Tabela 3 – Comemorações ano 2022

É importante mencionar ainda que de pandemia, esta unidade teve de se readaptar. Como tal, é possível que este plano possa vir a sofrer alterações. Atividades interdisciplinares anteriormente realizadas com frequência como os jantares convívios mensais com o objetivo de promover o espírito de equipa e criar laços de amizade entre colegas; sessões de relaxamento semestral com o propósito de diminuir o stress e aumentar a motivação no trabalho; o piquenique anual para estimular o relacionamento interpessoal criando momentos de conforto e de bem-estar; o circuito anual de atividades ao ar livre com o intuito de estimular hábitos de vida saudáveis e prática de atividade física ao ar livre e o jantar de natal anual para a promoção do espírito natalício podem ser suspensos/minimizados no próximo ano.

A identificação precoce de casos e surtos é fundamental para interromper as cadeias de transmissão e limitar a transmissão comunitária. Para tal, é necessário um sistema de vigilância de elevada sensibilização que permita a identificação de eventos não usuais de reduzida dimensão e que combine a capacidade de detetar e investigar precocemente todos os casos suspeitos, com a capacidade de detetar e verificar rumores provenientes de fontes formais e informais relativos a eventos não usuais que possam corresponder a surtos.

A preparação e resposta a esta pandemia são processos complexos que necessitam de esforços coordenados dos diferentes setores e da colaboração de todos os profissionais.

1.1.5- POLÍTICA DE FORMAÇÃO

1. Dando cumprimento às orientações da Política de Formação Global da UMDR Basto Vida e do que está preconizado no âmbito da Rede, esta Unidade apoia e incentiva a formação contínua ou em exercício de todos os colaboradores, como forma

de desenvolvimento pessoal e profissional, através da valorização das suas competências técnicas, humanas, sociais e espirituais.

2. Para o efeito no disposto no número anterior, o Diretor Técnico da Unidade, articulando com os responsáveis da equipa multidisciplinar e Diretor Clínico:

- Elabora anualmente para aprovação da Direção um plano de formação para os diferentes grupos profissionais da Unidade, com base no levantamento de necessidades, privilegiando as ações que visem a participação conjunta da equipa multidisciplinar;
- Divulga ações de formação e outras oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de competências, quer dentro da Unidade, quer noutras instituições ou entidades;
- Veicula informação sobre assuntos técnico-científicos de interesse no âmbito da saúde e particularmente na área dos cuidados continuados integrados;
- Promove a realização de eventos técnico-científicos, envolvendo os profissionais da Unidade, tendo em vista a atualização e a partilha de conhecimentos;
- Realiza sessões formativas para o enquadramento da atividade voluntária, na perspetiva de colaboração gratuita e adequada de pessoas que disponibilizam o seu tempo para ajudar os utentes e familiares.

• **PLANO DE PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA 2022**

DATA	TEMA	TEMPO DE FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS	FORMADOR
Janeiro	Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de resíduos	60m	Todos os Colaboradores	- Ana Leite, Enfermeira

Fevereiro	Plano de segurança interno contra incêndios	60m	Todos Colaboradores	os	- Luísa Pereira , Diretora Técnica - Manuela Rodrigues , Aprovisionamento - Feliciano Vaz , Administrativo
Março	Noções básicas de comunicação (verbal e não-verbal)	60m	Todos Colaboradores	os	- Andreia Leite , Psicóloga Clínica
Abril	Avaliação de riscos	60m	Todos Colaboradores	os	- Marília Filipa , Enfermeira
Maiο	Higienização das mãos	60m	Todos Colaboradores	os	- Alexandra Teixeira , Enfermeira
Junho	Intervenção com famílias problemáticas	60m	Todos colaboradores	os	- Marlene Leite e Patrícia Batista , Assistentes Sociais
Julho	Plano de Contingência - Saúde Sazonal - Módulo Verão	60m	Todos colaboradores	os	- Luísa Pereira , Diretora Técnica
Agosto	Transferências e posicionamentos	60m	Todos colaboradores	os	- Rafael Urjaia, Joana Ribeiro e Filipa Pereira , Terapeutas
	Treino de atividades de vida diária	60m	Todos Colaboradores	os	- Ana Carina Dixe , Terapeuta Ocupacional

Setembro

Outubro	Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de resíduos	60m	Todos os Colaboradores	- Daniela Barros, Enfermeira
	Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Inverno	de 60m	Todos os Colaboradores	- Luisa Pereira, Diretora Técnica
Novembro	Perturbações da deglutição e o envelhecimento	da 60m	Todos os Colaboradores	- Patricia Andrade, Terapeuta da Fala
Dezembro	Alimentação saudável e equilibrada	60m	Todos os colaboradores	- Ana Barroso, Nutricionista

Tabela 4 – Plano de formação 2022

FORMAÇÃO EXTERNA

Para instaurar uma cultura de contante reflexão sobre a própria prática, é importante que se realize formação interna e externa.

Neste contexto, é cada vez mais relevante a melhoria do desempenho dos colaboradores de qualquer área, sendo fácil compreender que o desempenho dos profissionais com mais formação, ou experiência, são essenciais para a organização atingir os seus objetivos e é crítico para o sucesso da mesma.

Pretende-se com a formação externa, valorizar a imagem da Unidade e dos seus colaboradores nas mais variadas competências. À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, os colaboradores desta UCC vão continuar a reforçar os seus conhecimentos através da participação em formações externas, congressos, palestras, workshops, entre outros eventos.

Ao se investir no desenvolvimento das suas próprias competências e nas competências dos colaboradores, esta instituição coloca-se na rota do sucesso através de uma melhoria significativa de desempenho a vários níveis:

- Desenvolvimento de habilidades e competências;
- Motivação, mobilização e trabalho em equipa;
- Delegação e feedbacks assertivos;
- Melhoria de relacionamentos interpessoais;
- Comunicação eficaz e assertiva;
- Minimização de conflitos;
- Melhoria de resultados.

VALORIZAÇÃO profissional

- ✓ Avaliação de desempenho de colaboradores;
- ✓ Elaboração/Apresentação dos Indicadores de qualidade da Unidade;
- ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos colaboradores;
- ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos utentes/cuidadores.

PLANO INTERDISCIPLINAR 2022

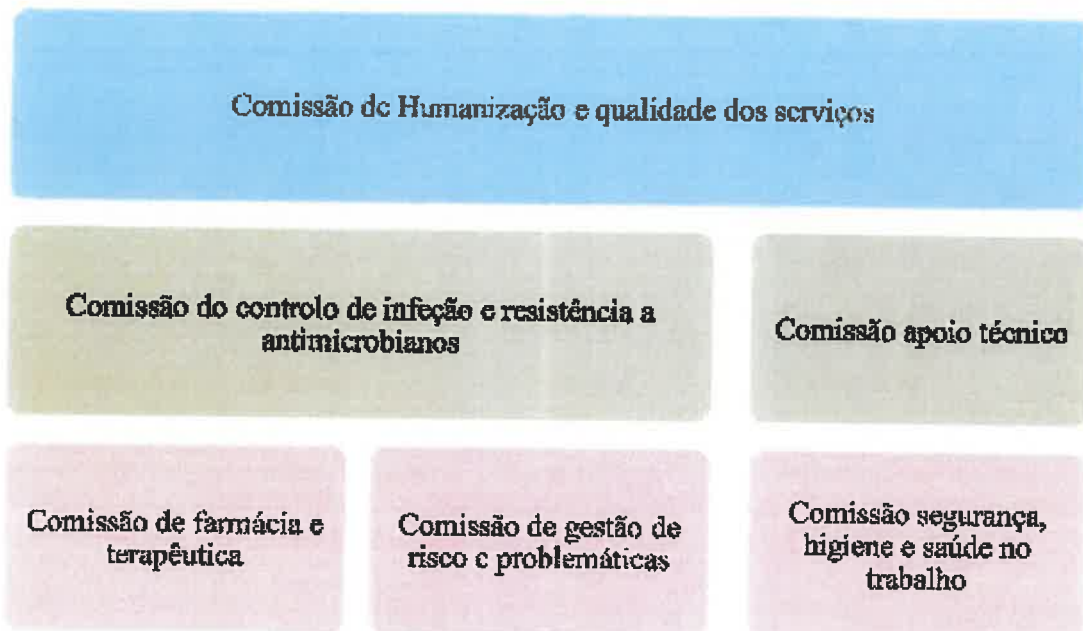
MÊS	AÇÃO DESENVOLVER	A OBJETIVO DA ATIVIDADE	DESTINATÁRIOS	ÁREA
Janeiro	Terapia em grupo (Reeducação postural global + cinesioterapia para tratamento de patologias profissionais)	- Melhorar o bem-estar em geral dos colaboradores	Todos os Colaboradores	Reabilitação (fisioterapeutas, psicomotricista, terapeuta ocupacional e terapeuta da fala)
Março	Sessão de esclarecimento e capacitação de procedimentos legais a realizar com familiares	- Intervir em nível preventivo, antepondo-se às consequências de um determinado fenómeno, evitando causas de desajuste	Todos os Colaboradores	Social (Assistentes sociais)
Maio	Distribuição de flyers sobre alimentação saudável	- Contribuir para a melhoria dos hábitos alimentares de colaboradores	Todos os Colaboradores	Nutricionista

Julho	Sessões de relaxamento e gestão de stress para profissionais	- Proporcionar momentos de conforto e bem-estar	Todos os Colaboradores	Psicologia	
Setembro	Dinâmica de grupo	- Favorecer a capacidade de agregar valor e gerar confiança nos colaboradores	Todos os Colaboradores	Enfermagem	
Outubro	Sessão de esclarecimento sobre organização de trabalho	- Manter a organização no ambiente de trabalho	Todos os Colaboradores	Administração (Rececionistas, técnica do aprovisionamento)	
Novembro	Visualização de um filme	- Capacitar para o cuidar	Todos os Colaboradores	Auxiliares	

Tabela 5 – Plano Interdisciplinar

1.1.6- COMISSÕES

Órgãos de caráter consultivo, que têm como função colaborar com a Direção, por sua iniciativa ou a pedido, nas matérias da sua competência.



1.1.7- ESTÁGIOS

Esta Unidade pretende aceitar estágios no próximo ano, assegurando o cumprimento de objetivos definidos para cada área, incumbindo ainda aos coordenadores as seguintes atividades:

- Planear o ensino;
- Elaborar o mapa de distribuição dos alunos;
- Decidir quais os trabalhos a realizar pelos estudantes, atendendo ao contexto e nível de formação em que se encontram;
- Organizar e atualizar documentos;
- Selecionar orientadores internos que pela sua formação e experiência profissional se adequem ao ensino clínico em questão;

- Promover reuniões, definindo: regras para a orientação dos estudantes, dias de presença, número de visitas por estudantes, datas e regras para envio de feedback ao coordenador;
- Fornecer documentos para que fiquem registadas informações importantes sobre o ensino;
- Proceder ao lançamento da classificação final dos estudantes.

Os estudantes têm responsabilidades em contexto de estágio nesta UCC:

- Conhecer os regulamentos internos e os procedimentos em vigor na Instituição;
- Desenvolver as atividades de acordo com o seu estágio de aprendizagem com dedicação e rigor, contribuindo para a boa imagem da Instituição e da Escola/Instituto;
- Cuidar da sua imagem pessoal respeitando as regras estabelecidas e utilização de uniforme;
- Considerar as orientações gerais experienciadas no ensino clínico/ estágio e específicas de cada um dos contextos clínicos;
- Conhecer as competências adquirir/desenvolver e os respetivos resultados de aprendizagem;
- Produzir, em sentido pró-ativo, um planeamento individual do seu ensino clínico/ estágio em cada contexto;
- Procurar o esclarecimento de dúvidas e de fontes de informação;
- Participar na prestação de cuidados, mobilizando os saberes teóricos e teórico-práticos de todos os anos prévios, em favor do entendimento da problemática e da adequação dos cuidados com as pessoas assistidas e respetivas famílias;
- Participar nas atividades da equipa (reuniões, formações, etc.), sempre que adequado;

- Produzir os elementos destinados à aprendizagem e respetiva autoavaliação formativa e sumativa em cada contexto, cumprindo os prazos acordados com o docente;
- Manter o docente orientador informado acerca do ocorrido em estágio, através do envio do cronograma durante a primeira semana, partilhando atividades, reflexões e incidentes ocorridos e comunicando alterações do previamente enviado;
- Assegurar o sigilo, reserva de imagem e confidencialidade dos dados de pessoas e instituições obtidos ao longo do estágio.

Esta Unidade aceita no próximo ano estágios em três áreas distintas:

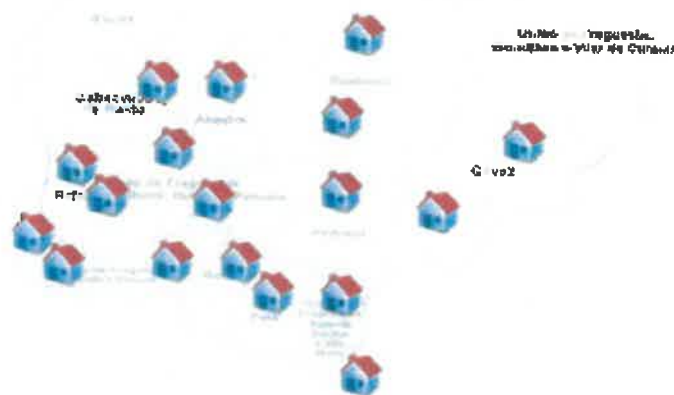
- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Enfermagem;
- ❖ Técnico auxiliar de saúde.

M
P.
R
C
C
A

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

Ao longo do ano 2022, esta Régie Cooperativa continuará a dinamizar os **18 Espaços de**

Convívio e Lazer do concelho,



tendo sempre como principal objetivo a **promoção de serviços**

que satisfaçam as **necessidades básicas dos utentes, nomeadamente:**

- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Fomento das relações interpessoais entre os utentes e destes com outros grupos etários;
- ❖ Promoção dos sentimentos de interação, autoestima e segurança e da continuidade das relações familiares e de vizinhança;
- ❖ Garantia pelo respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião;
- ❖ Contributo para a estabilização e o retardamento do processo de envelhecimento;
- ❖ Promoção e desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas de acordo com as necessidades e interesses dos utentes;
- ❖ Implementação de ações ao nível dos cuidados primários de saúde;
- ❖ Promoção de um espaço de participação cívica e comunitária intergeracional.

Assim, o concelho de Cabeceiras de Basto continuará a contar, no próximo ano, com dezoito Espaços de Convívio e Lazer (ECL).

- ❖ *Abadim* - Centro Social e Paroquial de Abadim;
- ❖ *Basto* - ECL de Basto (Sta. Senhorinha);
- ❖ *Cabeceiras de Basto* - ECL de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau);
- ❖ *Cavez* - ECL de Arosa e ECL de Moimenta;

- ❖ Faia - ECL da Faia;
- ❖ Pedraça - ECL de Pedraça;
- ❖ Riodouro - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune);
- ❖ União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

De salientar que estes Espaços têm vindo a contribuir para prevenir a solidão e o isolamento, estimulando a vida mais ativa dos seus utentes com a dinamização das seguintes atividades:

Ginástica Geriátrica**Animação Musical****Dança****Trabalhos Manuais****Jogos Tradicionais****Informática****Apoio Psicossocial****Hidroginástica Sénior****Serviços de Saúde - PMAC****Cuidados com os Pés - PMAC****Rastreios Auditivos- Serviço de Audiologia****Festas de Aniversário e outras comemorações**

	Comemorações	Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Fevereiro	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
Março	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3.ª idade.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia Mundial da Dança	Promover a atividade física dos idosos.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
Maio	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
	Dia Internacional da Família	Reconhecer a importância da família no acompanhamento dos idosos.
	Dia da mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
Junho	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
	Dia Mundial da Consciencialização da violência contra a Pessoa Idosa	Dar a conhecer formas de violência existentes e defesas possíveis.
Julho	Comemoração do dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.

Agosto	Intercâmbios	Intercâmbios entre ECL'S.
Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

No ano de 2022, pretendemos continuar a melhorar os serviços prestados nestes equipamentos, em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais tentando deste modo, alcançar um maior número de idosos que beneficiarão assim de uma vida mais ativa.

No caso de se verificar um retorno aos acontecimentos que ocorreram no ano de 2020/2021 e a situação pandémica permanecer em 2022 e os ECL'S não possam funcionar, pretende-se efetuar visitas de apoio e verificação de necessidades básicas, como também prestar todo o apoio na realização das mesmas.

1.3. POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PMAC

Continuará em funcionamento o PMAC, estrutura que possibilita o acesso aos serviços municipais e de saúde nos lugares mais afastados, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, aumentando o seu bem-estar e, conseqüentemente, a sua qualidade de vida.

Assim, propomo-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:

- ❖ Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
- ❖ Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicédeos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;
- ❖ Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
- ❖ Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
- ❖ Rastreios diversos;
- ❖ Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;
- ❖ Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;
- ❖ Requerimentos e reclamações diversas;
- ❖ Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
- ❖ Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

1.4. "OUVIR CABECEIRAS DE BASTO" - SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA

Ao longo de 2022, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

1.5. PROGRAMA "MEDICAMENTOS SOCIAIS"

Considerando que as respostas existentes no concelho para a aquisição de medicamentos são fracas e o considerável aumento de pedidos de apoio, este programa continua a revelar-se de fulcral importância no presente e no futuro.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómica, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

1.6. FESTA DE NATAL DOS ESPAÇOS DE CONVÍVIO E LAZER

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa "*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*", uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da "grande família" que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

1.7. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

1.7.1. Rede Social

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afinadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2022, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

1.7.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

1.7.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2022.

1.7.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

Pretende-se realizar campanhas de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

1.7.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o apoio ao Banco Local de Voluntariado, através de realização de campanhas de angariação de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

2. EDUCAÇÃO

2.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, estão previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto. Pretende-se que estas

atividades incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Estas atividades têm garantido a todos os alunos e de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras realizadas de uma forma lúdica e pedagógica, dentro do espaço escolar, ou seja, tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, ao mesmo tempo que se pretende adaptar o tempo de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, assumindo uma importância vital no esboçar de diferentes competências específicas.

Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, assim como reconhecendo o papel que esta entidade tem no apoio às famílias, a Basto Vida celebrou para o ano letivo 2021/2022, um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e um Contrato Programa com a DGESTE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.

Para o ano de 2022, e de acordo com o protocolo e Contrato Programa celebrados, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho, da seguinte forma:

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 min.
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos - 60 +60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4.º anos - 60 min.
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos - 60 min.

3. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS – 4G

Em 2022, o Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração (CLDS 4G) pretende dinamizar as atividades pertencentes ao Plano de Ação, que foram delineadas de acordo com as ações obrigatórias de cada eixo de intervenção, nomeadamente:

- Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação;
- Eixo 2 – Intervenção Familiar e Parental, preventiva da pobreza infantil;
- Eixo 3 – Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa;
- Eixo 4 – Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário).

Contudo, é importante evidenciar que este projeto tem como data prevista de conclusão maio de 2022, mas devido ao contexto pandémico as atividades foram realizadas de forma condicionada não sendo possível cumprir metas e resultados esperados, pelo que foi solicitado à Segurança Social a prorrogação por doze meses.

O CLDS 4G tem como principal objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais mais frágeis através de uma intervenção de proximidade realizada em parceria com os diferentes agentes e recursos disponíveis no concelho.

As atividades previstas no CLDS 4G, para o ano de 2022, nos quatro eixos de intervenção são:

Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação

- Sessões de orientação vocacional/profissional;
- Sessões de grupo para a população desempregada com baixa qualificação escolar e profissional, de forma a favorecer o seu processo de desenvolvimento ao nível pessoal, aquisição de competências de empregabilidade e de qualificação profissional;
- Apoio na elaboração do curriculum vitae/carta de apresentação e preparação de uma entrevista de emprego;

- Divulgação de ofertas de emprego e formativas;
- Encaminhamento de indivíduos em situação de maior vulnerabilidade socioprofissional para ofertas de emprego e/ou formativas;
- Divulgar as medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção;
- Ações na área do empreendedorismo;
- Divulgar as medidas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego;
- Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego;
- Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional;
- Ações na área do empreendedorismo para os alunos do ensino secundário.

Eixo 2 – Intervenção familiar e parental, preventiva de pobreza infantil

- Dinamização de ações direcionadas para os encarregados de educação e outros educadores;
- Atividades para crianças e jovens portadores de deficiência e/ou incapacidade, nomeadamente yoga, expressão plástica e psicomotricidade;
- Sessões de mediação de conflitos, com o propósito de apoiar na resolução de conflitos das famílias mais vulneráveis;
- Identificar agregados familiares em situação de vulnerabilidade de forma a efetuar encaminhamento para respostas sociais;
- Realização de atividades direcionadas para crianças e jovens, durante o período de férias;
- Ações de sensibilização sobre várias temáticas dirigidas para crianças e jovens;
- Realização de iniciativas socioculturais para envolvimento das famílias.

"Eixo 3 – Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa"

- Dinamizar atividades socioculturais, lúdicas, desportivas e saúde para seniores;
- Identificar as pessoas idosas em situação de isolamento e/ou solidão de forma a efetuar encaminhamento para respostas sociais;
- Dinamizar a atividade "Em Boa Companhia";
- Desenvolver programas de voluntariado vocacionado para a população idosa.

Eixo 4 – Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário

- Apoiar o associativismo local para aceder a apoios;
- Fomentar a participação e envolvimento dos cidadãos e das comunidades locais ao nível do associativismo;
- Habilitar os indivíduos com conhecimentos que lhes permitam atuar de forma adequada e organizada em situação de calamidade;
- Dinamização de ações de informação/sensibilização de forma a facilitar o acesso das pessoas com mais isoladas a serviços públicos de utilidade pública.

Para concluir, as atividades serão realizadas de acordo com as orientações devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tendo sempre em consideração as orientações da Direção Geral da Saúde.

4. PROJETO "CUIDAR+"

Dando cumprimento às orientações da Câmara da Câmara Municipal a Basto Vida irá levar a cabo o projeto "Cuidar+" que tem três eixos de intervenção:

1º Eixo: Prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

2º Eixo: Violência no namoro e violência doméstica;

3º Eixo: Educação Parental.

4.1- ENQUADRAMENTO

O envelhecimento é um fenómeno que marca cada vez mais a nossa sociedade atual, atravessando todas as classes sociais, todas as culturas, todo o ser humano. Apesar de o envelhecimento ser encarado, ainda, com negativismo, o facto é que envelhecer significa "viver mais", sendo necessário saber viver com as limitações inerentes à condição e valorizar mais capacidades que se possui em detrimento de fragilidades físicas e emocionais. Com o propósito de tornar o processo de envelhecimento mais saudável começamos a dar ênfase ao conceito de "envelhecimento ativo".

A Organização Mundial de Saúde define o envelhecimento ativo como um "processo de otimização de oportunidades para a saúde, participação e segurança para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que envelhecem". Sendo que o conceito de envelhecimento ativo implica uma atuação multidisciplinar e interdisciplinar é imprescindível alargar as possibilidades de informação e intervenção para a promoção da saúde dos cidadãos mais idosos. O envelhecimento constitui deste modo uma vitória do desenvolvimento socioeconómico e da saúde pública que, em simultâneo, gera o desafio de adaptação da sociedade. Coloca-se, assim, a necessidade de pensar no envelhecimento de forma mais preventiva e promotora da saúde e da autonomia, reduzindo as incapacidades, numa atitude de recuperação global precoce e adequada às necessidades individuais e familiares, numa responsabilidade partilhada, potenciadora dos recursos existentes e dinamizadora de ações cada vez mais próximas dos cidadãos.

O impacto do envelhecimento populacional depende, em parte, da natureza das políticas que dão resposta a esta nova realidade. As políticas que permitam desenvolver ações mais próximas dos idosos, capacitadoras da sua independência, acessíveis e sensíveis às necessidades mais frequentes da população e das suas famílias, permitem minimizar custos, evitar dependências, humanizar os cuidados e ajustar-se à diversidade que caracteriza o envelhecimento individual. Assim, é necessário implementar serviços que tenham presente respeito pelos idosos, o princípio da dignidade, da autonomia, do desenvolvimento pessoal, entre outras atividades de cariz social. Cabe às comunidades onde o indivíduo está inserido dar resposta às necessidades do mesmo, através do desenvolvimento de grupos de apoio e da promoção de hábitos de vida saudáveis com o objetivo de evitar ou minimizar o isolamento social bem como os impactos negativos na saúde.

Para além disto e tendo em conta a situação atual do país, a pandemia coloca as pessoas mais velhas em maior risco de pobreza, de discriminação e isolamento com um impacto potencialmente arrasador em idosos.

O covid-19 é uma pandemia que nos afeta a todos, sem exceção. É uma doença silenciosa, que atravessa classes sociais, idades e regiões e provoca diferentes reações. Verifica-se também um aumento do número de casos de violência no namoro e violência doméstica.

A violência doméstica define-se como um comportamento violento continuado sobre qualquer pessoa que habite o mesmo agregado familiar ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex companheiro/a ou família ou mantenha uma relação de intimidade (ex: violência no namoro). Pode incluir maus tratos físicos e psíquicos, ameaças, injúrias, difamação e crimes de natureza sexual. E traduz-se em comportamentos de violência física, emocional e social ou sexual, financeira, entre outros.

O conceito de violência conjugal e no namoro tem vindo a ter cada vez mais importância na nossa sociedade. Não só é considerado um tema fulcral quando se debate as questões sobre a igualdade, como também é considerado um problema social e de saúde que afeta muitos adultos e jovens.

Podemos afirmar que a violência sempre existiu na história da humanidade, mas que, hoje em dia, tem uma maior presença na nossa sociedade e torna-se difícil de definir o

conceito, não só devido a mudanças na nossa cultura como também a nível científico. Contudo, no seu sentido lato, podemos referir que "a violência consiste no uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiros, lesando a integridade, os direitos e as necessidades dessa pessoa." (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009 cit in. Araújo, 2013) No entanto, a violência nas relações de namoro não contempla apenas a dimensão física, podendo envolver outras formas de comportamento abusivos, tais como o abuso psicológico e sexual. (Araújo, 2013) Assim, aprofundando os vários tipos de violência, podemos caracterizar a violência física como o uso excessivo de agressividade, podendo deixar marcas ou não, sendo que em certos casos podem inclusive levar à morte da pessoa. (Manita et al., 2009 cit in. Araújo, 2013) Segundo os mesmos autores, a violência psicológica ou emocional engloba comportamentos de humilhação, de crítica, de desprezo e desvalorização, que podem ser através de palavras ou ações. É importante, neste tipo de violência, refletirmos sobre a forma como a vítima se vê depois de sofrer o ataque. Principalmente na adolescência, altura em que estamos a desenvolver competências, a definir a nossa personalidade é imprescindível estudar estes fenómenos de violência, porque acarreta muitas consequências nefastas ao nível de integridade pessoal e social.

Por último, mas tendo um grande peso na nossa sociedade juvenil, a violência sexual. Este tipo de violência engloba todas as imposições de práticas de cariz sexual contra a vontade da pessoa, recorrendo a ameaças e em muitos casos ao uso da força física). Um estudo feito recentemente pela União de Mulheres Alternativa e Resposta aquando da comemoração do dia dos namorados, concluiu que 32,5% dos rapazes consideram normal a violência sexual no namoro e que 15% das raparigas inquiridas não consideram violência forçar relações sexuais.

Acrescentando a estes resultados, muitas vezes as vítimas têm vergonha de relatar situações de violência. Tudo isto leva a concluir que ainda existe um longo caminho a percorrer em matéria de igualdade e que é preciso trabalhar imenso neste âmbito para que possa haver uma sociedade mais justa e para que não hajam estereótipos de género, muitas vezes causados pela cultura em que nos inserimos.

O covid-19 obriga-nos ao isolamento social para contribuir ativamente para conter a propagação do vírus. No entanto, sabemos que esta situação, que obriga à partilha continuada do mesmo espaço físico, é geradora de *stress* e pode potenciar situações de tensão, conflito e violência.

Os sentimentos expectáveis de ansiedade, preocupação, medo, raiva associados ao covid-19 podem agravar dinâmicas relacionais disfuncionais, dificuldades de comunicação ou dificultar direta ou indiretamente (por exemplo pelo consumo abusivo de álcool) atos de violência.

Para as vítimas de violência, a casa não é um lugar de segurança e conforto e, por isso, a situação de isolamento pode ser mais difícil de suportar. O isolamento pode potenciar, nestes casos, um controlo ainda maior do agressor sobre a vítima, aumentando os seus sentimentos de insegurança e vulnerabilidade, diminuindo a sua capacidade de denunciar e/ou pedir ajuda.

Enquadramento legal da violência

A violência no namoro está equiparada à violência conjugal na nossa legislação. É considerado, assim, um crime. A aprovação da primeira lei contra atos de violência surgiu a 11 de Junho de 1991. Contudo, com as mudanças e com a importância que este comportamento está a desenvolver na nossa sociedade, as leis estão em constante alteração e discussão na Assembleia da República. Já foram realizadas mais de vinte alterações desde o ano de 1991.

O nosso Código Penal descreve em vários artigos as leis contra atos de violência. Mas, antes de transcrevermos esses artigos, importa referir a nossa Constituição da República Portuguesa, nomeadamente os artigos 24º, artigo 25º, artigo 26º números 1 e 2, artigo 27º número 1 e o artigo 37º, artigos que são fulcrais quando se aprofundam estas questões de igualdade de direitos, do direito à vida e à proteção, liberdade e segurança, que passamos a citar: (CRP, 2014: 26-31)

• "Artigo 24º - Direito à vida

- 1- A vida humana é inviolável.
- 2- Em caso algum haverá pena de morte.

• Artigo 25º - Direito à Integração pessoal

- 1- A integridade moral e física das pessoas é inviolável.

- 2- Ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos.

• **Artigo 26º - Outros direitos pessoais**

- 1- A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação.

- 3- A lei estabelecerá garantias efetivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e famílias.

• **Artigo 27º - Direito à liberdade e à segurança**

- 1- Todos têm direito à liberdade e à segurança.

• **Artigo 37º - Liberdade de expressão e Informação**

- 1- Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.

- 2- O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.

- 3- As infrações cometidas no exercício destes direitos ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal ou do ilícito de mera ordenação social, sendo a sua apreciação respetivamente da competência dos tribunais judiciais ou de entidade administrativa independente, nos termos da lei.

4-A todas as pessoas, singulares ou coletivas, é assegurado, em condições de igualdade e eficácia, o direito de resposta e de retificação, bem como o direito a indemnização pelos danos sofridos.

Estes artigos, como fora referido anteriormente, são cruciais quando se discute matérias sobre a igualdade, como as questões da violência. Numa situação de violência, não estamos a garantir nenhum destes direitos presentes na Constituição, muito pelo contrário, estamos em descumprimento. Hoje em dia, estamos constantemente a falar de questões da igualdade e não pensamos neste descumprimento que o Estado tem para com a Constituição e no desinvestimento para com a criação de leis e políticas públicas que efetivamente possam proteger estas vítimas de atos de violência.

A própria prática e o trabalho social não pode ser cumprido enquanto não haja uma mudança de paradigma e enquanto tivermos o pensamento/cultura muito enraizado na vergonha e no que as outras pessoas podem pensar (juízo de valor); não podemos evoluir enquanto não houver realmente a criação de soluções; o nosso Estado não amadureceu e desde os anos oitenta que as desigualdades têm vindo a aumentar e em vez de combatermos essas mesmas desigualdades sociais, estamos apenas a geri-las; isto para dizer que nem chegámos a evoluir e já estamos a recuar. Isso reflete-se na forma em como está constituída a legislação contra atos de violência que, como referido anteriormente, já sofreu muitas alterações e até hoje não temos uma legislação coesa e justa.

O nosso Código Penal, como fora dito anteriormente, é o órgão que descreve estes artigos, que passamos a citar (DL n.º 48/95, de 15 de Março - Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro):

• **"Artigo 152º - Violência Doméstica"**

1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) O progenitor de descendente comum em 1.º grau;

d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar:

a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;

b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicados ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 - Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos."

Esta lei que enumera o facto da presença de menores, ou seja, da assistência ao crime (artigo 152º número 2), leva-nos a refletir acerca da Educação Familiar, da projeção e significado que o menor pode dar à família como também às pessoas que o envolvem depois de assistir a tal ato.

4.2 CONTEXTO DE INTERVENÇÃO

A população residente em Cabeceiras de Basto é de 16.710 habitantes (correspondente a 12 freguesias), uma área de 241 Km² e uma densidade populacional de 69,3 hab/Km². O índice de envelhecimento corresponde a aproximadamente 147.4 idosos por cada 100 jovens, o índice de dependência de idosos situa-se nos 28.3% (número de idosos por 100 pessoas em idade ativa). O forte envelhecimento da população é um dos aspetos que caracteriza a realidade demográfica do concelho. Quando se fala em envelhecimento da população não significa que existem idosos a mais no concelho. O que realmente significa, e os dados estatísticos comprovam-no é um número insuficiente de jovens. A população das freguesias limítrofes do concelho apresentam maior taxa de envelhecimento enquanto a população das freguesias próximas do centro é mais jovem e apresenta maior potencial demográfico. Tendo em conta estes dados e o contexto de intervenção da primeira parte deste projeto, este tem a sua aplicabilidade junto da população idosa do concelho e dos que residem em locais isolados e/ou carenciados e por isso, visa prestar cuidados multidisciplinares de natureza preventiva, de promoção, de tratamento, reabilitação e apoio social à população alvo.

Tem assim, por base uma abordagem de cuidados de saúde e de apoio psicossocial baseada na planificação de objetivos partilhados, a alcançar em função de determinados períodos de tempo.

Para além do já referido anteriormente, e no âmbito da pandemia covid-19, enquanto problema de saúde pública que afeta todos os cidadãos sem exceção, a saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto mental negativo e expectável da pandemia e da situação de isolamento, mas também porque constitui um fator protetor e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social pós pandemia trará.

O isolamento devido à pandemia é um desafio extremamente exigente para todos e provoca inevitavelmente impactos psicológicos da crise socioeconómica que decorre da crise epidemiológica. As consequências desses impactos duradouros são inevitáveis e passam por um aumento das perturbações de saúde mental e do suicídio, mas também por sintomas que vão necessitar de intervenção social e

psicológica especializada. É por isso imprescindível acautelar os cuidados de saúde primários, para que seja possível recuperar a saúde, o bem-estar e evitar ou mitigar repercussões a inúmeros níveis.

Assim, e tendo em conta a segunda abordagem do projeto (violência) torna-se imperioso a criação de uma rede capilar de solidariedade mobilizando as autarquias, instituições de solidariedade social, forças de segurança, proteção civil e o voluntariado, adotando medidas como a criação de serviços e voluntariado, transportes e distribuição, apoios sociais e proximidade, proteção e prevenção da população do concelho de Cabeceiras de Basto. Após identificação de indivíduos mais vulneráveis e que necessitem de apoio, solicita-se um serviço de avaliação de necessidades e um apoio ao nível psicossocial pois segundo diversos estudos, quase metade dos portugueses classifica o impacto da pandemia como "moderado a severo".

1º EIXO: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ADEQUADOS DE SAÚDE E APOIO PSICOSSOCIAL A TODAS AS PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Em termos gerais, na sua primeira vertente, o projeto pretende diminuir as diferenças na acessibilidade aos cuidados de saúde das pessoas idosas com ou sem dependência, que vivam isoladas e, desta forma, promover a prestação de cuidados de saúde em proximidade, diminuir o isolamento social através do apoio psicossocial e identificar critérios de fragilidade e vulnerabilidade, atuando em conformidade. Do ponto de vista específico, o projeto providenciará:

1. Sensibilizar a população para a prevenção de doenças e promoção de saúde através de iniciativas que visam informar e alertar para a necessidade de cuidados que cada pessoa deve ter na manutenção da sua própria saúde;
2. Oferta de rastreios gratuitos;
3. Ações de motivação para a adoção de estilos de vida mais saudáveis colmatando carências que se verificam ao nível dos cuidados primários de saúde;
4. Dinamização de atividades para a promoção de um envelhecimento ativo e saudável com estimulação física e cognitiva regular;

5. Auxílio na medicação de idosos;
6. Combate ao isolamento e à exclusão social;
7. Apoio a cuidadores que não são abrangidos pelos apoios da segurança social;
8. Promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes envolvidos.

Por meio de uma viatura e de um espaço privado, localizado em Cabeceiras de Basto e respetivos técnicos – (1) enfermeira, (1) psicóloga, (1) assistente social e (1) técnica de farmácia – retardar-se-á a degradação das funções/condições psicossociais dos idosos, maximizando a sua independência e autonomia funcional, ou seja, a promoção de um envelhecimento ativo e saudável. Pela intervenção individual de cada técnico, uma determinada área funcional do idoso sairá reforçada/melhorada.

Vários serviços podem ser proporcionados tanto ao domicílio, como no espaço físico da sede da entidade, tais como: apoio psicológico, treino cognitivo e físico, apoio psicossocial ao idoso e ao cuidador, apoio nas atividades de vida diárias, desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção de quedas, exercícios de reabilitação psicomotora e ainda reeducação e psicoeducação em função do problema (s) existente (s).

Objetiva-se suprir uma lacuna, constituindo uma mais-valia para o concelho, aproximando os serviços de cuidados de saúde das populações, reforçando a rede de intervenção, retardando e amenizando o impacto de comorbilidades no idoso, evitando o maior grau de dependência e, ao mesmo tempo, o desgaste de cuidador/familiar – intervenção preventiva.

Ainda no âmbito do combate à exclusão social, mantendo os idosos na sua comunidade e no conforto do seu lar e em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, pretendemos averiguar necessidades de equipamentos de comunicação em caso de emergência e quando os cuidadores estiverem ausentes, permitindo uma assistência permanente em qualquer eventualidade ou necessidade de ajuda imediata; maior tranquilidade e autonomia; acompanhamento ativo com envolvimento da rede formal e informal de apoio.

Sabendo que o covid-19 é uma doença altamente contagiosa pretendemos que pessoas de maior vulnerabilidade social, idosos e os seus cuidadores recebam apoio na aquisição de bens de primeira necessidade e ajuda na prescrição de receitas e/ou apoio no levantamento da medicação na farmácia.

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
1. Apoio a indivíduos de vulnerabilidade social	1. Melhorar processos de apoio social, avaliando impactos nas famílias e indivíduos vulneráveis	<p>1.1. Identificação de necessidades, expectativas e principais problemas (ao nível de higiene, vestuário, alimentação, medicação)</p> <p>1.2. Levantamento de necessidades psicológicas (nível cognitivo e emocional)</p> <p>1.3. Avaliação destas necessidades</p> <p>1.4. Acompanhamento</p>	<p>Parcerias Câmara Municipal de Cabecelas de Basto</p> <p>CPCJ</p> <p>IPSS'S</p> <p>CLD'S 4G</p> <p>Cruz Vermelha Portuguesa</p> <p>Juntas de freguesia</p> <p>Comissão de Proteção de</p>	<p>Famílias</p> <p>Técnicos de serviço social e psicologia</p> <p>Enfermeira</p> <p>Técnica de farmácia</p> <p>Idosos</p>	<p>Visitas domiciliárias, apoio telefónico e acompanhamento de situações</p> <p>Apoio em atividades de vida diárias</p> <p>Intervenientes: Banco local de voluntariado</p> <p>Parceria com farmácias</p>

<p>2. Apoio a idosos</p>	<p>2. Promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa</p>	<p>2.1. Identificar idosos em situações de vulnerabilidade</p> <p>2.2. Reduzir comorbilidades associadas</p> <p>2.3. Apoiar ao nível da medicação</p> <p>2.4. Combater o isolamento e exclusão social</p> <p>2.5. Ações de motivação para um envelhecimento saudável</p> <p>2.6. Sensibilização para a prevenção de doenças</p>	<p>Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto</p>	<p>Parceria com juntas de freguesia para identificação destas idosos</p> <p>Estimulação física e cognitiva</p> <p>Visitas domiciliárias</p> <p>Acompanhamento psicossocial</p> <p>Palestra "Um dedo de conversa"</p>
<p>3. Apoio a cuidadores que não são abrangidos pelos apoios da segurança social</p>	<p>3. Promover a capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da segurança social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário.</p>	<p>3.1. Discutir necessidades dos cuidadores no contexto da sua atividade</p> <p>3.2. Analisar dinâmicas locais de apoio</p> <p>3.3. Estabelecer articulação com cuidadores</p>		<p>Visitas domiciliárias</p> <p>Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados</p> <p>Apoio psicológico a cuidadores para combater desgastes físicos</p>

Alles

					e emocionais.
--	--	--	--	--	---------------

2º EIXO: VIOLENÇA NO NAMORO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Metodologia de intervenção: Empowerment

O conceito de empowerment tem vindo a ganhar extrema importância, particularmente a nível de intervenção social. De acordo com Pinto (1998), empowerment é "um processo de reconhecimento, criação e utilização de recursos e de instrumentos pelos indivíduos, grupos e comunidades, em si mesmos e no meio envolvente, que se traduz num acréscimo de poder – psicológico, sociocultural, político e económico – que permite a estes sujeitos aumentar a eficácia do exercício da sua cidadania."

Segundo Pinto (1998), podemos identificar alguns princípios orientadores segundo uma abordagem de empowerment. Um desses princípios é conseguir estabelecer um relacionamento de parceria com o indivíduo e saber que este é detentor de direitos e deveres, com potencialidades e carências. Este tipo de relacionamento implica:

1. Que se ouça o que os indivíduos têm para dizer.
2. Que se dê a informação aos indivíduos sobre o relacionamento profissional, sobre a sua atuação no processo e informá-lo dos seus direitos e deveres. Para facilitar essa transmissão o técnico deve utilizar uma linguagem clara, simples e objetiva.
3. Que se faça do relacionamento uma relação de troca.
4. Que o profissional dê tanto de si neste processo como se pede que o indivíduo dê.

5. Que se mantenha um balanço constante das capacidades e do poder do técnico para que este não se torne um obstáculo.

Os programas e intervenções não são todos realizados da mesma forma nem no mesmo período de tempo. Estes devem ser feitos com base nas necessidades da comunidade. O modelo de atuação de empowerment e advocacy desenvolvido por Rose e Black (citado em Política Social, 1998) diz-nos que este processo é circular e há necessidade de identificação das áreas específicas em que é necessário intervir, e em conjunto com os indivíduos chegar a um consenso em relação ao problema em questão. Neste processo de identificação do problema é fundamental que se estabeleça uma confiança recíproca.

Modelo SWOT – Violência no namoro e violência doméstica - fatores internos e externos

Pontos fortes

- Educação familiar;
- Rede escolar;
- Tempo disponível.

Pontos fracos

- Educação familiar;
- Ausência de pensamento consequencial;
- Pouca capacidade para resolver problemas.

Oportunidades

- Rede social;
- Globalização;
- Avanço tecnológico;
- Educação para a cidadania;
- Criação de leis e enquadramento legal contra violência;

- Associações de solidariedade social.

Ameaças

- Absentismo e insucesso escolar;
- Crise social e de valores;
- Contexto social: estigmatização;
- Estereótipo social;
- Jovens: dificuldades em assumir compromissos;
- Ambiente: influência e estímulo a determinado comportamento;
- Pouca legislação da divulgação atual acerca de violência.

A intervenção ao nível da violência no namoro será feita com os jovens das escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, como também com os pais dos jovens. A identificação dos casos de violência doméstica será feita em parceria com as juntas de freguesia, CPCJ de Cabeceiras de Basto e GNR. O plano de ação contém os objetivos gerais, objetivos específicos, parcerias e estratégias de intervenção, recursos e as atividades a realizar para combater cada necessidade apresentada anteriormente. Mais se acrescenta que, em cada atividade programada, contém a descrição de métodos a serem utilizados, bem como a planificação das mesmas.

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
1. Motivação, Capacitação e Autonomia	1. Informar os jovens acerca do fenómeno da violência	1.1. Contribuir para a capacitação de escolha e decisão 1.2. Desenvolver competências sociais	Parcerias Centros de saúde Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto Escolas	Câmara Municipal Associações Escolas Jovens Famílias	Palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimento sobre a legislação e sobre o fenómeno. Intervenientes: GNR

<p>2.Fortalecimento das relações sociais</p>	<p>2.Promover as relações sociais</p>	<p>2.1.Promover a coesão grupal</p>	<p>Associações Empowerment</p>	<p>Técnicos GNR</p>	<p>Workshops com temáticas sobre: Relações entre pares; Desigualdades de género; Homossexualidade; Violência doméstica.</p>
		<p>2.2.Desfamiliarizar estereótipos e rótulos sociais</p>			
		<p>2.3.Estimular a mudança de comportamento em grupo</p>			
<p>3.Educação e socialização familiar</p>	<p>3.Sensibiliza a família para as questões da violência</p>	<p>3.1.Promover a educação familiar 3.2.Sensibilizar famílias para os atos de violência 3.3.Otimização das funções parentais</p>			<p>Jornadas sobre violência: Direitos humanos; Conceito de violência; Tipos de violência; Formas de atuação em casos de violência; Intervenção em casos de violência nos jovens. Intervenientes: Psicólogos; Assistentes sociais. Avaliação: Inquéritos de satisfação.</p>
<p>4.Saúde</p>	<p>4.Promover a saúde</p>	<p>4.1.Sensibilizar a comunidade para os riscos de saúde pública 4.2.Informar acerca da violência sexual 4.3.Dar a conhecer a importância de</p>			<p>Atividade grupal com intuito de dar a conhecer programas de saúde, o acesso à saúde e a problemas de saúde emergentes. Criação de</p>

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'J' at the top, a signature 'M', and other illegible scribbles.

		planeamento familiar		<p>panfletos com informação acerca de planeamento familiar e da educação sexual.</p> <p>Intervenientes: Técnicos de Planeamento familiar; Associações</p>
--	--	----------------------	--	--

3º EIXO- EDUCAÇÃO PARENTAL

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Réursos	Atividades
Programa de educação parental para as famílias	Promover o desenvolvimento de um programa de educação parental para as famílias, aumentando a auto confiança e autoestima bem como aumentar o bem-estar e qualidade de vida de famílias	<p>Criar um grupo de pais com reuniões quinzenais orientadas por técnica de serviço social e psicóloga</p> <p>Proporcionar um espaço de partilha e debate sobre estratégias parentais adequadas</p> <p>Desenvolver competências ao nível da educação parental</p> <p>Aprofundamento pessoal da parentalidade</p> <p>Fortalecer relações familiares</p> <p>Promover competências parentais positivas</p>	<p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> <p>CPCJ de Cabeceiras de Basto</p> <p>Escolas</p>	<p>Intervenientes: Assistente social</p> <p>Psicóloga</p> <p>Atividades: Reuniões quinzenais</p> <p>Palestras e workshops sobre a temática</p>

ORÇAMENTO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

Este orçamento foi ponderado e discutido e tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.

O orçamento da Basto Vida para 2022 tem como valores de referência os gastos e rendimentos registados até junho do ano de 2021.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

GASTOS

O total de gastos orçamentados ascende a 1.866.867,27€ (um milhão seiscientos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" estimamos um valor de 566.465,47 € (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta e sete cêntimos), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gásóleo e material de limpeza.

Na rubrica de "gastos com pessoal" prevemos despende a quantia de 1.008.190,81€, (um milhão, oito mil cento e noventa euros e oitenta e um cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de caráter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer e no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e o funcionamento do projeto CLDS-4G com 3 técnicas superiores e 1 coordenadora.

Total de Gastos

- Fornecimentos e Serviços Externos
- Depreciações e amortizações
- Gastos com o Pessoal



RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o **total de rendimentos previstos ascende a 1.667.981,20€ (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos)**, sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de **1.063.098,00€ (um milhão e sessenta e três mil e noventa e oito euros)**, valor referente, maioritariamente, ao Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, celebrado a 29 de janeiro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida.



Em relação ao investimento, tendo em conta a conjuntura atual em que nos encontramos, prevê-se um investimento de 10.000,00€ para aquisição de equipamento básico.

CONCLUSÃO

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2022 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

O cumprimento do estipulado no Plano de Atividades estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo Governo de Portugal no âmbito da situação epidemiológica motivada pelo COVID-19.



EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

J
M
F
F
D
C
A

BASTO VIDA - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CIPRL
BALANÇO PREVISIONAL

210

RUBRICAS	NOTAS	2022	2021
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 865 678,90	1 842 761,21
Outros ativos financeiros		17 283,05	14 191,03
		1 882 961,95	1 856 952,24
Activo Corrente			
Inventários			
Clientes, contribuintes e utantes		178 512,00	173 088,63
Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis		101 004,26	101 004,26
Caixa e depósitos		696 928,37	677 466,85
		976 444,63	951 561,74
Total do ativo		2 859 406,58	2 908 513,98
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/capital		2 500,00	2 500,00
Reservas Legais		53 920,42	47 488,53
Reserva para a Educação Formação Cooperativa		53 920,42	47 488,53
Resultados transferidos		1 089 386,98	973 613,04
Outras Variações no Património Líquido		1 528 296,04	1 584 151,94
		2 726 022,86	2 655 242,04
Resultado líquido do período		1 093,93	120 686,31
Total do Património Líquido		2 727 116,79	2 775 928,35
Passivo			
Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	7.3	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	7.4	17 317,14	17 292,96
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	7.5	114 972,65	115 312,67
		132 289,79	132 605,63
Total do passivo		132 289,79	132 605,63
Total do Património Líquido e passivo		2 859 406,58	2 908 513,98
		0,00	0,00

O Contabilista Certificado

Fátima Sando

A Direção

[Handwritten signature]

 Samuel António Ramalho

Basto Vida**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL - 2022**

RUBRICAS	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de utentes	994 698,00	952 797,70
Pagamentos a fornecedores	-576 333,56	-533 366,14
Pagamentos ao pessoal	-1 008 190,81	-990 554,88
Caixa gerada pelas operações	-589 826,36	-571 123,32
Outros recebimentos/pagamentos	622 357,90	710 648,90
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	32 531,54	139 525,58
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
investimentos Financeiros	-13 092,02	-3 092,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-13 092,02	-3 092,02
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)	19 439,52	136 434,56
Caixa e seus equivalentes no início do período	677 488,85	541 054,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período	696 928,37	677 488,85

O Contabilista Certificado

Fátima Santos

A Direção

[Handwritten signature]

10 de Maio de 2022

[Handwritten signature]

M

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Código	Descrição	Orçamento 2022		Estado (em milhares de reais)			
		Previsão Inicial	Revisão	2022	2023	2024	2025
R1	Resultado corrente	1.619.030,37	1.619.030,37	1.611.111,50	1.613.204,00	1.615.298,28	1.617.391,64
R12	Impostos diretos			0	0	0	0
R122	Impostos indiretos						
R3	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde						
R33	Impostos e outras parafiscais						
R4	Rendimentos de propriedade						
R5	Transferências Correntes						
R51	Administrações Públicas	624.332,37	624.332,37	615.422,80	616.516,41	617.610,20	618.713,18
R51.1	Administração Central - Estado	624.332,37	624.332,37	615.422,80	616.516,41	617.610,20	618.713,18
R51.2	Administração Central - Outras entidades						
R51.3	Segurança Social	248.672,37	248.672,37	247.661,80	248.755,41	249.849,20	250.943,18
R51.4	Administração Regional						
R51.5	Administração Local						
R52	Exterior - UE	380.660,00	380.660,00	380.660,00	380.660,00	380.660,00	380.660,00
R53	Outras						
R6	Venda de bens e serviços	994.698,00	994.698,00	995.692,70	996.687,59	997.682,48	998.677,37
R7	Outras receitas correntes						
R8	Resultado de capital			0	0	0	0
R81	Transferências de Capital						
R81.1	Administração Central - Estado			0	0	0	0
R81.2	Administração Central - Outras entidades						
R81.3	Segurança Social						
R81.4	Administração Regional						
R81.5	Administração Local						
R82	Exterior - UE						
R83	Outras						
R10	Outras receitas de capital						
R12	Reposição (ou substituição) aos pagamentos						
R12.1	Receita (ou custo) financeiro [1]	1.619.030,37	1.619.030,37	1.611.111,50	1.613.204,00	1.615.298,28	1.617.391,64
R12.2	Receita com ativos financeiros			0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros						
R13.1	Receita total [1]-[2]-[3]	1.619.030,37	1.619.030,37	1.611.111,50	1.613.204,00	1.615.298,28	1.617.391,64
D1	Despesa corrente	1.609.030,37	1.609.030,37	1.611.111,50	1.613.204,00	1.615.298,28	1.617.391,64
D1.1	Despesas com o pessoal	1.042.564,90	1.042.564,90	1.043.658,99	1.045.753,08	1.047.847,17	1.050.941,26
D1.2	Alugueres, manutenção e materiais	484.462,34	484.462,34	485.556,43	486.650,52	487.744,61	488.838,70
D1.3	Segurança social	148.123,66	148.123,66	149.217,75	150.311,84	151.405,93	152.500,02
D2	Aquisição de bens e serviços	386.465,47	386.465,47	387.559,56	388.653,65	389.747,74	390.841,83
D3	Juros e outras encargas						
D4	Transferências correntes						
D4.1	Administrações Públicas			0	0	0	0
D4.1.1	Administração Central - Estado			0	0	0	0
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.3	Segurança Social						
D4.1.4	Administração Regional						
D4.1.5	Administração Local						
D4.2	Instituições sem fins lucrativos						
D4.3	Famílias						
D4.4	Outras						
D5	Outras despesas correntes						
D6	Outras despesas de capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0
D6.1	Transferências de capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0
D6.1.1	Administrações Públicas						
D6.1.1.1	Administração Central - Estado			0	0	0	0
D6.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D6.1.3	Segurança Social						
D6.1.4	Administração Regional						
D6.1.5	Administração Local						
D6.2	Instituições sem fins lucrativos						
D6.3	Famílias						
D6.4	Outras						
D9	Outras despesas de capital						
D10	Despesa financeira [1]	1.619.030,37	1.619.030,37	1.611.111,50	1.613.204,00	1.615.298,28	1.617.391,64
D10.1	Despesa com ativos financeiros			0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros						
D11.1	Despesa total [1]-[2]-[3]	1.619.030,37	1.619.030,37	1.611.111,50	1.613.204,00	1.615.298,28	1.617.391,64
S1	Saldo total [1] - [4]			0,00	0,00	0,00	0,00
S2	Saldo global [1] - [4]			0,00	0,00	0,00	0,00
S3	Despesa em falta	1.619.030,37	1.619.030,37	1.611.111,50	1.613.204,00	1.615.298,28	1.617.391,64
S4	Saldo corrente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S5	Saldo de capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S6	Saldo financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00

Fátima Sousa

[Handwritten signature]
 João de Deus
 Manuel António Rau

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Rubrica orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos				Total Previsto	
				R\$	RP	EU	SNPR	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3
Aquisição de Equipamentos e Móveis		07.01.300			30.000,00 €					01/01/2022	31/12/2022		10.000,00 €				20.000,00 €
Total					10.000,00 €								10.000,00 €	0 €	0 €	0 €	20.000,00 €

Falima Santos

do - 1. 2022

Paulo Henrique Silva

[Handwritten signature]

M. A. A. *[Handwritten signature]*



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

216

CLASSE 7 RENDIMENTOS		
CONTA	RUBRICA	2022
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	1 083 098,00 €
721	OUTROS SERVIÇOS	1 083 098,00 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	547 028,30 €
751	CONTRATO PROGRAMA	380 680,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	166 366,30 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	57 856,90 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	57 856,90 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1 667 981,20 €

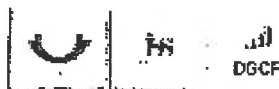
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.P.A.' and other illegible marks]

217
DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 6		GASTOS	
CONTA	RUBRICA		TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		566 465,47 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		319 358,24 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS		180 741,32 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		- €
6224	HONORÁRIOS		120 188,00 €
6225	COMISSÕES		1 639,02 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		16 789,90 €
623	MATERIAIS		122 542,98 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO		120 739,06 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		- €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 803,92 €
624	ENERGIA E FLUIDOS		101 178,25 €
6241	ELETRICIDADE		42 669,94 €
6242	COMBUSTÍVEIS		53 468,80 €
6243	ÁGUA		5 038,51 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES		- €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		- €
626	SERVIÇOS DIVERSOS		23 386,00 €
6262	COMUNICAÇÃO		3 108,16 €
6263	SEGUROS		390,32 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO		412,00 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO		17 724,72 €
6268	OUTROS SERVIÇOS		1 752,80 €
63	CUSTOS COM O PESSOAL		1 008 190,81 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL		764 015,41 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS		764 015,41 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES		138 255,58 €
6352	PESSOAL		138 255,58 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		9 868,08 €
6372	PESSOAL		9 868,08 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL		98 051,74 €
6382	PESSOAL		98 051,74 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		92 230,99 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		92 230,99 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS		- €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS		- €
	TOTAL GASTOS		1 666 887,27 €

CLASSE 8		RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS		1 093,93 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO		- €
88	RESULTADO LÍQUIDO		1 093,93 €

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 217 at the top, a large 'M' in the middle, and several illegible signatures and initials.



FONTES DE FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEPP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	65 362,04 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	380 680,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério Segurança Social	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	101 004,26 €
TOTAL		547 026,30 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		69 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



DGC/F

INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Condutiv	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Intelectual	- €
Outros Ativos Intangíveis	- €
Ativos Fixos Tangíveis	13000,00 €
Bens domínio público	- €
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural	- €
Terras e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	10 000,00 €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes destinados para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	10 000,00 €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Aclaramentos	- €
Trabalhos próprios Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pelo contrato obra [-]	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	- €

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	10 000,00 €
---------------------------------	--------------------

J
K
M
A
S

Amel

*

PARECER REVISOR OFICIAL DE CONTAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade
Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES
COMPENSATÓRIAS**

Introdução

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada** (designada de "Entidade" ou "Basto Vida"), do **Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 380 660 euros (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta euros), para o exercício de 2022, cuja minuta se anexa (documento com catorze páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras do Município de Cabeceiras de Basto são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Entidade, no âmbito das seguintes valências:

- a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
- b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão; (ii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia; (iii) Programa "Medicamentos Sociais"; (iv) Iniciativas Socioculturais; (v) Loja Social; (vi) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de

1

G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Cabeceiras de Basto; (vii) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto e (viii) Desenvolvimento do Projeto "Cuidar +".

Responsabilidades

3. É da responsabilidade da Direção da Entidade o cálculo do valor da indemnização compensatória, com base no citado Contrato e nos respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no trabalho desenvolvido.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a respetiva minuta do Contrato Programa.
7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual contexto de pandemia por Covid-19, na medida em que o cumprimento do estipulado no Plano de Atividades estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo governo, no âmbito da referida situação epidemiológica.

2



G. CASTRO, H. SILVA,
A. DIAS, F. ALGORIM,
SROCC, IIPA
a Gerência

3. É do Interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2022, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2022:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população



cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

"Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

"Medicamentos Sociais"

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & J. ALGORIM,
SROCA, LDA
a Gerência

desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

5. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

6. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabecelras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

J
B
M
A
A
C
A



G. CASTRO, B. SILVA,
A. DIAS & H. ALORIM,
SROCC LPA
a Gerência

7. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram 264 utentes, aproximadamente, correspondendo a 74% do sexo feminino e 26% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 41 e 103 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiológia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

8. Compensação pelo desenvolvimento do projeto "Cuidar +"

O forte envelhecimento da população é um dos aspetos que caracteriza a realidade demográfica do concelho. Para além disso, e no âmbito da pandemia covid-19, enquanto problema de saúde pública que afeta todos os cidadãos sem exceção, a saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto

J
V M
A
A
A
A
A



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. AMORIM,
SROE, LDA

a Gerência

2º Eixo: Violência no namoro e violência doméstica:

- ❖ Promoção da acessibilidade aos serviços de apoio para responder a necessidades imediatas e consequências de longo prazo;
- ❖ Promoção de palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimento sobre legislação e sobre o fenómeno;
- ❖ Promoção de *workshops* com temáticas sobre: relações entre pares, desigualdade de género, homossexualidade e violência doméstica;
- ❖ Jornadas sobre violência.

3º Eixo: Educação Parental:

- ❖ Palestras e *workshops* sobre a temática;
- ❖ Reuniões quinzenais com grupos de pais orientadas por técnicos de serviço social e psicólogos;
- ❖ Promoção de competências parentais positivas.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.ª

Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à *Basto Vida*, no ano de 2022, uma indemnização compensatória no montante de 380.660,00 € (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta euros), processados durante o ano de 2022.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integravam o Plano de Ação para o Desenvolvimento



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. CAQRIM,
S.R.O., LDA
a Gerência

Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPessoal, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o MCB obriga-se ainda a ceder à BASTO VIDA, de forma gratuita e durante todos os dias úteis do ano de 2022, correspondente a 251 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.

3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.270,00€ (dezoito mil, duzentos e setenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.ª supra.
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2022, o MCB obriga-se a atribuir à BASTO VIDA uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;
8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DE LIMA & ASSOCIADOS,
S.R.L.
a Gerência

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & PARANHOS,
SROG, LDA
o Gerência

particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.ª

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8ª

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 até ao dia 31 de dezembro de 2022.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2022, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

A Vereadora da Câmara Municipal,

(Carla Amélia Magalhães Lousada)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

J
M
A
A
A
A
A



G. CASTRO, R. SILVA,
S. F. M. S. E. AMORIM,
SR. D. L. DA
a Gerência

(Leandro Vilala Campos, Sr.)

O Secretário da Direção

(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a downward arrow, a signature starting with 'M', and several other illegible signatures and initials.]



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. MORIM,
SROC, LDA
a Gerência

Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	964
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	550
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	30
4- Iniciativa Sociocultural	300
5- Loja Social	400
6 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
7 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	298
8- Projeto "Cuidar+"	1500

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & E. AMORIM,
SROC, LDA

Gerência

Anexo 2

Cálculo do valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 251 dias de atividade.

Assim, o valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 251 dias vezes € 70,00 =	17.570,00
Custos com o seguro, valor anual	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
Custo total	= <u>18.270,00</u>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC. LDA

Ênfase

8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita uma mais adequada e rigorosa análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 03 de dezembro de 2021.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

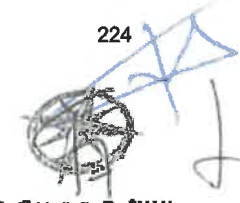
Representada por

F. Amorim


Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

G. Castro

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. AMORIM,
SHOC, LDA
a Gerência



CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pela Vereadora, Dr. Carla Amélia de Magalhães Lousada, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo Secretário da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.









**MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO**



COM TODOS E POR TODOS

Praça da República, 467

4860-355 Cabeceiras de Basto

Tel. 253 669 100 | Fax 253 662 726 |

e-mail: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, que importa no total, vinte e um milhões, noventa mil, duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos (21.090.269,64€), bem como o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento, constante dos documentos previsionais, foram _____ por _____, com _____, em reunião da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em ___/___/_____.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, bem como o Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento Anual, constante dos documentos previsionais, foram _____ por _____, com _____, em sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em ___/___/_____.

O Presidente da Assembleia,

A Mesa,
